

BOLETIM

UFRJ

Nº 19 – 13 DE MAIO DE 1993

ATOS DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 01/93

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência e ouvido o Conselho Superior de Coordenação Executiva em sessão de 02 de março de 1993, resolve:

1. Os processos de Convênios referentes à concessão de estágios a alunos da UFRJ deverão ser analisados de acordo com a legislação vigente, no âmbito da Sub-Reitoria de Ensino de Graduação e Corpo Docente;

2. Após cumprir a tramitação acima, serão assinados pelo Sub-Reitor de Graduação e encaminhados ao CSCE para homologação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1993

Nelson Maculan Filho

Reitor

RESOLUÇÃO Nº 02/93

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e ouvido o Conselho Superior de Coordenação Executiva em sessão de 06/04/93, resolve:

Os Convênios e/ou Acordos aprovados e em vigor na UFRJ, a partir da presente data, quando envolverem recursos financeiros e o afastamento de docentes e de alunos da Universidade e a vinda de docentes e alunos de outras instituições, deverão seguir os seguintes trâmites:

1 — A solicitação de afastamento dos docentes da UFRJ deverá ser precedida de um Plano de Trabalho aprovado pelo

Colegiado da respectiva Unidade ou Órgão equivalente e a ser enviado à SR-2 para análise.

1.1 — As solicitações que envolverem recursos financeiros, após a análise pela SR-2, deverão ser encaminhadas à SR-3.

1.2 — No caso da vinda de professores estrangeiros à UFRJ e em consonância com o explicitado nas cláusulas dos Convênios, deverá ser apresentado um Plano de Trabalho aprovado pelo Colegiado e/ou Órgão equivalente da Unidade, a ser encaminhado à SR-2 para apreciação e, quando envolver recursos, à SR-3.

1.3 — Quando os Convênios envolverem intercâmbio de alunos, tanto de graduação como de pós-graduação, o afastamento dos mesmos da UFRJ ou seu acolhimento nesta Universidade será precedido de aprovação do Plano de Trabalho pelos Colegiados das Unidades responsáveis e encaminhados à SR-1 e SR-2 para análise, conforme o caso. No caso das solicitações envolvendo recursos financeiros, os pedidos serão em seguida encaminhados à SR-3.

1.4 — As solicitações a que se refere esta Resolução deverão ser apresentadas às Universidades e/ou Órgãos equivalentes com um mínimo de 45 dias.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1993

Nelson Maculan Filho

Reitor

PORTARIA CONJUNTA Nº 356, DE 5 DE ABRIL DE 1993*

Os Reitores da Universidade Federal de Juiz de Fora e da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o disposto no art. 23 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em face do que consta do Processo nº 23071.017226/92-94,

Resolvem transferir MARCIO DE PINHO VINAGRE, ocupante do cargo de Professor Adjunto, regime de trabalho de

* Publicada no DOU nº 67, de 12/04/93 — Seção II.

Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para a Universidade Federal de Juiz de Fora, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor Fábio Neto de Campos, conforme Portaria publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 1992.

José Passini
Reitor da UFJF

Nelson Maculan Filho
Reitor da UFRJ

PORTARIA CONJUNTA Nº 2153, DE 31 DE MARÇO DE 1993*

Os Reitores da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Universidade Federal do Paraná, em face do artigo 23 e respectivo § 1º da Lei nº 8.112/90, usando da competência que lhes atribui o artigo 28 e respectivo § 1º da Portaria nº 475/87, resolvem transferir, de acordo com o artigo 46 do Decreto nº 94.664/87, MARIA LÚCIA PATITUCCI, Professor Assistente, nível 04, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Paraná, para igual cargo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração do Professor Adjunto Nelson Ângelo de Souza, ocorrida em 20/02/92 e publicada em DOU de 09.03.93.

Nelson Maculan Filho
Reitor da UFRJ

Carlos Alberto Faraco
Reitor da UFPR

PORTARIA Nº 2308, DE 15 DE ABRIL DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

Resolve designar SANDRA NOGUEIRA LEÃO, Diretora da Divisão de Licitação, PEDRO BARREIROS, Diretor da Divisão de Patrimônio, e o Prof. GERALDO LUÍS DOS REIS NUNES, Assessor da Sub-Reitoria de Patrimônio e Finanças, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para concessão de uso dos Bandejões do CT e do Prédio da Reitoria.

PORTARIA Nº 2309, DE 15 DE ABRIL DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve considerar aposentado, compulsoriamente, nos termos do artigo 40, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 25 de novembro de 1992, JESUÍNO DAS MERCÊS, Registro nº [REDACTED], no cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe C, Padrão VI, do QUP/UFRJ (Processo nº 23079.000349/93-14).

PORTARIA Nº 2310, DE 15 DE ABRIL DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas no artigo 72 do Decreto nº 66.536, de 06 de maio de 1970,

Resolve designar o Professor LUIZ FERNANDO DIAS DUARTE, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Departamento de Antropologia do Mu-

seu Nacional, bem como em sua ausência, o seu substituto legal, o Professor EDUARDO BATALHA VIVEIROS DE CASTRO, como Ordenador de Despesas do Projeto "Pesquisa em Antropologia Social", e o professor MOACIR GRACINDO SOARES PALMEIRA como Subcoordenador de Atividades Culturais, objeto do Convênio número 6.3.91.0070.00/MN, firmado entre a Fundação Universitária José Bonifácio – FUJB e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, com poderes para requerer, em épocas próprias, a liberação das parcelas dos recursos contratados, receber e aplicar diretamente as importâncias correspondentes, movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, receber e dar quitação, comprovar a aplicação dos recursos liberados e prestar informações relacionadas à execução plena do projeto aprovado pela FINEP. Vedado o poder de contratar, conforme Decreto-Lei nº 95.682, de 28 de janeiro de 1988.

A presente Portaria tem a validade igual à do referido Convênio.

PORTARIA Nº 2311, DE 15 DE ABRIL DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas no artigo 72 do Decreto nº 66.536, de 06 de maio de 1970,

Resolve designar o Professor RAIMUNDO DIOGO MACHADO, Diretor do Instituto de Microbiologia, bem como em sua ausência o seu substituto legal, o Professor SÉRGIO EDUARDO LONGO FRACALANZZA, Diretor Adjunto do Instituto de Microbiologia, como Coordenador do Convênio FINEP número 6.6.92.0326-00, Processo FUJB nº [REDACTED] referente à concessão de recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), destinados ao desenvolvimento do Projeto "Pesquisa e Pós-Graduação em Microbiologia".

A presente Portaria tem a validade igual à do referido Convênio.

PORTARIA Nº 2312, DE 15 DE ABRIL DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas no artigo 72 do Decreto nº 66.536, de 06 de maio de 1970,

Resolve designar o Professor RAIMUNDO DIOGO MACHADO, Diretor do Instituto de Microbiologia, bem como em sua ausência o seu substituto legal, o Professor SÉRGIO EDUARDO LONGO FRACALANZZA, Diretor Adjunto do Instituto de Microbiologia, como Ordenadores de Despesas dos Convênios abaixo relacionados:

- Convênio 4.3.88.0544.00, Processo FUJB nº 1977-1, Projeto: "Adequação do Setor de Microscopia Eletrônica do Instituto de Microbiologia";
- Convênio 4.3.89.0631.02, Processo FUJB nº 2298-5, Projeto: "Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Microbiologia"
- Convênio 6.6.92.0326-00, Processo FUJB nº 3658-7, Projeto: "Pesquisa e Pós-Graduação em Microbiologia", a ser firmado entre a Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

com poderes para requerer, em épocas próprias, a liberação das parcelas dos recursos contratados, receber e aplicar diretamente as importâncias correspondentes, movimentar contas bancá-

* Publicada no DOU nº 72, de 19/04/93.

rias, emitir e endossar cheques, receber e dar quitação, comprovar a aplicação dos recursos liberados e prestar informações relacionadas à execução plena do projeto aprovado pela FINEP. Vedado o poder de contratar, conforme Decreto-Lei nº 95.682, de 28 de janeiro de 1988.

A presente Portaria tem a validade igual à do referido Convênio.

PORTARIA Nº 2313, DE 15 DE ABRIL DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66, e tendo em vista o constante do Processo número 23079.036685/92-24,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 16, de 04/01/93, publicada no DOU de 08/01/93, que nomeou para o cargo de Professor Adjunto, nível 01, do Quadro Único de Pessoal, GRACIELA ARBILLA.

PORTARIA Nº 2314, DE 15 DE ABRIL DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66, e tendo em vista o constante do Processo número 23079.039657/92-03,

Resolve retificar a Portaria nº 2533, de 27.11.92, publicada no DOU de 05.01.93, a fim de considerar que o nome da candidata nomeada para o cargo de Professor Assistente, MS-0002, é LÉA MIRIAN BARBOSA DA FONSECA, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 2315, DE 15 DE ABRIL DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66, e tendo em vista o constante do Processo número 23079.006250/93-63,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, no cargo de Professor Adjunto, nível 01, do Quadro Único de Pessoal, no regime de Dedicação Exclusiva, ANA MARIA DE SOUZA MELLO BICALHO, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 01/03/93, na vaga da aposentadoria do Professor Assistente José Vitorio Estevam Dias, ocorrida em 17/01/92 e publicada no DOU de 17.01.92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 2325, DE 16 DE ABRIL DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos nºs 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o artigo nº 132 do seu Estatuto,

Resolve delegar competência ao Professor CÍLIO ROSA ZIVIANI, Diretor do Instituto de Psicologia da UFRJ, para movimentar a "conta única" da UG 153130, mantida no Banco do Brasil S.A. — Ag. Botafogo, em conjunto com a Contadora TANIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, Chefe da Seção Financeira, pela Universidade.

No impedimento do Diretor, assinará o Prof. NEI CALVANO GONÇALVES, Vice-Diretor.

No impedimento da Chefe da Seção Financeira, assinará a Sra. ANA MARIA BARBOSA DE MEDEIROS, Chefe da Seção de Atividades Gerenciais no Instituto.

PORTARIA Nº 2326, DE 19 DE ABRIL DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66, e tendo em vista o constante do Processo número 23079.028116/90-61,

Resolve readaptar, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCIO ALVES PEREIRA, Registro nº [REDACTED] no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, classe "D", padrão V, na vaga decorrente da aposentadoria de Rodolfo Marinho de Oliveira Filho, ocorrida em 04.08.89 e publicada no DOU de 04.08.89.

PORTARIA Nº 2327, DE 19 DE ABRIL DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 193 da referida Lei, a THEREZINHA DE JESUS DA CONCEIÇÃO, Registro nº [REDACTED], no cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe "A", padrão I, do QUP/UFRJ (Processo número 23079.005872/93-38).

PORTARIA Nº 2328, DE 19 DE ABRIL DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192 da referida Lei, a JOÃO CYPRIANO DE CARVALHO, Registro nº [REDACTED] no cargo de Professor Adjunto, Nível 03, do QUP/UFRJ, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho (Processo nº 23079.009837/93-89).

PORTARIA Nº 2337, DE 20 DE ABRIL DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar WANDERLEY DE SOUZA, Professor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, para coordenar o Convênio entre a Universidade de São Paulo/Instituto de Ciências Biomédicas e a UFRJ, através do Instituto de Biofísica (Processo nº 49.450/92-93).

PORTARIA Nº 2338, DE 20 DE ABRIL DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar LUIZ CESAR DE QUEIROZ RIBEIRO, Professor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, para Coordenar o Convênio entre a Universidade Nacional de Rosario-Argentina e a UFRJ, através do IPPUR. Processo nº 23079.019039/92-93.

PORTARIA Nº 2338-A, DE 20 DE ABRIL DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve compor o Grupo Executivo, subordinado à Sub-Reitoria de Desenvolvimento e Extensão, para a realização do Anteprojeto do Parque Tecnológico do Fundão, a ser apresentado no CSCE e no CONSUNI, formado pelos seguintes membros:

Maurício de Vasconcellos Guedes Pereira — Coordenador
Maria Helena da Fonseca Hermes Rebello; e
Sérgio Martins Treitler.

PORTARIA Nº 2340, DE 22 DE ABRIL DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.004600/93-01,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 26.01.93, de acordo com os termos do artigo 34 da Lei 8.112, de 11.12.90, o servidor JÚLIO SÉRGIO GOMES DE ALMEIDA, Professor Adjunto, SMS-0003, Nível 02, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis.

PORTARIA Nº 2341, DE 22 DE ABRIL DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192 da referida Lei, a NEWTON JOSÉ NOGUEIRA DE CASTRO, Registro nº [REDACTED], no cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do QUP/UFRJ, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. (Processo nº 23079.006910/93-61).

PORTARIA Nº 2343, DE 22 DE ABRIL DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192 da referida Lei, a ELIANA BUENO RIBEIRO VIANNA SANTOS, Registro nº [REDACTED], no cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do QUP/UFRJ, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva (Processo nº 23079.009173.93-21).

**CONSELHO SUPERIOR DE
COORDENAÇÃO EXECUTIVA**

PROF. NELSON MACULAN FILHO — Reitor
PROF. PAULO ALCÂNTARA GOMES — Vice-Reitor
PROF. GODOFREDO DE OLIVEIRA NETO — Sub-Reitor
PROF. GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO — Sub-Reitor
PROF. JOSIR SIMEONE GOMES — Sub-Reitor

PROFª HELOISA MARIA C. BARBOSA LEITE — Sub-Reitora
PROF. ARMANDO AUGUSTO CLEMENTE — Sub-Reitor
PROF. JOSÉ LUCIANO DE SOUZA MENEZES — Prefeito
PROF. RUI FERNANDO RODRIGUES PEREIRA — Decano/CCMN
PROF. JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA — Decano/CFCH
PROFª MARIA DA PENHA DUBOIS JOHANSEN — Decana/CLA
PROF. WALTER BLOISE — Decano/CCJE
PROFª NILMA SANTOS FONTANIVE — Decana/CCS
PROF. MARIO FERNANDO PETZOLD — Decano/CT
ARQ. JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA — Diretor do ETU

SESSÃO DE 02.03.1993

ORDEM DO DIA

PROCESSO nº 23079.000227/93-29-UFRJ — Convênio a ser celebrado entre a UERJ, UFF, PUC, IBGE e a UFRJ, objetivando a estabelecer cooperação técnica e científica nos campos da Geodésia e Cartografia, Recursos Naturais, Meio Ambiente e Geografia. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do convênio, de acordo com o parecer do relator, às fls. 11 do Processo."

PROCESSO 23079.048959/92-55-UFRJ/EE — Convênio entre a MPE — Montagens e Projetos Especiais S.A. e a UFRJ, através da Escola de Engenharia, visando à concessão de estágio a alunos da UFRJ. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do convênio, de acordo com o parecer do relator, às fls. 10 do Processo."

PROCESSO 23079.048961/92-05-UFRJ/EE — Convênio entre a Estrutura Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e a UFRJ, através da Escola de Engenharia, visando à concessão de estágio a alunos da UFRJ. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do convênio, de acordo com o parecer do relator, às fls. 14 do Processo."

PROCESSO 23079.027349/92-36-CLA/FL — Convênio a ser celebrado entre a Universidade Abdul Malek Saadi-Marrocos e a UFRJ, através da Faculdade de Letras, objetivando a aprofundar o intercâmbio cultural e científico. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do convênio, de acordo com o parecer do relator, às fls. 10 do Processo."

PROCESSO 23079.005718/92-67-UFRJ/EE/FL/EBA/ECO — Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 05/82, celebrado entre a UNIRIO e a UFRJ, visando ao intercâmbio de Professores Doutores da Faculdade de Letras, Escola de Belas Artes e Escola de Comunicação da UFRJ com professores da Escola de Teatro do Centro de Letras da UNIRIO. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do Termo Aditivo, de acordo com o parecer do relator, às fls. 37 do Processo."

PROCESSO 23079.047163/92-21-UFRJ — Protocolo de Intenções a ser firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Polícia Militar, e a UFRJ, com o objetivo de regular as relações entre as partes, no domínio da colaboração mútua, no que concerne à cooperação técnica e o intercâmbio de experiências nas áreas educacionais, de modernização administrativa, médico-assistencial, cultural e outras formas de extensão e prestação de serviços. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do Protocolo de Intenções, de acordo com o parecer do relator, às fls. 15 do Processo."

PROCESSO 23079.047791/92-33-CT/EE — Convênio a ser celebrado entre a W 3 Participações Imobiliárias Ltda. e a

UFRJ, através da Escola de Engenharia, visando à concessão de estágio a alunos da UFRJ. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do convênio, de acordo com o parecer do relator, às fls. 12 do Processo."

PROCESSO 23079.047792/92-04-CT/EE — Convênio a ser celebrado entre a Rexroth Hidráulica Ltda. e a UFRJ, através da Escola de Engenharia, visando à concessão de estágio a alunos da UFRJ. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do convênio, de acordo com o parecer do relator, às fls. 12 do Processo."

PROCESSO 23079.048113/92-98-CT/EE — Convênio a ser celebrado entre a RACIMEC Informática S.A. e a UFRJ, através da Escola de Engenharia, visando à concessão de estágio a alunos da UFRJ. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do convênio, de acordo com o parecer do relator, às fls. 15 do Processo."

PROCESSO 23079.048405/92-01-CT/EE — Convênio a ser celebrado entre a SERPEN - Serviços e Projetos de Engenharia Ltda. e a UFRJ, através da Escola de Engenharia, visando à concessão de estágio a alunos da UFRJ. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do convênio, de acordo com o parecer do relator, às fls. 12 do Processo."

PROCESSO 23079.039421/92-69-UFRJ/MN/I. GEOC — Convênio a ser celebrado entre a Universidade Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS e a UFRJ, através do Museu Nacional e do Instituto de Geociências, visando à realização de pesquisas, ao ensino, ao intercâmbio de informações técnico-científicas e de pessoal, em áreas de Sedimentologia, Estratigrafia, Paleontologia e Petrografia Sedimentar assim como de outras áreas relacionadas às Geociências. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do convênio, de acordo com o parecer do relator, às fls. 09 do Processo."

PROCESSO 23079.039420/92-04-UFRJ/MN/I.GEOC — Convênio a ser celebrado entre a Fundação Cultural de Uberaba, através do Centro de Pesquisas Paleontológicas Llewellyn Ivor Price e a UFRJ, através do Museu Nacional e do Instituto de Geociências, visando à realização de pesquisas, ao ensino, ao intercâmbio de informações técnico-científicas e de pessoal, em áreas relacionadas às Ciências Geológicas (especialmente Estratigrafia e Paleontologia). "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do convênio, de acordo com o parecer do relator, às fls. 09 do Processo."

PROCESSO 23079.039419/92-17-UFRJ/MN/I.GEOC — Convênio a ser celebrado entre a Universidade Regional do Cariri-Ceará e a UFRJ, através do Museu Nacional e do Instituto de Geociências, visando à realização de pesquisas, ao ensino, ao intercâmbio de informações técnico-científicas e de pessoal, em áreas de Sedimentologia, Estratigrafia, Paleontologia e Petrografia Sedimentar. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do convênio, de acordo com o parecer do relator, às fls. 09 do Processo."

PROCESSO 23079.046746/92-43-CFCH/F.EDUC. — Convênio a ser celebrado entre o Colégio Pedro II e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Faculdade de Educação. "Em diligência à SR-1."

PROCESSO 23079.048747/92-87-CFCH/F.EDUC. — Convênio a ser celebrado entre o Sindicato dos Estabelecimentos de

Ensino do Município do Rio de Janeiro e a UFRJ, através da Faculdade de Educação, visando à capacitação de recursos humanos, à realização de pesquisas e estudos e à produção de material didático e paradidático, objetivando ao aperfeiçoamento da área de educação do Município. "Em diligência à SR-1."

PROCESSO 23079.046499/92-76-UFRJ — Termo de Acordo Mútuo a ser celebrado entre o Ministério da Educação, através da SENET, e a UFRJ, visando à cessão, por comodato, de um microcomputador com a finalidade de oportunizar o acesso às tecnologias da informática a alunos, professores e técnicos do Centro de Informática na Educação Superior/CIES-EDUCOM/RJ. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do convênio, de acordo com o parecer do relator, às fls. 10 do Processo."

PROCESSO 23079.036737/92-26-UFRJ — Pedido da Federação de Pesca e Lançamento do Estado do Rio de Janeiro de cessão de área localizada entre o terminal de ônibus e a Faculdade de Letras, na Ilha do Fundão, para a prática de esporte amador — "Lançamento de Precisão e Distância." "Concedida vista" do Processo ao Prof. José Luciano de Souza Menezes."

PROCESSO 23079.000228/93-91-CT/COPPE — Contrato celebrado entre o Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro-DETRORJ e a UFRJ, através da COPPE, visando à execução de serviços de elaboração do estudo preliminar das alternativas para circulação viária, a partir da conclusão da segunda etapa da Linha Vermelha. Homologação: "Homologada, unanimemente, a assinatura do contrato, de acordo com o parecer favorável do relator, às fls. 17 do Processo."

SESSÃO DE 06.04.1993

ORDEM DO DIA

PROCESSO 23079.006464/93-67-UFRJ — Termo de Compromisso de Cooperação Recíproca a ser celebrado entre o Observatório Nacional-CNPq e a UFRJ, objetivando regular as relações entre os partícipes, concernente à cooperação técnico-acadêmica e ao intercâmbio de experiências entre os convenientes nas áreas de pesquisa científica, tecnológica e educacional. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do Termo de Compromisso, de acordo com o parecer do relator, às fls. 07 do Processo."

PROCESSO 23079.003770/93-97-UFRJ — Protocolo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a PUC, a UFF, a UERJ, a FAPERJ, a Secretaria Ind. e Com. Ciência e Tecnologia, o Centro Unificado de Ensino e Pesquisa sobre a Política-CEUEP e a UFRJ, visando à cooperação das instituições acadêmicas convenientes para apoiar a implantação e o desenvolvimento do CEUEP. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do Protocolo, de acordo com o parecer do relator, às fls. 08 do Processo."

PROCESSO 23079.006107/93-90-CCMN/I. MAT. — Contrato de Comodato que entre si celebram a FUJB, a IBM Brasil Ind. Máq. e Serviços Ltda. e a UFRJ, através do Instituto de Matemática, visando a estabelecer a absorção, a geração e a disseminação de conhecimentos de informática, bem como a criar condições de suporte para realização de pesquisas multi-

disciplinares entre os partícipes, conforme contrato firmado entre a FUJB/UFRJ em 25.10.78 - Homologação: "O CSCE opinou pela homologação da assinatura, com a ressalva de que o referido convênio não faz parte do projeto de implantação da Rede de Informática UFRJ/IBM."

PROCESSO 23079.006103/93-39-CCS/IPPGM — Contrato de Comodato que entre si celebram a FUJB, a IBM Brasil Ind. Máq. e Serviços Ltda. e a UFRJ, através do IPPMG, visando a estabelecer a absorção, a geração e a disseminação de conhecimentos de informática, bem como a criar condições de suporte para realização de pesquisas multidisciplinares entre os convenientes, conforme contrato firmado entre a FUJB/UFRJ em 27.11.78 - Homologação: "O CSCE opinou pela homologação da assinatura, com a ressalva de que o referido convênio não faz parte do projeto de implantação da Rede de Informática UFRJ/IBM."

PROCESSO 23079.006105/93-64-FL/CLA — Contrato de Comodato que entre si celebram a FUJB, a IBM Brasil Ind. Máq. e Serviços Ltda. e a UFRJ, através da FL, visando a estabelecer a absorção, a geração e a disseminação de conhecimentos de informática, bem como a criar condições de suporte para realização de pesquisas multidisciplinares entre os partícipes, conforme contrato firmado entre a FUJB/UFRJ, em 27.11.78 - Homologação: "O CSCE opinou pela homologação da assinatura, com a ressalva de que o referido convênio não faz parte do projeto de implantação da Rede de Informática UFRJ/IBM."

PROCESSO 23079.003633/93-16-CCMN/NCE — Contrato que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do RJ, a FUJB e a UFRJ, com a interveniência do NCE, objetivando a prestação de serviços de assessoramento e suporte técnico computacional para avaliação e seleção das informações concernentes ao Concurso Público para Técnico Judiciário. Homologação: "O CSCE opinou, unanimemente, pela homologação da assinatura do Contrato, de acordo com o parecer do relator, às fls. 11 do Processo."

PROCESSO 23079.005027/93-17-CCS/ITP — Convênio de Cooperação Técnico-Científica a ser celebrado entre o Ministério da Saúde, através da Fundação Nacional de Saúde, com a interveniência do Centro de Referência Prof. Hélio Fraga, e a UFRJ, através do ITP, tendo por objetivo estabelecer cooperação técnico-científica entre os convenientes. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do convênio, com a ressalva de que seja indicado um novo coordenador, em substituição ao Prof. Geraldo de Noronha Nogueira Andrade, que se aposentou."

PROCESSO 23079.006104/93-00-CCS/I.MICROB — Contrato de Comodato que entre si celebram a FUJB, a IBM Brasil Ind. Máq. e Serviços Ltda. e a UFRJ, com a interveniência do I. Microbiologia, visando a estabelecer a absorção, a geração e a disseminação de conhecimentos de Informática, bem como a criar condições de suporte para realização de pesquisas multidisciplinares entre os convenientes, conforme contrato firmado entre a FUJB/UFRJ em 21.03.78 - Homologação: "O CSCE opinou pela homologação da assinatura, com a ressalva de que o referido convênio não faz parte do projeto de implantação da Rede de Informática UFRJ/IBM."

PROCESSO 23079.006106/93-27-CCMN/I.GEOC. — Contrato de Comodato que entre si celebram a FUJB, a IBM

Brasil Ind. Máq. e Serviços Ltda. e a UFRJ, com a interveniência do I. GEOC., tendo por objetivo estabelecer a absorção, a geração e a disseminação de conhecimentos de informática, bem como a criar condições de suporte para realização de pesquisas multidisciplinares entre os partícipes, conforme contrato firmado entre a FUJB/UFRJ em 31.07.78 - Homologação: "O CSCE opinou pela homologação da assinatura, com a ressalva de que o referido convênio não faz parte do projeto de implantação da Rede de Informática UFRJ/IBM."

PROCESSO 23079.002020/93-61-CT/EE — Convênio a ser celebrado entre a CBTU e a UFRJ, através da ENGETEC, tendo por objetivo o máximo aproveitamento conjunto da potencialidade do ENGETEC e da CBTU dentro do campo de suas especialidades, em áreas de interesse comum. "Em diligência ao CT."

PROCESSO 23079.048747/92-87-CFCH/FE — Convênio a ser celebrado entre o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Município do Rio de Janeiro e a UFRJ, através da FE, visando à capacitação de recursos humanos, à realização de pesquisas e estudos e à produção de material didático e paradidático, objetivando o aperfeiçoamento da área de educação do Município. "Em diligência à SR-1."

PROCESSO 23079.046746/92-43-CFCH/FE — Convênio a ser celebrado entre o Colégio Pedro II e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da Faculdade de Educação. "Em diligência à SR-1."

PROCESSO 23079.003506/93-07-UFRJ — Termo de Convênio que entre si celebram um consórcio de Instituições Brasileiras, a Secretaria-Geral dos Presidentes e Reitores de Universidades, o Centro de Gerenciamento Ambiental da Universidade de Tufts e a UFRJ, visando a estabelecer cooperação para efetuar trabalhos na área de Educação Ambiental e Pesquisa. Homologação: "O CSCE opinou, unanimemente, pela homologação da assinatura do convênio, de acordo com o parecer do relator, às fls. 22 do Processo."

PROCESSO 23079.002311/93-12-CT/COPPE — Convênio que entre si celebram o Ministério do Exército, com a interveniência do Inst. Militar de Engenharia-IME, e a UFRJ, através da COPPE, visando ao intercâmbio de conhecimentos técnico-científicos, às atividades de pesquisa, à cessão mútua de recursos laboratoriais, à formação de pessoal em nível de mestrado e ao intercâmbio de docentes. Homologação: "O CSCE opinou, unanimemente, pela homologação da assinatura, de acordo com o parecer do relator, às fls. 14 do Processo."

PROCESSO 23079.029449/90-90-CT/COPPE — Segundo Termo Aditivo que entre si firmam a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RJ, FAPERJ, a UFRJ, com a interveniência da COPPE, visando a alterar os prazos estabelecidos no referido convênio. Homologação: "O CSCE opinou, unanimemente, pela homologação da assinatura do Segundo Termo Aditivo, de acordo com o parecer do relator, às fls. 90 do Processo."

EXTRAPAUTA

PROCESSO 23079.009878/93-66-CCS — Solicitação de autorização para proceder a abertura de licitações referentes às áreas de serviços no Centro de Convivência a ser implantado no Centro de Ciências da Saúde. "O CSCE opinou, unanimemente,

pela aprovação do pleito de fls.1, de acordo com o parecer favorável do relator, às fls. 02 do Processo.”

PROCESSO 23079.009320/93-53-UFRJ — Convênio de Co-
operação Mútua a ser celebrado entre a Prefeitura do Rio de
Janeiro e a UFRJ, visando a regular as relações entre as partes
no que concerne à cooperação técnica e ao intercâmbio nas
áreas tecnológica e industrial, educacional, de modernização
administrativa, médico-assistencial e cultural. “O CSCE opi-
nou, unanimemente, pela assinatura do convênio, de acordo
com o parecer favorável do relator, às fls. 07 do Processo.”

Proposta de Resolução para normatizar os Convênios e/ou
Acordos que envolvam recursos financeiros e afastamentos de
docentes e de alunos da Universidade, bem como a vinda de
docentes e alunos de outras Instituições. “Aprovada, por unani-
midade, a proposta de Resolução.

CONSELHO DE CURADORES

PROF. NELSON MACULAN FILHO — Reitor

PROF. MAURÍCIO LANSKI — Representante do MEC

JOÃO FREIRE FILHO — Representante do Conselho Universitário

PROF. THEMISTOCLES ALVES FERREIRA FILHO — Representante
dos Ex-Alunos

PROF. CARLOS RUSSO — Representante da Assembléia Unitária

SESSÃO DE 29.12.1992

PROCESSO 23079.020742/92-17-CCMN/I.MAT. — Conces-
são de Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$
19.345.444,00 (Dezenove milhões, trezentos e quarenta e cinco
mil e quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros), recebido por
Maria Laura M. Leite Lopes, para atender a despesas referentes
a Projetos do I. Matemática/UFRJ. “Homologada a concessão
do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas,
conforme demonstrativo e parecer sintético da Seção de Toma-
da de Contas da SR-3, às fls. do Processo.”

PROCESSO 23079.038391/92-64-SR-5 — Suprimento e Pres-
tação de Contas, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões
de cruzeiros), em nome da servidora Katia Maria de Carvalho
Silva, para atender a despesas da SG-5. “Homologada a conces-
são do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas,
conforme demonstrativo e parecer sintético da Seção de Toma-
da de Contas da SR-3, às fls. 42 do Processo.”

PROCESSO 23079.020173/92-18-UFRJ/SR-5 — Prestação de
Contas do Suprimento de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de
cruzeiros), recebido pela servidora Katia Maria de Carvalho
Silva, para atender a despesas de pronto pagamento da SG-5.
“Homologada a concessão do suprimento e aprovada a res-
pectiva prestação de contas, conforme demonstrativo e parecer
sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, às fls. 38 do
Processo.”

PROCESSO 23079.038559/92-41-SG-6 — Concessão do Su-
primento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 2.000.000,00
(Dois milhões de cruzeiros), recebido pelo servidor Alexandre
Marinho, para atender a despesas de pronto pagamento da SG-6.
“Homologada a concessão do suprimento e aprovada a res-
pectiva prestação de contas, conforme demonstrativo e parecer

sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, às fls. 37 do
Processo.”

PROCESSO 23079.39540/92-58-SR-3 — Concessão de Supri-
mento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 2.000.000,00
(Dois milhões de cruzeiros), recebido pelo servidor Amauri
Pezzuto Junior, para atender a despesas de pronto pagamento
da SR-3. “Homologada a concessão do suprimento e aprovada
a respectiva prestação de contas, conforme demonstrativo e
parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, às
fls. do Processo.”

PROCESSO 23079.23118/92-71-SR-3 — Concessão de Supri-
mento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 2.000.000,00
(Dois milhões de cruzeiros), recebido pelo servidor Amauri
Pezzuto Junior, para atender a despesas de pronto pagamento
da SR-3. “Homologada a concessão do suprimento e a res-
pectiva prestação de contas, conforme demonstrativo e parecer
sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, às fls. do
Processo.”

PROCESSO 23079.43313/92-08-UFRJ — Abertura de Crédito
Suplementar, conforme Resolução nº 50/92, no valor de CR\$
52.000.000,00 (Cinquenta e dois milhões de cruzeiros), para
reforço de dotação orçamentária. “Autorizada a abertura do
crédito suplementar, conforme Resolução nº 50/92 (Anexo I).”

PROCESSO 23079.48884/92-58-SR-3 — Abertura de Crédito
Suplementar, conforme Resolução nº 45/92, no valor de CR\$
575.900.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco milhões e nove-
centos mil cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária.
“Autorizada a abertura do crédito suplementar, conforme Re-
solução nº 45/92 (Anexo II).”

PROCESSO 23079.43309/92-22-UFRJ — Abertura de Crédito
Suplementar, conforme Resolução nº 53/92, no valor de CR\$
100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros), para reforço de
dotação orçamentária. “Autorizada a abertura do crédito suple-
mentar, conforme Resolução nº 53/92 (Anexo III).”

PROCESSO 23079.000982/93-59-SR-3 — Abertura de Crédi-
to Suplementar, conforme Resolução nº 61/92, no valor de CR\$
14.100.000.000,00 (Catorze bilhões e cem milhões de cruzei-
ros), para reforço de dotação orçamentária. “Autorizada a aber-
tura do crédito suplementar, conforme Resolução nº 61/92
(Anexo IV).”

PROCESSO 23079.024482/92-40-SR-3 — Abertura de Crédi-
tos Suplementares, conforme Resoluções nº 59/92, no valor de
CR\$ 2.500.000.000,00 (Dois bilhões e quinhentos milhões de
cruzeiros); nº 62/92, no valor de Cr\$ 2.000.000.000,00 (Dois
bilhões de cruzeiros); nº 63/92, no valor de Cr\$ 500.000.000,00
(Quinhentos milhões de cruzeiros); nº 65/92, no valor de Cr\$
4.700.000.000,00 (Quatro bilhões e setecentos milhões de cru-
zeiros); nº 67/92, no valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 (Um bilhão
de cruzeiros); nº 68/92, no valor de Cr\$ 124.500.000,00 (Cento
e vinte e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros); nº 69/92,
no valor de Cr\$ 11.000.000.000,00 (Onze bilhões de cruzeiros),
e nº 70/92, no valor de Cr\$ 1.394.000.000,00 (Um bilhão e
trezentos e noventa e quatro milhões de cruzeiros). “Autorizada
a abertura dos créditos suplementares, para reforço de dotação
orçamentária, conforme Resoluções nºs 59/92, 62/92, 63/92,
65/92, 67/92, 68/92, 69/92 e 70/92 (Anexos V a XII).”

PROCESSO 23079.049071/92-85-SG-3 — Abertura de Crédi-
to Suplementar, conforme Resolução nº 64/92, no valor de Cr\$

500.000.000,00 (Quinhentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária. “Autorizada a abertura do crédito suplementar, conforme Resolução nº 64/92 (Anexo XIII).”

PROCESSO 23079.025030/92-01-SR-3 — Abertura de Créditos Suplementares, conforme Resolução nº 54/92, no valor de Cr\$ 5.573.976.000,00 (Cinco bilhões, quinhentos e setenta e três milhões, novecentos e setenta e seis mil cruzeiros); nº 58/92, no valor de Cr\$ 700.000.000,00 (Setecentos milhões de cruzeiros); e nº 66/92, no valor de Cr\$ 4.195.700.000,00 (Quatro bilhões, cento e noventa e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária. “Autorizadas as aberturas dos créditos suplementares, conforme as Resoluções nº 54/92, nº 58/92 e nº 66/92 (Anexos XIV a XVI).”

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 50/92

RESOLUÇÃO Nº 50/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 52.000.000,00 (Cinquenta e dois milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE: 08.044.0205.2085.0003-MAN. ATIV. DID.-GRADUAÇÃO

UNIDADE(S): 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3490.36-0481.052.876 — Cr\$ 52.000.000,00

2) A Cobertura dos Créditos acima autorizados se fará através da liberação dos recursos oriundos de convênio nº 4094/92-FNDE/UFRJ/ICB, para formação de Recursos Humanos para Ensino Fundamental — Projeto nº 231280006089268, no el.rec.1760.00.00 — Transf.Conv. — Cr\$ 52.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 45/92

RESOLUÇÃO Nº 45/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 575.900.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil cruzeiros), nos termos da informação

de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE: 08.044.0205.2085.0003-MAN. ATIV. DID.-GRADUAÇÃO

UNIDADE(S): 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3490.39-0381.046.874 — Cr\$ 575.900.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelos recursos oriundos do convênio nº 239/92-SENESU, para apoiar a manutenção geral da Instituição, no elemento de receita 1760.00.00 — Transf.Conv. — Cr\$ 575.900.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 53/92

RESOLUÇÃO Nº 53/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE: 08.044.0205.2085.0003-MAN. ATIV. DID.-GRADUAÇÃO

UNIDADE(S): 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3490.30-0481.052.883 — Cr\$ 8.250.000,00

3490.33-0481.052.883 — Cr\$ 5.800.000,00

3490.36-0481.052.883 — Cr\$ 85.950.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará através da liberação dos recursos oriundos do convênio nº 3996/92-FNDE/UFRJ, para a Criação do “Curso Oficina”, destinado ao Aprimoramento de Professores, no el.rec.1760.00.00 — Transf.Conv. — Cr\$ 100.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 61/92

RESOLUÇÃO Nº 61/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 14.100.000.000,00 (Catorze bilhões e cem milhões

de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE: CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO
UNIDADE(S): 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

08.044.0206.2275.0001 — ESPECIALIZAÇÃO/TREINAMENTO

3490.18-0381.000.000 — Cr\$ 100.000.000,00

08.044.0206.2275.0010 — STRICTO SENSU

3490.18-0381.000.000 — Cr\$ 14.000.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará através da liberação dos recursos oriundos do convênio CAPES/UFRJ, referentes ao DS 021, PICD 083, PET 143 E LS 210, no el.rec.1760.00.00 — Transf.Conv. — Cr\$ 14.100.000.000,00.

3)Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 59/92

RESOLUÇÃO Nº 59/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.500.000.000,00 (Dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE: 08.044.0205.2085.0003-MAN. ATIV. DID.-GRADUAÇÃO

UNIDADE(S): 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3490.30-0250.153.115 — Cr\$ 800.000.000,00

3490.39-0250.153.115 — Cr\$ 1.700.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de arrecadação na unidade acima, no el.rec. 1321.00.00 — Juros de Títulos de Renda — Cr\$ 2.500.000.000,00.

3)Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO VI

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 62/92

RESOLUÇÃO Nº 62/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de cruzeiros), nos

termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE: 08.044.0205.2085.0003-MAN. ATIV. DID.-GRADUAÇÃO

UNIDADE(S): 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3490.30-0250.153.115 — Cr\$ 800.000.000,00

3490.39-0250.153.115 — Cr\$ 1.200.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de arrecadação na unidade acima, no el.rec. 1321.00.00 — Juros de Títulos de Renda — Cr\$ 2.000.000.000,00.

3)Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO VII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 63/92

RESOLUÇÃO Nº 63/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE: 08.044.0205.2085.0003-MAN. ATIV. DID.-GRADUAÇÃO

UNIDADE(S): 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3490.30-0250.153.115 — Cr\$ 500.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de arrecadação na unidade acima, no el.rec. 1321.00.00 — Juros de Títulos de Renda — Cr\$ 500.000.000,00.

3)Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO VIII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 65/92

RESOLUÇÃO Nº 65/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.700.000.000,00 (Quatro bilhões e setecentos milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE: CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO

UNIDADE(S): 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

08.044.0205.2085.0002 — MAN. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

4590.51-0250.153.115 — Cr\$ 2.700.000.000,00

08.044.0205.2085.0003 — MAN. ATIV. DIDÁTICA-GRADUAÇÃO

3490.39-0250.153.115 — Cr\$ 1.600.000.000,00

4590.52-0250.153.115 — Cr\$ 400.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de arrecadação na unidade acima, no el.rec. 1321.00.00 — Juros de Títulos de Renda — Transf.Conv. — Cr\$ 4.700.000.000,00.

3)Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO IX

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 67/92

RESOLUÇÃO Nº 67/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 (Um bilhão de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE: 08.044.0205.2085.0003-MAN. ATIV. DID.-GRADUAÇÃO

UNIDADE(S): 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3490.39-0250.153.115 — Cr\$ 1.000.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de arrecadação na unidade acima, no elemento de receita 1321.00.00 — Juros de Títulos de Renda — Cr\$ 1.000.000.000,00.

3)Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO X

RESOLUÇÃO Nº 68/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 124.500.000,00 (Cento e vinte e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), nos termos da informação de fls.,

para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE: 08.044.0205.2085.0002-MAN. ATIV. ADMINISTRATIVA

UNIDADE(S): 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3490.92-0250.153.115 — Cr\$ 124.500.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de arrecadação na unidade acima, no elemento de receita 1321.00.00 — Juros de Títulos de Renda — Cr\$ 124.500.000,00.

3)Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XI

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 69/92

RESOLUÇÃO Nº 69/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 11.000.000.000,00 (Onze bilhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE: CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO

UNIDADE(S): 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

08.044.0205.2085.0002-MAN. ATIV. ADMINISTRATIVA

4590.51-0250.153.115 — Cr\$ 500.000.000,00

08.044.0205.2085.0003-MAN. ATIV. DIDÁTICA-GRADUAÇÃO

3490.33-0250.153.115 — Cr\$ 500.000.000,00

3490.36-0250.153.115 — Cr\$ 1.000.000.000,00

3490.39-0250.153.115 — Cr\$ 8.000.000.000,00

3490.52-0250.153.115 — Cr\$ 1.000.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de arrecadação na unidade acima, nos elementos de receita 1312.00.00 — Arrendamentos — Cr\$ 1.300.000.000,00, 1321.00.00 — Juros de Títulos de Renda — Cr\$ 7.000.000.000,00 e 1600.13.00 — Serv. Administrativos — Cr\$ 2.700.000.000,00 — Total: Cr\$ 11.000.000.000,00.

3)Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 70/92

RESOLUÇÃO Nº 70/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto

da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.394.000.000,00 (Hum bilhão e trezentos e noventa e quatro milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE: 08.044.0205.2085.0003-MAN. ATIV. DID.-GRADUAÇÃO

UNIDADE(S): 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3190.16-0250.153.115 — Cr\$ 1.394.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de arrecadação na unidade acima, no elemento de receita 1600.13.00 — Serviços Administrativos — Cr\$ 1.394.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XIII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 64/92

RESOLUÇÃO Nº 64/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE: 08.044.0205.2085.0002-MAN. ATIV. ADMINISTRATIVA

UNIDADE(S): 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

4590.51-0292.159.000 — Cr\$ 412.000.000,00

4590.51-0292.159.000 — Cr\$ 88.000.000,00

A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de arrecadação na unidade acima, no elemento de receita 2580.99.00 — Saldo de Exercícios Anteriores — Cr\$ 500.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XIV

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 54/92

RESOLUÇÃO Nº 54/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto

da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.573.976.000,00 (Cinco bilhões, quinhentos e setenta e três milhões, novecentos e setenta e seis mil cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE: 08.044.0206.2085.0003-MAN. ATIV. DID.-PÓS-GRADUAÇÃO

UNIDADE(S): 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3490.30-0250.153.115 — Cr\$ 1.786.928.000,00

3490.39-0250.153.115 — Cr\$ 1.672.193.000,00

3490.52-0250.153.115 — Cr\$ 1.114.795.000,00

2) A Cobertura dos Créditos acima autorizado se fará pelo excesso de arrecadação na unidade acima, no elemento de receita 1600.13.00 — Serviços Administrativos — Cr\$ 5.573.976.000,00

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XV

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 58/92

RESOLUÇÃO Nº 58/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 700.000.000,00 (Setecentos milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE: 08.044.0205.2085.0003-MAN. ATIV. DID.-GRADUAÇÃO

UNIDADE(S): 23.00.00-SUP.-GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3190.16-0250.153.115 — Cr\$ 700.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de arrecadação na unidade acima, no elemento de receita 1600.13.00 — Serviços Administrativos — Cr\$ 700.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XVI

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 66/92

RESOLUÇÃO Nº 66/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, *ex-vi* do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto

da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Proc.,

Resolve:

1) Fica aberto à(s) Unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.195.700.000,00 (Quatro bilhões, cento e noventa e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

ATIVIDADE: 08.044.0205.2085.0003-MAN. ATIV. DID.-GRADUAÇÃO

UNIDADE(S): 23.00.00-SUP. - GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

3490.36-0250.153.115 — Cr\$ 3.125.000.000,00

3490.39-0250.153.115 — Cr\$ 840.000.000,00

3490.52-0250.153.115 — Cr\$ 230.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de arrecadação na unidade acima, no elemento de receita 1600.13.00 — Serviços Administrativos — Cr\$ 4.195.700.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PROF. GODOFREDO DE OLIVEIRA NETO — Sub-Reitor

PROFª Mª LUIZA PORTO DE F. CABRAL MARCHIORI — CCMN

PROF. IVAN PEREIRA DE ABREU — CCMN

PROFª MARIA CRISTINA ELIA — CLA

PROFª MARIA ANGELA DIAS ELIAS — CLA

PROF. NEI CALVANO — CFCH

PROFª BEATRIZ MARIA ALASIA DE HEREDIA — CFCH

PROF. FRANCISCO BERNARDO KARAM — CCJE

PROFª VILMA RITA LOPES — CCJE

PROFª MARCIA DOS SANTOS CURVELLO DE ARAUJO — CCS

PROFª VIRGINIA MARIA LEITE DE ALMEIDA — CCS

PROFª ADELAIDE MARIA DE SOUZA ANTUNES — CT

PROF. PROTASIO DUTRA MARTINS FILHO — CT

GESIL SAMPAIO A SEGUNDO — Representante do Corpo Discente

SESSÃO DE 09.12.92

Resumo da análise dos processos submetidos às Câmaras do CEG

a) Comissão de Fomento

1) Proc. nº 046844/92-62 – EE – CT – RENATO TENÓRIO LEITE E OUTROS — Diárias e ou passagens rodoviárias Rio/São Carlos/Rio – Participação do XI Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica em Engenharia — Deferido

2) Memo nº 262/92 – INSTITUTO DE PSICOLOGIA — Solicitação de recurso complementar — Deferido

b) Câmara de Corpo Discente

1) Proc. nº 511/92 — JOSÉ FERNANDO DO REGO TORRE — EQ — CT — Inclusão no histórico de disciplina — Deferido

2) Proc. nº 0774/87 — MARCELO LINHARES GATTI — EE/CT — Matrícula de aluno na EE/CT-1987 — Indeferido

3) Proc. nº 1527/83 — FELIPE DA SILVA TELES — EE/CT — Matrícula na EE/1983 — Indeferido

4) Proc. nº 584/92 — ANDRÉ LUÍS CARDOSO MACHADO — EQ/CT — Inclusão de Matéria — Deferido

5) Proc. nº 577/92 — ALEXANDRE DE FIGUEIREDO FREIRE — EQ/CT — Computação de Disciplina — Deferido

6) Proc. nº 510/92 — MARCELO NONATO FERREIRA PINTO — EQ/CT — Inclusão de disciplina no histórico — Deferido

c) Câmara de Corpo Docente

1) Proc. nº 016639/92-54 – FE/CFCH — Homologação de seleção de Prof. substituto do Depto. de Didática — IRACY VIEIRA DA SILVA — Nível Auxiliar/20 h., de 18.11.92 a 31.12.92 — Aprovado

2) Proc. nº 026760/92-11 FEA-CCJE Depto. de Contabilidade — AGAMENOM ROCHA SOUZA – Nível Assistente 1/20 h, de 15.10.92 a 31.12.92 — Aprovado

Resumo da análise dos processos submetidos à Plenária do CEG.

1) Proc. nº 017619/92-82 — RITA DE CASSIA PAULINO NOVO — Transferência de Curso — Após leitura do relatório da Comissão de Sindicância, apresentando sugestões para serem aplicadas à aluna Rita de Cassia Paulino Novo — suspensão temporária da aluna pelo período de 02 anos contados a partir da data da matrícula; cancelamento de todos os créditos feitos pela aluna até a presente data; proibição da aluna de receber qualquer tipo de benefício vindo da UFRJ (Bolsa de Monitoria, Bolsa de Iniciação Científica etc.); reingresso no curso ao qual prestou vestibular, ou seja, Licenciatura em Ed. Artística; Hab. Desenho e excluir do corpo discente da UFRJ o aluno ANTONIO DE PÁDUA CASTELO BRANCO CUNHA, as mesmas foram submetidas e aprovadas.

2) Memo. nº 268 — INSTITUTO DE PSICOLOGIA — Solicitação de pagamento de Bolsa de Monitoria — Após leitura do parecer da Relatora, aprovando o pagamento dos sete monitores de abril a outubro, o mesmo foi submetido e foi aprovado o pagamento dos sete monitores de abril a dezembro.

SESSÃO DE 16/12/92

Resumo da análise dos processos submetidos às Câmaras do CEG — Sessão de 16.12.92

a) Câmara de Corpo Discente

1) Proc. nº 510/92 — MARIA TEREZINHA GOMES RODRIGUES — EBA/CLA — Trancamento de Matrícula — Deferido

2) Proc. nº 756/92 — ALESSANDRA RIBEIRO SECCO — EBA/CLA — Trancamento de Matrícula — Deferido

3) Proc. nº 043223/92-17 — SAMARA COSTA MARQUES DE OLIVEIRA — CCMN — Trancamento de Matrícula Especial — Deferido

4) Proc. nº 1872/92 — FRANCISCO ALCIDES LOPES DE BARROS — Trancamento de matrícula fora de prazo — Deferido

5) Proc. nº 396/92 — OMAR DE OLIVEIRA QUEIROZ — Matrícula com isenção de vestibular — Deferido

6) Proc. nº 789A/92 — CELINELENA OURIQUE NERY RODRIGUES — EM/CLA — Autorização para cursar menos de seis créditos — Deferido

7) Proc. nº 2111/92 — LEILA LEONARDO DO VALE — CFCH — Rematrícula na formação pedagógica fora de prazo — Indeferido

8) Proc. nº 2598/87 — RENATO HENRIQUE SCHEDE-MANTEL — EE/CT — Matrícula de aluno na EE/CT-1987 — Indeferido

9) Proc. nº 00986/89 — GEORGE HENRIQUE SINGNO-RELLI DRAGER — EE/CT — Trancamento de matrícula fora do prazo — Indeferido

10) Proc. nº 825/92 — JORGE A. G. PEREIRA — EBA/CLA — Trancamento de matrícula — Indeferido

SESSÃO DE 23/12/92

Resumo da análise dos processos submetidos à sessão Plenária do CEG

1) Proc. nº 039071/92-59 — ELIANE CAMARGO DE ALBUQUERQUE — CAP — Contratação de docente aprovado em concurso público — Relator: Leandro Salazar de Paula. Após leitura do parecer do relator, sugerindo que o processo seja encaminhado ao Conselho Universitário, o mesmo foi submetido e aprovado por unanimidade.

2) Proc. nº 045317/91-41 — MARCOS ALEXANDRE DE S. E SILVA e outro — IM/CCMN — Lançamentos incorretos de graus e frequência — Relatora: Elizabeth Amália Boscher Torres. Após leitura do parecer da Relatora, favorável à aprovação dos alunos Victor Augusto Giraldo e Marcos Alexandre de Senna e Silva na disciplina Funções Complexas I, cursada em 89/1, o mesmo submetido e aprovado por unanimidade.

3) Memo. s/nº — CLÁUDIA MIEKO SAKAMOTO SEKI-NO e HÉLCIO CARLOS GOMES — Solicitação de recadastramento no Alojamento dos Estudantes — Relatora: Maria Angela Dias Elias. Após a leitura do parecer da Relatora, favorável à solicitação, o mesmo foi submetido e aprovado, observando-se o parecer da Comissão de Orientação Acadêmica.

Resumo da análise dos processos submetidos às Câmaras do CEG

a) Comissão de Fomento

1) Proc. nº 047444/92-10 — SUZETE ALVES MENEZES e outros — Diárias e ou passagens rodoviárias Rio/Porto Alegre/Rio para participação na Mostra Latino-Americana de Dança — Deferido

2) Proc. nº 047397/92-31 — FELICIANO IBSEN F. CIRIACO e outros — EE/CT — Diárias e ou passagens rodoviárias RJ/BH/RJ para participação na Plenária Nacional de Entidades de Engenharia — Deferido

3) Proc. nº 047332/92-96 — LUIS MAURÍCIO T. R. E. LIMA e outros — FF/CCS — Diárias e ou passagens rodoviárias Rio/Ribeirão Preto/Rio para participação na Reunião da CONEEF — Deferido

b) Câmara de Corpo Discente

1) Proc. nº 047182/92-75 — MÔNICA GATTO GUIMARÃES — CCMN — Trancamento de Matrícula fora de prazo — Deferido

2) Proc. nº 047181/92-11 — ADRIANA SAITO — IM/CCMN — Trancamento de Matrícula — Deferido

3) Proc. nº 063/92 — MARIA LUISA RODRIGUES AVILA — IP/CFCH — Trancamento de Matrícula — Indeferido

4) Proc. nº 2119/92 — LUCIANA DA SILVA SOPRANI — EQ/CT — Trancamento de Matrícula — Deferido

5) Proc. nº 2160/92 — ALEXANDRE FIGUEIREDO FREIRE — EQ/CT — Trancamento de Matrícula — Deferido

6) Proc. nº 046971/92-80 — MARCELO SILVA FERREIRA — IG/CCMN — Trancamento de Matrícula — Deferido

7) Proc. nº 2173/92 — YURI URBANI — EE/CT — Trancamento de Matrícula — Indeferido

8) Proc. nº 071/92 — KARINE ELISA DIB — EEFD/CCS — Trancamento de Matrícula — Deferido

9) Proc. nº 046970/92-17 — FLÁVIO DOS REIS ALCÂNTARA — IM/CCMN — Trancamento de Matrícula — Deferido

10) Proc. nº 514/92 — SANDRO PAES BARRETO — EQ/CT — Regularização de Inscrição na disciplina IQG-364 — Deferido

11) Proc. nº 834/92 — DENILSON FERREIRA BATISTA — EBA/CLA — Trancamento de Matrícula — Deferido

12) Proc. nº 046972/92-42 — LUIS CARLOS DE SÁ MOSTARDINHA — IG/CCMN — Trancamento de Matrícula — Deferido

13) Proc. nº 1472/92 — SELMA IACK XIMENES — IP/CFCH — Trancamento de Matrícula fora do prazo — Indeferido

14) Proc. nº 033/92 — ELIZABETH REGINA KALIKA-LEUA — Trancamento de Matrícula — Deferido

15) Proc. nº 836/92 — RONILDA CELIA RIBEIRO BARBOSA — EBA/CLA — Trancamento de Matrícula — Deferido

16) Proc. nº 828/92 — SONIA SAMPAIO NETTO — EBA/CLA — Trancamento de Matrícula — Deferido

17) Proc. nº 2757/92 — LEIZI ALVES DA SILVA e outros — EEAN/CCS — Reavaliação de trabalho de pesquisa de alunos da Enfermagem — Indeferido

SESSÃO DE 30/12/92

Resumo da análise dos processos submetidos às Câmaras do CEG

a) Câmara de Corpo Discente

1) Proc. nº 047032/92-52 — MARIA DE FÁTIMA PINA VEIGA PIRES — Mudança de curso de estudante-convênio — Deferido

b) Comissão de Fomento

1) Proc. nº 048971/92-51 — MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS — Diárias e/ou passagens rodoviárias RJ/Campos/RJ para participação no Movimento Estudantil de Serviço Social — Deferido

2) Proc. nº 048144/92-11 — PAULO ORMINDO BASTOS TAVARES e outros — IB/CCS — Diárias e/ou passagens rodoviárias RJ/São Luís/RJ para participação no XLIV Congresso Nacional de Botânica — Deferido

3) Proc. nº 036117/92-41 — DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MARINHA — IB/CCS — Recurso financeiro ref. à aquisição de equipamento — Deferido

4) Proc. nº 0307/92 — INSTITUTO DE FÍSICA — CCMN — Auxílio para participação de alunos no X Simpósio Nacional de Ensino de Física — Deferido

5) Proc. nº 042700/92-09 — ESCOLA DE BELAS ARTES — CLA — Atualização de Microcomputador — Deferido

SESSÃO DE 13/01/93

Resumo da análise dos processos submetidos às Câmaras do CEG

a) Câmara de Legislação e Normas

1) Proc. nº 046792/92-61 — FACULDADE DE LETRAS — Criação de Núcleo de Estudos da Mulher na Literatura — Favorável

2) Proc. nº 048736/92-61 — IFCS — Proposta de Criação de Laboratório — Favorável

b) Câmara de Corpo Discente

1) Proc. nº 2526/84 — EDWIGES CARNEIRO SANT'ANNA — EQ — Matrícula de aluno na Escola de Química — Indeferido

2) Proc. nº DAG-188/92 — IQ/CCMN — COORDENADORA DO CURSO DE QUÍMICA — Consulta sobre Dignidade Acadêmica — Deferido

3) Proc. nº 2213/87 — JOSÉ OTÁVIO SILVEIRA DA COSTA — EE/CT — Matrícula de aluno na Escola de Engenharia 1987 — Indeferido

4) Proc. nº 070/92 — PATRÍCIA AZEVEDO GIL — EEFD/CCS — Trancamento de matrícula fora do prazo — Deferido

5) Proc. nº 01084/89 — EDUARDO TREIGHER TEIXEIRA — EE/CT — Matrícula de aluno na Escola de Engenharia/CT 1989 — Indeferido

6) Proc. nº 4196/87 — RICARDO ÉRICO GOLDEBERG — EE — Matrícula de aluno na Escola de Engenharia 1988 — Indeferido

7) Proc. nº 2187/87 — ROGÉRIO AUGUSTO PINTO CORREA — EE/CT — Matrícula de aluno na Escola de Engenharia 1987 — Indeferido

8) Proc. nº 2318/92 — PEDRO CÂNDIDO DE OLIVEIRA — CFCH — Matrícula por transferência — Indeferido

9) Proc. nº 2060/81 — JOSÉ AUGUSTO SILVA AROZ — EE/CT — Rematrícula com isenção de vestibular no curso de Engenharia Civil 1991 — Indeferido

c) Comissão de Fomento

1) Proc. nº 001593/93-22 — ALEXANDRE FROLICH — IF/CCMN — Solicitação de ajuda de custo para o X Simpósio Nacional de Ensino de Física — Indeferido

2) Proc. nº 001594/93-95 — SIMONE PINHEIRO PINTO — IF/CCMN — Solicitação de passagem e ajuda de custo para apresentação de trabalho de Iniciação Científica no X Simpósio Nacional de Ensino de Física — Deferido

3) Proc. nº 001589/93-55 — SÉRGIO FERREIRA DE LIMA e outros — IF/CCMN — Participação no X Simpósio Nacional de Ensino de Física — Deferido

4) Proc. nº 000445/93-08 — ALAN GLAUCO DA SILVA FILHO e outros — EEFD/CCS — Participação no II Conselho Nacional de Estudantes de Educação Física — Deferido

5) Proc. nº 047/350/92-78 — ESCOLA DE QUÍMICA — Recurso financeiro para compra de material de consumo — Indeferido

6) Proc. nº 044188/92-45 — ESCOLA DE BELAS ARTES — Apoio à premiação de artistas — Deferido

7) Proc. nº 0000095/93-90 — RAFAEL HOMEM DEL REY e outra — FF/CCS — Concessão de passagem para participar da XIII Escola de Verão em Química Orgânica — Deferido

Resumo da análise dos processos submetidos à Plenária do CEG

1) Proc. s/nº — FACULDADE DE LETRAS — Calendário 1993/1º semestre. Após leitura do memo da Faculdade de Letras

se desculpando e enfatizando que suas atividades acadêmicas de graduação seguiriam rigorosamente o calendário oficial da UFRJ para 1993 e, ainda, solicitando providências para divulgação em jornal de circulação, o início das aulas e o período de inscrição em disciplinas, o mesmo foi acatado e aprovado.

2) Proc. nº 000940/93-1 — EVANILDA MARTINS ALMEIDA — Ocorrência referente à cessão de aluna do Alojamento — Relator: Ivan Pereira de Abreu. Após leitura do parecer do Relator, dizendo que fosse cancelado o benefício-moradia da aluna Tânia Regina Amaro Mattos, que caso os alunos Alexandre Singe Ruy e Márcia Nunes de Abreu estivessem no novo processo de seleção para concessão de Auxílio-moradia, seja anexado aos processos dos mesmos cópia do registro de ocorrência da 37ª D.P.; que o Coordenador-Geral e o porteiro do Alojamento Estudantil da UFRJ, vigilantes em serviço ou qualquer pessoa responsável e em serviço no Alojamento não deixe o aluno Alexandre S. Ruy e o senhor David Santos de Carvalho terem acesso às dependências do Alojamento Estudantil, tanto masculino quanto feminino; e abertura pela SR-1 de uma Comissão de Sindicância para aplicação do Código Disciplinar da UFRJ, o mesmo foi submetido e aprovado.

3) Proc. nº 1302/92 — GILVAN FERREIRA RIBEIRO — CCJE — Relatora: Profa. Elizabeth Amália Boscher Torres. Após leitura do parecer da relatora, encaminhando o p.p. à Comissão de Sindicância, que irá analisar os processos do Alojamento, o mesmo foi submetido e aprovado.

4) Proc. s/nº — SECRETARIA DO ALOJAMENTO — Esclarecimento com relação à conduta problemática dos alunos Marcelo Pangaio e Paulo Cesar Gomes — Relator: Gesil Sampaio A. Segundo. Após leitura do parecer do relator, encaminhando a solicitação à Comissão de Sindicância, o mesmo foi submetido e aprovado.

5) Proc. nº 0327/46/91-94 — LUIZ CLÁUDIO QUEIROZ VILAR — IF/CCMN — Registro de Diploma (Validade do curso em nível de 2º grau) Relatora: Profa. Elizabeth Amália Boscher Torres. Após leitura do parecer da relatora, favorável à solicitação, o mesmo foi submetido e aprovado.

SESSÃO DE 03/3/93

Resumo da análise dos processos submetidos às Câmaras do CEG

a) Câmara de Corpo Discente

1) Proc. nº 000298/93-77 — INSTITUTO DE QUÍMICA — CCMN — Cursar disciplinas sem requisitos — Deferido

2) Proc. nº 1132/91 — MARCOS DE OLIVEIRA — ECO/CFCH — Trancamento de matrícula fora de prazo — Deferido

3) Proc. nº 1419/92 — FATIMA VALÉRIA BLUM COTA — FAU/CLA — Trancamento de matrícula fora de prazo — Indeferido

4) Proc. nº 2129/92 — FLAVIO AUGUSTO CHAGAS — EE/CT — Trancamento de inscrição em disciplina fora do prazo — Deferido

5) Memo nº 097 — COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DE HISTÓRIA — Prorrogação de prazo para envio de relatório da COAA — Deferido

6) Proc. nº 2101/92 — FELIPE WINSTON SILVA — EE/CT — Trancamento de inscrição em disciplinas fora de prazo — Deferido

7) Proc. nº 2209/92 — LUIZ ORLANDO DE SOUZA E SILVA — EE/CT — Trancamento de matrícula fora do prazo — Deferido

8) Proc. nº 2217/92 — BERNARDO CARVALHO ORTEGA — EE/CT — Trancamento de matrícula fora de prazo — Deferido

9) Proc. nº 2535 — RICARDO HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA — EE/CT — Trancamento de matrícula fora do prazo — Indeferido

10) Proc. nº 2196/92 — ANDRE DE SOUZA MANHÃES — Trancamento de matrícula fora de prazo — Indeferido

11) Proc. nº 0032/93 — NOEMIA VALÉRIA DA SILVA DO S. ALMEIDA — Trancamento de matrícula — Deferido

12) Proc. nº 2223/92 — CRISTIANO BRETAS DE NORONHA GABRIEL — Trancamento de matrícula fora de prazo — Deferido

b) Comissão de Fomento

1) Proc. nº 048906/92-99 — INSTITUTO DE FÍSICA — CCMN — Recurso financeiro referente à aquisição de equipamentos — Aprovado

2) Proc. nº 048714/92-28 — FACULDADE DE EDUCAÇÃO — Auxílio para atender a 40ª Assembléia Mundial do ICET — Aprovado

3) Proc. nº 048890-51 — DEPTO. DE ASTRONOMIA — IG/CCMN — Auxílio financeiro para realização de evento científico — Aprovado

4) Proc. nº 004538/93-21 — GRUPO DE DANÇA DA UFRJ — EEFD/CCS — Auxílio financeiro para despesas que serão realizadas na divulgação para temporada no Teatro Cacilda Becker — Aprovado

5) Proc. nº 005102/93-31 — ELIEZER JESUS DE L. BARREIRO e outros — Faculdade de Farmácia/CCS — Passagens aéreas Rio/Mato Grosso/Rio e diárias a docentes — Aprovado

6) Memo nº 008/93 — FACULDADE DE LETRAS — Recursos financeiros para pagamento de palestrantes — Aprovado

7) Proc. nº 005066/93-79 — LUIS FELIPE SKINNER — IB/CCS — Passagem rodov. RJ/SP/Serra Negra/SP/RJ — Aprovado

8) Proc. nº 004657/93-10 — JOLNNYE RODRIGUES ABRAHÃO — IB/CCS — Passagens rod. RJ/SP/Serra Negra/SP/RJ — Aprovado

9) Proc. nº 003932/93-97 — ALEXANDRE ANDRADE DE S. COSTA e outros — Faculdade de Farmácia/CCS — Passagens rodov. Rio/Mato Grosso/Rio — Aprovado

Resumo da análise dos processos submetidos à Plenária do CEG

1) Proc. s/nº — MARIA APARECIDA TONINI — Solicitação de permanência no Alojamento — Relatora: Maria Luiza Porto de Figueiredo Marchiori — Após leitura do parecer da Relatora, contrário à concessão, o mesmo foi submetido e aprovado.

2) Proc. s/nº — MIGUEL APARICIO RODRIGUEZ — Solicitação de permanência no Alojamento — Relatora: Profª Maria Luiza Porto de Figueiredo Marchiori. Após leitura do parecer da Relatora, indeferindo a solicitação, o mesmo foi submetido e aprovado.

3) Proc. s/nº — MARIA CRISTINA DAMASCENO — Solicitação de permanência no Alojamento — Relatora: Profª

Maria Luiza Porto de Figueiredo Marchiori. Após leitura do parecer da Relatora, indeferindo a solicitação, o mesmo foi submetido e aprovado.

4) Proc. nº 1228/92 — GEORGE BRAZILIANO DE LIMA — FAU — Transferência de Curso — Relator: Prof. Protásio Dutra Martins. Após leitura do parecer do Relator, favorável à transferência, o mesmo foi submetido e indeferido.

SESSÃO DE 10/3/93

Resumo da análise nos processos submetidos as Câmaras do CEG

a) Comissão de Fomento

1) Proc. nº 005686/93-53 — JOSÉ DIAS CORREA JUNIOR — Solicitação de passagem rodoviária RJ/SP/Serra Negra/SP/RJ e diárias.

b) Câmara de Corpo Docente

1) Proc. nº 048707/92-62 — ROSANGELA DA SILVA MORENO — CAP/CFCH — Homologação de seleção de prof. substituto, nível "E", ref. 1 — 40h, de 01.03.93 a 31.12.93 — Aprovado.

2) Proc. nº 000338/93-90 — DEPTO. DE FÍSICA DOS SÓLIDOS — Homologação de seleção de prof. substituto LILIAN PANTOJA SOSMAN e LAUDARIO DA SILVA, ambos no nível Assistente I/20 h, de 01.03.93 a 31.07.93 — Aprovada.

3) Proc. nº 297 — Depto. de Corridas — EEFD/CCS — Homologação de seleção de professor substituto Liliane Carvalho de Souza, em nível Auxiliar I/20 h, de 01.03.93 a 31.07.93 — Aprovado.

4) Proc. nº 048699/92-36 — CAP/CFCH — Homologação de seleção de professor substituto ALVARO RODRIGUES JUNIOR, nível "D", ref. 1, e CARLOS ROBERTO S. FONTENELLE BIZERRIL, nível "C", ref. 1, ambos 40 horas, de 01.03.93 a 31.12.93 — Aprovada

5) Proc. nº 048705/92-37 — CAP/CFCH — Homologação de seleção de prof. substituto HELENA MARIA MOURA COSTA DI CAVALCANTI MELLO, nível "D", ref. 1/40 h, de 01.03.93 a 31.12.93 — Aprovada

6) Proc. nº 122 — Depto. de Medicina Preventiva — FM/CCS — Homologação de seleção de prof. substituto HELIA KAWAS; ANTONIO JOSÉ LEAL COSTA; MONICA MARIA ROCHA C. MACHADO e JOSÉ FRANCISCO PEDRA MARTINS, todos no nível Auxiliar I/20 h, de 01.03.93 a 31.07.93 — Aprovada

7) Proc. nº 048443/92-92 — Depto. de Comunicação Visual — EBA/CLA — Homologação de seleção de prof. substituto ELIANA LEMOS FORMIGA; MARIA CRISTINA A. MITTIERI; PAULO CESAR DIAS; VALÉRIO RODRIGUES; FERNANDA DE PAULA SILVA e CARLOS EDUARDO VIANNA A. SOARES, todos em nível Auxiliar I/20 h, de 01.03.93 a 31.07.93 — Aprovada

8) Proc. nº 013107/92-29 — CAP/CFCH — Homologação de seleção de prof. substituto ELIANE CAMARGO DE ALBUQUERQUE, nível "D", ref. 1/40 h, de 01.03.93 a 31.12.93 — Aprovada

9) Proc. nº 048701/92-86 — CAP/CFCH — Homologação de seleção de prof. substituto DANIEL FILS PUIG, nível "C", ref. 1/40 h — Aprovada

10) Proc. nº 048703/92-10 — CAP/CFCH — Homologação de seleção de prof. substituto SIMONE ALVES VIANNA, nível "C", 40 h, de 01.03.93 a 31.12.93 — Aprovada

11) Req. nº 444 — Depto. de Métodos Estatísticos — IM/CCMN — Homologação de seleção de prof. substituto MONICA BARROS e ROSANY BOSCHNER, Assistente I, e RICARDO SNADES EHLERS — Auxiliar I, todos em regime de 40 h, de 01.03.93 a 31.07.93 — Aprovada

12) Proc. nº 049046/92-38 — Depto. de Análise e Representação da Forma — Homologação de seleção de prof. substituto ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nível Auxiliar I/20 h, de 01.03.93 a 31.07.93 — Aprovada

13) Proc. nº 04904/92-09 — Depto. de Planejamento de Arquitetura — FAU/CLA — Homologação de prof. substituto EDMUNDO SERGIO DUCLOS e MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE GUIMARÃES, Auxiliar I; VERA REGINA TANGARI, Assistente I, todos em 20 horas, de 01.03.93 a 31.07.93 — Aprovada

14) Proc. nº 000336/93-64 — IFCS/CFCH — Homologação de seleção de prof. substituto PAULA MOUSINHO MARTINS, Assistente I/20 h, de 01.03.93 a 31.07.93

15) Req. nº 297 — Depto. de Corridas — EEFD/CCS — Homologação de seleção de prof. substituto LILIANE CARVALHO DE SOUZA, Auxiliar I/20 h, de 01.03.93 a 31.07.93 — Aprovada

16) Proc. s/nº — CARLOS GONÇALVES TERRA — Depto. de Integração Cultural — Alteração de regime de trabalho de prof. substituto de 20 h para 40 h semanais — Aprovada

17) Proc. nº 005603/93-26 — Depto. de Teoria da Comunicação — ECO — Renovação de prof. substituto EDUARDO MANHÃES e homologação de seleção de MICAEL HER-SCHMANN e BEATRIZ JAGUARIBE DE MATTOS, ambos Auxiliar I/20, de 01.03.93 a 31.07.93 — Aprovada

Resumo da análise dos processos submetidos à Plenária do CEG

1) Proc. nº 006568/93-62 — Instituto de Matemática/CCMN — Renovação de professor substituto do Depto. de Matemática Aplicada — Relator: Prof. Ivan Pereira de Abreu. Após leitura do parecer do Relator, sugerindo a renovação de três professores substitutos, o mesmo foi submetido e aprovado.

2) Proc. nº 018922/92-66 — DEYSE CONCEIÇÃO SANTORO e outros — Renovação de contrato de prof. substituto da Escola de Enfermagem — Após leitura do parecer da Relatora, dizendo que a Câmara Docente é favorável à renovação dos 21 professores substitutos e quanto às novas 25 vagas solicitadas sugeriu que a direção da EEAN exponha em reunião plenária do CEG os motivos, o mesmo foi submetido e aprovado.

SESSÃO DE 17/3/93

Resumo da análise dos processos submetidos às Câmaras do CEG

a) Câmara de Corpo Docente

1) Proc. nº 734/92 — DANIELLE M.A. — EBA/CLA — Trancamento de disciplina fora do prazo — Deferido

2) Proc. s/nº — CLAUDENI JOSÉ MONTEIRO BEZERRA — IF/CCMN — Trancamento de matrícula — Deferido

3) Proc. nº 2252/92 — MARILUCE PRADO DE LIMA — FE/CFCH — Trancamento de matrícula - Indeferido

4) Proc. nº 09/92 — ANDRÉ LUIS CARDOSO MACHADO — EQ/CT — Inscrição em disciplina sem pré-requisito — Deferido

5) Proc. nº 367/93 — GUILHERME MOTTA GOMES — EE/CT — Trancamento de Inscrição em disciplina fora do prazo — Deferido

6) Proc. nº 39/93 — ALEXANDRE RESENDE CARNEIRO — IQ/CCMN — Trancamento de Matrícula — Deferido

7) Proc. nº 044/92 — ROBERTO ALEXANDRINO DA SILVA — EEFD/CCS — Trancamento de matrícula fora do prazo — Deferido

8) Proc. nº 41/93 — JORGE AMARILDO DOS REIS — IQ/CCMN — Inscrição em disciplinas — Indeferido

9) Proc. nº 1842 — FLAVIA SOUZA DIAS — ECO/CFCH — Rematrícula no curso de Comunicação Social/Jornalismo — Indeferido

10) Proc. nº 047180/92-40 — MARCELO GOLDENBERG SERENO — IM/CCMN — Trancamento de matrícula fora do prazo — Deferido

b) Comissão de Fomento

1) Proc. nº 005920/93-89 — ALEXANDRE LUCIO e outros — FAU/CLA — Diárias e/ou passagens Rio/São Paulo/Rio — Deferido

2) Proc. nº 006652/93-77 — RAQUEL COUTINHO MARQUES DA SILVA — FAU/CLA — Diárias e/ou passagens aéreas Rio/Salvador/Rio — Deferido

3) Proc. nº 006651/93-12 — ROSANGELA DA COSTA MOTTA — FAU/CLA — Diárias e/ou passagens aéreas Rio/Salvador/Rio — Deferido

4) Proc. nº 038/93 — VANDA LIMA BALLARD FREIRE — EM/CLA — Ref. a projeto ref. à identificação, registro e armazenamento de dados da Biblioteca da Escola de Música — Deferido

c) Câmara de Corpo Docente

1) Proc. nº 006078/93-93 — SIMONE ARMOND SERAÃO E CALISSA ROSA SARTORATO, ambas Aux. I/20 h — Disciplina: Educação Nutricional e Estágio Supervisionado em Nutrição Aplicada — IN/CCS — Homologação de Professor Substituto — Deferido

2) Proc. nº 004516/93-98 — MARCIA ANGELICA BONILHA VALLADARES — FM/CCS — Progressão funcional — Alteração de nível para Assistente I — Deferido

3) Req. nº 276/93 — ANA EMILIA DORNELES E HUGO DE SOUZA, ambos Aux. I/20h. — Disciplina: Tecnologia de Produção — ECO/CFCH — Homologação de Seleção de Professor Substituto — Deferido

4) Proc. nº 001790/92-42 — LUCIA MARIA DOS SANTOS PINTO, Aux. I 20hs. IM/CCMN — Homologação de Seleção de Professor Substituto — Departamento de Métodos Matemáticos — Deferido

5) Proc. nº 005854/93-56 — ROGÉRIO DOS SANTOS GOMES — Aux. I/20hs. — Disciplina: Introdução à Física — IF/CCMN — Homologação de Seleção de Professor Substituto — Deferido

6) Proc. nº 004844/93-67 — ELIANE D'ELIA E SIMONI LOUISE DELARUE CARVALHO — ambas Aux. I/20h. Disciplina: Química Geral I-IQ/CCMN — Homologação de Seleção de Professor Substituto — Deferido

7) Proc. nº 002615/93-07 — MARIO LUIZ ARAÚJO DE ALMEIDA VASCONCELLOS — Adjunto 1/40h — Núcleo de Pesquisa Produtos Naturais/CCS — Homologação de Seleção de Professor Substituto — Deferido

8) Proc. nº 034293/92-01 — MARCELO HENRIQUE A. COUTINHO e MARINA MONACH GASPAR — Renovação de prof. substituto de 01.01.93 a 31.07.93 — Deferido

9) Proc. nº 008324/93-79 — ANNA MARIA DA SILVA SOTERO, LUÉRBIO FARIA, JEFFERSON LEANDRO G. DE ARAÚJO, MARIA DARCI GODINHO DA SILVA, todos Aux. 1/20h. — IM/CCMN — Homologação de seleção de professor substituto — Deferido

10) Proc. nº 004845/93-20 — MONICA REGINA DA COSTA MARQUES — IQ/CCMN — Alteração de nível de Auxiliar para Assistente I — Deferido

d) Câmara de Legislação e Normas

1) Proc. nº 003887/93-34 — AGRICIO JOSÉ MARQUES DE SOUZA — Mudança de curso — Indeferido

Resumo da análise dos processos submetidos à Plenária

1) Proc. nº 045029/92-77 — LUIS CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO — Solicitação de providências com relação a aluno da EBA — O CEG aprovou por unanimidade que o interessado deve ser suspenso de suas atividades acadêmicas por 1(um) ano; recomenda à Unidade que instrua bem o processo no sentido de que, após cumprida as etapas necessárias, encaminhe o processo ao Conselho Universitário para expulsão do agressor; que a administração da Universidade assuma junto à aluna SIMONE DA SILVA SOBRINHO, freqüentemente ameaçada, a defesa e a denúncia junto à autoridade policial; e a proibição da permanência no agressor nos campi da Universidade.

2) Proc. s/nº DAE — Consulta sobre a pertinência de alunos estrangeiros que não são alunos-convênios terem direito ao benefício-moradia — Relator: Discente Gesil Sampaio A. Segundo. Após a leitura do parecer do Relator, dizendo que o benefício-moradia só poderá ser concedido após verificação da condição sócio-econômica, o mesmo foi submetido e aprovado.

3) Proc. nº 293/90 — LEIDA DE OLIVEIRA LIMA — IM/CCMN — Trancamento de matrícula fora do prazo — Relator: Discente Gesil Sampaio A. Segundo. Após a leitura do parecer do Relator, favorável à concessão, o mesmo foi submetido e aprovado.

4) Proc. nº 005688/93-89 — ROSANE BARBOSA CONSTANTE DE MORAES — Diárias e ou passagem RJ/SP/Serra Negra/SP/RJ — Relator: Prof. Ivan Pereira de Abreu. Após a leitura do parecer do Relator, indeferindo a solicitação, o mesmo foi submetido e aprovado.

5) Proc. nº 005687/93-16 — ELIANE PESSOA OMENA — Diárias e passagem — Relator: Prof. Ivan Pereira de Abreu. Após a leitura do parecer do relator, indeferindo a solicitação, o mesmo foi submetido e aprovado.

SESSÃO DE 24/03/93

Resumo dos Processos submetidos às Câmaras do CEG em sessão de 24.03.93

1 — Câmara de Corpo Docente

1) Memo. nº 69/93 — Homologação de seleção de prof. substituto FRANCES R. GOLDBERG no setor de Inglês — Nível "D", ref. 1 — CAP/CFCH — Aprovado

2) Proc. nº 005132/93-00 — MARIA DE FÁTIMA TACUCHIAN — EM/CLA — Afastamento da sede de docente — Aprovado que, durante o seu afastamento, a docente continue como conselheira suplente do CEG e também que não deverá ser incluída no cálculo da CDSM.

3) Req. nº 093/93 — VALÉRIA GOMES VELOSO — IB/CCS — Solicitação de equiparação de prof. substituto a nível de Assistente — Aprovado

4) Proc. nº 094/93 — ALCIMAR DO LAGO CARVALHO — IB/CCS — Solicitação de equiparação de prof. substituto a nível de Assistente — Aprovado

5) Memo. nº 65/93 — Homologação de seleção de prof. substituto FRANCISCO CARLOS SOARES FERNANDES VIEIRA do setor de Língua Portuguesa, nível "C", ref. 1 — CAP/CFCH — Aprovado

6) Req. nº 5 — Homologação de seleção de prof. substituto ANA ANGÉLICA MONTEIRO DE BARROS — Nível Auxiliar/20 h., de 01.03.93 a 31.07.93 — Depto. de Botânica — IB/CCS — Aprovado

7) Proc. nº 007760/93-85 — INSTITUTO DE QUÍMICA — Depto. de Química Orgânica — Homologação de seleção de prof. substituto JOAQUIM FERNANDO MENDES DA SILVA e DEBORA DE ALMEIDA DE AZEVEDO, ambos no Nível Assistente/20 h., pelo período de 01.03.93 a 31.03.93 — Aprovado.

2 — Comissão de Fomento

1) Proc. nº 007086/93-57 — ALEX EURICH PRAST e outros — IB/CCS — Solicitação de ônibus para participação no III Simpósio de Ecossistemas da Costa Brasileira — Aprovado

2) Proc. nº 007213/93-72 — ROSELI PELLENS — IB/CCS — Solicitação de diárias e/ou passagens para apresentar trabalho no III Simpósio de Ecossistemas da Costa Brasileira — Aprovado

3) Proc. nº 007171/93-24 — BIANCA BRITO ALVES — FF/CCS — Solicitação de diárias e/ou passagens para participação na XV Reunião Anual sobre Evolução, Sistemática e Ecologia Micromoleculares/ II Jornada de Iniciação Científica em Biodiversidade — Aprovado

4) Proc. nº 007326/93-69 — MARIA MAIA PORTO OTTONI — FAU/CLA — Solicitação de diárias e/ou passagens aéreas para o II Encontro Nacional de Conforto no Ambiente Construído — Aprovado

5) Proc. nº 006232/93-81 — IFCS — Depto. de História — Solicitação de ônibus para o Centro Acadêmico de História para participação no Conselho Nacional de Entidades de História — Aprovado

6) Proc. nº 007052/93-35 — SEMA RIBEIRO DE PAIVA — IB/CCS — Solicitação de diárias e ou passagens para participação na II Jornada de Iniciação Científica em Biodiversidade — Aprovado

7) Proc. nº 007325/93-04 — OSCAR DANIEL CORBELLA — FAU/CLA — Solicitação de diárias e ou passagens aéreas para participação no II Encontro Nacional de Conforto no Ambiente Construído — Aprovado

8) Proc. nº 007172/93-97 — TEREZINHA DA ROCHA CARVALHO e outros — FF/CCS — Solicitação de diárias e ou passagens para participação na XV Reunião Anual sobre Evolução, Sistemática e Ecologia Micromoleculares e II Jornada de Iniciação Científica em Biodiversidade — Aprovado

9) Proc. nº 007358/93-55 — JACQUELINE GUERREIRO AGUIAR e outros — IFCS/CFCH — Diárias e ou passagens para participação do Lançamento da Revista Documento "Filhos da Terra" no Encontro Nacional do Fórum Brasileiro de ONGs — Aprovado

3 — Câmara de Legislação e Normas

1) Proc. s/nº — CCS — Calendário Escolar do CCS/1993 — Aprovado

Resumo da análise dos processos submetidos à Plenária do CEG

1) Proc. s/nº — ELIZABETE PEREIRA GUEDES — EBA/CLA — Solicitação de permanência no Alojamento — Relatora: Profa. Maria Luiza Porto de Figueiredo Marchiori — Após leitura do parecer da relatora recomendando que excepcionalmente fosse mantido o benefício e que a COAA faça o devido acompanhamento, o mesmo foi submetido e aprovado.

2) Memo nº 036/93 — DAE — Solicitação de apreciação do caso de CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA — Relator: Rep. discente Gesil Sampaio A. Segundo. Após leitura do parecer do Relator, entendendo que a COAA da Faculdade de Educação deve instruir e ter a palavra final sobre o caso, o mesmo foi submetido e aprovado.

3) Proc. nº 006003/93-94 — FERNANDA LOPES RODRIGUES — CAP/CFCH — Revisão de classificação em concurso para o CAP — Relator: Prof. Ivan Pereira de Abreu — Após leitura do parecer do relator, indeferindo a presente solicitação, o mesmo foi submetido e aprovado.

4) Memo nº 483/92 — TEREZA CROSTOMA M. DE OLIVEIRA — Depto. de Ciência da Literatura — FL/CLA — Consulta sobre mudança de regime de trabalho de professor visitante — Relatora: Profa. Filippina Chinelli — Após leitura do parecer da relatora, encaminhando o parecer ao Magnífico Reitor para apreciação e providências urgentes cabíveis a este e a todos os demais casos de docentes visitantes que se encontram na Universidade com vínculo de trabalho por tempo indeterminado, o mesmo foi submetido e aprovado.

SESSÃO DE 31/03/93

Resumo da análise dos processos submetidos às Câmaras do CEG

1 — Câmara de Corpo Discente

1) Proc. nº 400/93 — LEONARDO PIO PEREZ — EE/CT — Trancamento de matrícula — Deferido

2) Proc. nº 2201/92 — VICTOR MAURO FERREIRA — EE/CT — Trancamento de Matrícula — Indeferido

3) Proc. nº 1644/93 — TÂNIA JACIRA DE PAULA — Matrícula por transferência — Indeferido

4) Proc. nº 2190/92 — CARLOS EDUARDO LIMA SILVA — Cancelamento de inscrição em disciplina — Deferido

5) Proc. nº 2184/92 — ANTONIO GAZALEZ RECALDE — EQ/CT — Trancamento de disciplina fora do prazo — Deferido

6) Proc. nº 1469/92 — MARCIA BRAGA DOS SANTOS — Trancamento de disciplinas — Deferido

7) Proc. nº 0542/93 — MARCOS ROBERTSON SCARPA — Trancamento de matrícula fora do prazo — Indeferido

8) Proc. s/nº — MARCIA NUNES DE ABREU — Benefício-Moradia (Alojamento dos Estudantes) — Indeferido

9) Proc. nº 2992/92 — ISABELA DE SOUZA MOREIRA — FD/CFCH — Trancamento de Matrícula — Deferido

10) Proc. nº 0930/92 — CHRISTINA DAWES — ECO/CFCH — Matrícula inicial no Curso de Comunicação/Habilidade Jornalismo — Deferido

11) Proc. nº 0776/93 — PRISCILA DE FARIA SCHEER — CCJE — Trancamento de matrícula — Deferido

2 — Câmara de Corpo Docente

1) Req. nº 130/93 — LUIS FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA — Depto. de Geografia-IGEO — Homologação de Seleção de Prof. Substituto — Homologado

2) Proc. nº 005946/93-72 — MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE ALMEIDA — Homologação de Seleção de Prof. Substituto — Homologado

3) Proc. nº 006063/93-16 — TATIANA MARINS ROQUE — Homologação de Seleção de Prof. Substituto — Homologado

4) Proc. nº 071/93 — JOEL GOMES DA SILVA JUNIOR e CARLOS EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA — Depto. de Métodos Estatísticos/IM — Homologação de Seleção de Prof. Substituto — Homologado

5) Proc. nº s/nº — ALCIMAR DO LAGO CARVALHO — Depto. de Zoologia/IB — Alteração do regime de trabalho de 20 para 40h. semanais — Deferido

6) Proc. nº s/nº — VALERIA GOMES VELOSO — Depto. de Zoologia/IB — Alteração de regime de trabalho de 20 para 40h. semanais — Deferido

7) Proc. nº 049048/92-63 — CARLOS ALEXANDRE VICTORINO GONÇALVES — Depto. de Letras Vernáculas/FL — Homologação de seleção de prof. substituto — Homologado

8) Proc. nº 001811/92-11 — FELIPE DO SOUTO DE SÁ GILLEA — Depto. de Meteorologia/IGEO — Homologação de seleção de prof. substituto — Homologado

9) Req. nº 126/93 — MARCO ANTONIO ROSA FERREIRA — Depto. de Métodos Estatísticos/IM — Homologação de seleção de prof. substituto — Homologado

10) Proc. nº 005690/93-21 — CARLOS JOSÉ SABÓIA DANTAS — Depto. de Histologia e Embriologia/ICB — Homologação de seleção de prof. substituto — Homologado

11) Proc. nº 000343/93-20 — CLÁUDIO LAMAS DE FARIAS — EBA — Progressão Funcional Docente — Deferido

12) Proc. nº 003150/93-11 — JOSÉ PAULO QUINHÕES CARNEIRO — Instituto de Matemática — Alteração de regime de trabalho docente — Deferido

3 — Comissão de Fomento

1) Proc. nº 008437/93-65 — DENISE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO — FAU — Diárias e ou passagens — Indeferido

2) Proc. nº 007815/93-75 — ROSANA SILVA e outra — FL — Diárias e ou passagens — Indeferido

3) Proc. nº 008903/93-76 — NUTES — Auxílio emergencial — Deferido

4) Proc. nº 008587/93-88 — Instituto de Ciências Biomédicas/CCS — Fornecimento de material — Deferido

Resumo da análise dos processos submetidos à Plenária do CEG

1) Proc. s/nº — JULIO CESAR MARQUES — Solicitação de permanência no Alojamento. Relator: Prof. Ivan Pereira de

Abreu. Após leitura do parecer do Relator, que solicitava à DAE um parecer circunstanciado com respeito à situação do interessado, o mesmo foi submetido e aprovado.

2) Proc. nº 445/92 — ANGELA DOS SANTOS CARVALHO — IFCS/CFCH — Descancelamento de matrícula para o curso de História — Relator: Profa. Vilma Rita Lopes. Após leitura do parecer da Relatora, encaminhando o p.p. à DRE para que seja feita a reopção de curso, pois é de competência daquela Divisão, o mesmo foi submetido e aprovado.

3) Relatório de Seleção do Alojamento para 1992 para homologação — DAE — Relator: Prof. Ivan Pereira de Abreu. Aprovado por unanimidade.

ATOS DO SUB-REITOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2342, DE 22 DE ABRIL DE 1993

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar ADAUTO NUNES JORGE, Contador, SADINO SILVEIRA LIMA, Assistente em Administração, e ALMIR DOMINGOS DA SILVA, Arquivista, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de levantamento completo (auditoria) na Divisão de Transportes da SG/6.

A orientação dos trabalhos ficará a cargo de PEDRO MENDES, Contador.

DIÁRIAS

Concessão

PROCESSO Nº 006914/93-11

PAULO CESAR BASTOS ARANTES, duas diárias e meia.

PROCESSO Nº 005771/93-68

GILSON GOMES VIEIRA, treze diárias.

PROCESSO Nº 008477/93-80

LUIZ CARLOS RODRIGUES E JÚLIO GRAVINA MARQUES, duas meias-diárias a cada um.

PROCESSO Nº 007053/93-06

SÉRGIO LUIZ DA COSTA BONECKER, uma diária e meia.

PROCESSO Nº 003913/93-42

RICARDO TADEU LOPES, duas diárias e meia.

PROCESSO Nº 005159/93-58

MARIA GUADALUPE C. PIRAGIBE DA FONSECA, duas meias-diárias.

PROCESSO Nº 003559/93-65

ELIAS RODRIGUES BARBOSA, catorze diárias e meia.

PROCESSO Nº 006057/93-13

JORGE LUIZ NESSIMIAN, uma diária e meia.

PROCESSO Nº 005633/93-97

JOSÉ ANANIAS FIGUEIRA DA SILVA, uma diária e meia.

PROCESSO Nº 005033/93-10

MARIA DO CARMO BUSTAMANTE JUNHO, quinze diárias e meia.

PROCESSO Nº 004841/93-79

EDGAR FRANCISCO OLIVEIRA DE JESUS, três diárias.

EDITAL DE SUSPENSÃO

De ordem do Sr. Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças e de conformidade com o que dispõe o art. 73 — III de DL 2.300/86, tornamos público que a Sub-Reitoria de Patrimônio e Finanças desta UFRJ, resolve, por termos do Processo nº 23079.032042/92-01, aplicar a penalidade de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a UFRJ à firma PLAZA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CGC 31.984.909/0001-55, situada à Rua Artur Rios, 1.288 - Loja B - Campo Grande - RJ, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação deste.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1993.

ATOS DA SUB-REITORA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 2316, DE 16 DE ABRIL DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.0006274/93-21,

Resolve dispensar, a partir de 31.10.92, ANA MARIA DE SOUZA DIAS, Técnico em Secretariado, Nível Intermediário, classe "B", padrão III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, da função do Substituto Eventual do Chefe da Seção Administrativa da Medicina Física e Reabilitação, FG-6, da Divisão Médica do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 2317, DE 16 DE ABRIL DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.006274/93-21,

Resolve dispensar, a partir de 30.11.92, ALFEUTAVARES FRANÇA, Professor Titular, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, da função de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Imunologia, FG-4, da Divisão Médica o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 2318, DE 16 DE ABRIL DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.006274/93-21,

Resolve dispensar, a partir de 31.12.92, HERMÍNIA AUXILIADORA DA COSTA MONTEIRO, Secretário Executivo, Nível Superior, classe "C", padrão V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, da função de Substituto Eventual do Chefe da

Secretaria, FG-6, da Direção-Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 2319, DE 16 DE ABRIL DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.006274/93-21,

Resolve dispensar, a partir de 30.11.92, ZILDA RIBEIRO DE CARVALHO, Administrador, Nível Superior, classe "B", padrão V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, da função de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Material, FG-4, da Divisão de Atividades Gerenciais do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 2320, DE 16 DE ABRIL DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.006274/93-21,

Resolve dispensar, a partir de 13.01.93, ALBERTO CEBUKIN, Analista de Sistemas, Nível Superior, classe "C", padrão V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, da função de Substituto Eventual do Chefe da Coordenação de Processamento de Dados, FG-2, do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 2321, DE 16 DE ABRIL DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.006274/93-21,

Resolve designar, a partir de 14.01.93, ANA MARIA BRAGA DOS SANTOS, Analista de Sistemas, Nível Superior, classe "C", padrão VI, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual da Coordenação de Processamento de Dados, FG-2, do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 2322, DE 16 DE ABRIL DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.006274/93-21,

Resolve designar, a partir de 21.01.93, MARCIA DA COSTA THOMAZ, Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe "B", padrão II, Registro nº [REDACTED] 7, do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Secretaria, FG-6, da Direção-Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 2323, DE 16 DE ABRIL DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.006274/93-21,

Resolve dispensar, a partir de 21.01.93, AGUIAR JERÔNIMO FIRMO FILHO, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, classe "C", padrão IV, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual da Seção de Comunicação, FG-6, da Divisão de Atividades Gerenciais do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 2324, DE 16 DE ABRIL DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.006274/93-21,

Resolve designar, a partir de 22.01.93, DENISE BRAGA DE SOUZA, Assistente em Administração, Nível Superior, classe "B", padrão III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Comunicação, FG-6, da Divisão de Atividades Gerenciais do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

Folha Suplementar à Portaria nº 2.798, de 10 de outubro de 1991, referente à aposentadoria de Murilo de Jesus Leal:

APOSTILA: A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que ao inativo a quem se refere a presente Portaria foram concedidas as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, face ao estabelecido no art. 29 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, a partir de 01.09.92, data dos efeitos financeiros da referida lei.

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O Presidente da Comissão de Sindicância, Professor Adjunto 4, Carlos Russo, designado pela Portaria nº 2204, de 06 de outubro de 1992, publicada no Boletim nº 37, de 15 de outubro de 1992, da Exma. Sra. Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, Profa. Heloisa Maria Cardoso Barbosa Leite, no uso de suas atribuições, ao se encerrarem seus trabalhos, resolve elogiar a servidora Denise Schwartz Cupolillo, Técnica em Secretariado, Registro nº 002290-9, pelo espírito público, competência e capacidade demonstrados nos trabalhos de Secretaria da Comissão de Sindicância em tela.

ATOS DA SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 408, DE 03 DE MARÇO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão funcional de acordo com o artigo 25, inciso I, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, a servidores do Quadro Único de Pessoal, na forma do anexo à presente Portaria, a partir de fevereiro de 1993.

Categoria funcional/servidores	Registro	Níveis		Vigência
		De	Para	
Servente de Limpeza: 2.NA – 2010				
ANTONIO BARROS DE MESQUITA		NA-10 (C4)	NA-11 (C5)	06.02.93
Ascensorista: 2.NA – 4010				
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA		NA-14 (B2)	NA-15 (B2)	08.02.93
Contínuo: 2.NA – 4180				
WAGNER LIMA DOS SANTOS		NA-11 (C5)	NA-12 (C6)	04.02.93
Copeiro: 2.NA – 4190				
IRENI FERREIRA DA SILVA		NA-14 (B2)	NA-15 (B2)	08.02.93
MARIA DO ROSÁRIO MARINS		NA-15 (B2)	NA-16 (B3)	08.02.93
MARIA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA		NA-14 (B2)	NA-15 (B2)	08.02.93
Porteiro: 2.NA – 4220				
GEOVANA DE SOUZA		NA-20 (B5)	NA-21 (B6)	28.02.93
JOLACI DE SOUZA		NA-20 (B5)	NA-21 (B6)	28.02.93
RUTH ALVES		NA-14 (B2)	NA-15 (B2)	08.02.93
WILSON DA SILVA		NA-23 (A1)	NA-24 (A2)	28.02.93
Atendente de Enfermagem: 2.NA – 5060				
FRANCISCO BARROS DE MESQUITA		NA-16 (B3)	NA-17 (B3)	06.02.93
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS		NA-13 (B1)	NA-14 (B2)	21.02.93
Auxiliar de Laboratório: 2.NA – 6130				
LAURA MACHADO RAMOS		NA-15 (B2)	NA-16 (B2)	26.02.93
MARIA RODRIGUES DA SILVA		NA-14 (B2)	NA-15 (B3)	08.02.93
SELMA MARIA NUNES DA SILVA		NA-14 (B2)	NA-15 (B2)	07.02.93
Cozinheiro: 2.NA – 6230				
MARIA LEDA BOMFIM		NA-18 (B4)	NA-19 (B5)	08.02.93
Recepcionista: 2.NA – 6460				
MARINETE MACHADO PEREIRA		NA-18 (B4)	NA-19 (B5)	08.02.93
MARLENE DA SILVA SÁ		NA-18 (B4)	NA-19 (B5)	08.02.93
ODOXIA SOARES PEREIRA		NA-14 (B2)	NA-15 (B2)	08.02.93
SEBASTIANA MARTINS PINTO		NA-22 (B6)	NA-23 (A1)	14.02.93
SONIA REGINA DA SILVA JANUÁRIO		NA-14 (B2)	NA-15 (B2)	08.02.93
Auxiliar Administrativo: 2.NM – 1020				
ANTONIO DA SILVA COUTO		NM-05 (D5)	NM-06 (C1)	28.02.93
HAROLDO GENTIL DA SILVA		NM-04 (D4)	NM-05 (D5)	08.02.93
JOSÉ CARLOS DA SILVA PAZ		NM-14 (B2)	NM-15 (B2)	04.02.93
JUVENAL FELIX BARBOSA		NM-21 (B6)	NM-22 (A1)	14.02.93
ONDINA ARAGÃO CALLADO DE A. FILHA		NM-05 (D5)	NM-06 (C1)	06.02.93
VERA LÚCIA DA ROCHA RODRIGUES		NM-08 (C3)	NM-09 (C4)	18.02.93
VILMA REGINALDA DA SILVA PEREIRA		NM-04 (D4)	NM-05 (D5)	08.02.93
Digitador: 2.NM – 1140				
ÊNIO PEREIRA RANGEL		NM-05 (D5)	NM-06 (C1)	28.02.93
Impressor: 2.NM – 1230				
ROBERTO GONÇALVES DA CRUZ		NM-08 (C3)	NM-09 (C4)	28.02.93
Vigilante: 2.NM – 1400				
GESI RODRIGUES DE OLIVEIRA		NM-05 (D5)	NM-06 (C1)	21.02.93
Almoxarife: 2.NM – 3010				
GLORIA OLIVEIRA DA SILVA		NM-12 (C6)	NM-13 (B1)	28.02.93
Auxiliar de Enfermagem: 2.NM – 3015				
AGAR VITAL DOURADO		NM-24 (A2)	NM-25 (A3)	18.02.93

Categoria funcional/servidores	Registro	Níveis		Vigência
		De	Para	
ANTONIA CUNHA DE OLIVEIRA		NM-12 (C6)	NM-13 (B1)	10.02.93
SAMIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA LEITE		NM-12 (C6)	NM-13 (B1)	28.02.93
SHEYLA TEIXEIRA FAUSTINO		NM-12 (C6)	NM-13 (B1)	22.02.93
WILMA DA SILVA TANDESKI		NM-12 (C6)	NM-13 (B1)	11.02.93
Operador de Computador: 2.NM – 3040				
MARCIA CRISTINA LIMA DA SILVA		NM-09 (C4)	NM-10 (C4)	10.02.93
Técnico Audiovisual: 2.NM – 3090				
FRANCISCO DE ASSIS TAVARES LORDELLO		NM-08 (C3)	NM-09 (C4)	28.02.93
Tec. Equip. Médico-Odontológico: 2.NM – 3100				
RAULINA SOUZA DA SILVA		NM-12 (C6)	NM-13 (B1)	22.02.93
Assistente Administração: 2.NM – 4010				
ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO		NM-17 (B4)	NM-18 (B4)	28.02.93
ANA MARIA MONTENEGRO PEREIRA DA SILVA		NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	03.02.93
ÂNGELA CRISTINA BALDUINO DA SILVA		NM-09 (C4)	NM-10 (C4)	28.02.93
ANTONIO LISBOA SOUSA REGO		NM-12 (C6)	NM-13 (B1)	03.02.93
CARLOS ALBERTO DA SILVA		NM-13 (B1)	NM-14 (B2)	28.02.93
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA		NM-13 (B1)	NM-14 (B2)	08.02.93
CARLOS ALBERTO SOARES FERREIRA		NM-11 (C5)	NM-12 (C6)	03.02.93
CHIRLEY CARNEIRO DE LIMAS		NM-13 (B1)	NM-14 (B2)	08.02.93
CRISTINA FOGLI CRUZEIRO CODECEIRA LOPES		NM-13 (B1)	NM-14 (B2)	03.02.93
CRISTINA SANTOS NEVOA		NM-13 (B1)	NM-14 (B2)	03.02.93
DAYSE ALVES DA SILVA VICENTE		NM-15 (B2)	NM-16 (B3)	08.02.93
DEA SOLANGE NOVAES		NM-11 (C5)	NM-12 (C6)	04.02.93
DENISE ALVES DA SILVA		NM-16 (B3)	NM-17 (B4)	08.02.93
DILMA REIS FIRMINO ALVES		NM-13 (B1)	NM-14 (B2)	03.02.93
EDINEIDE PEREIRA SILVA		NM-09 (C4)	NM-10 (C4)	08.02.93
ELIANA GESTEIRA DA SILVA		NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	06.02.93
ELISA CRISTINA DE SOUZA COSTA		NM-11 (C5)	NM-12 (C6)	03.02.93
HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES		NM-13 (B1)	NM-14 (B2)	03.02.93
JANAINA LOPES DA MOTTA ORNELLAS		NM-16 (B3)	NM-17 (B4)	28.02.93
JOÃO EDUARDO DO NASCIMENTO FONSECA		NM-16 (B3)	NM-17 (B4)	28.02.93
JORGE SOARES LUIZ		NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	03.02.93
JOSÉ HENRIQUE WENCESLAU DE BARROS		NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	03.02.93
JOSÉ RICARDO CARVALHO BRANCO NAUFEL		NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	03.02.93
LÚCIA REGINA DOS SANTOS REIS		NM-11 (C5)	NM-12 (C6)	03.02.93
LUIZ ANTONIO VALENTE DO SACRAMENTO		NM-13 (B1)	NM-14 (B2)	03.02.93
MARIA CRISTINA VILLA R. DOS S. DE RAMOS		NM-16 (B3)	NM-17 (B4)	08.02.93
MARIA DAS GRAÇAS XAVIER MARQUES		NM-09 (C4)	NM-10 (C4)	28.02.93
MARIA DE LOURDES F. CAVALCANTE DA ROCHA		NM-16 (B3)	NM-17 (B4)	11.02.93
MARIA DIONNES NOBREGA DA SILVA		NM-18 (B4)	NM-19 (B5)	28.02.93
MARIA JOSÉ PACHECO		NM-16 (B3)	NM-17 (B4)	05.02.93
MARIA NEUSA RIBEIRO		NM-18 (B4)	NM-19 (B5)	28.02.93
MARILI DE SÁ FREIRE CAVALCANTE		NM-15 (B2)	NM-16 (B3)	28.02.93
MARLENE FONTENELLE		NM-09 (C4)	NM-10 (C4)	08.02.93
MAURICIO LUIZ DE LEMOS		NM-26 (A3)	NM-27 (A3)	01.02.93
MELQUISEDEC PEREIRA COLIMÉRIO		NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	03.02.93
NATALINA SILVA BORGES		NM-13 (B1)	NM-14 (B2)	01.02.93
RONIR RAGGIO LUIZ		NM-11 (C5)	NM-12 (C6)	03.02.93

Categoria funcional/servidores	Registro	Níveis		Vigência
		De	Para	
ROSANE PINTO DE ALBUQUERQUE		NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	03.02.93
ROSANGELA DE MOURA CRUZ MAIA		NM-13 (B1)	NM-14 (B2)	03.02.93
SANDRA DIAS HADE		NM-22 (A1)	NM-23 (A2)	01.02.93
SÉRGIO GOMES SAMPAIO		NM-19 (B5)	NM-20 (B6)	28.02.93
SHEILA ALEIXO QUEIROZ		NM-13 (B1)	NM-14 (B2)	28.02.93
TÂNIA DE SÁ SUZANO		NM-19 (B5)	NM-20 (B6)	01.02.93
TÂNIA REIS DE OLIVEIRA FERREIRA		NM-13 (B1)	NM-14 (B2)	03.02.93
WALTER BENEDICTO DOS SANTOS		NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	28.02.93
ZAIR DA SILVA RAMOS FILHO		NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	03.02.93
Programador de Computador: 2.NM – 4100				
ROGÉRIO MACEDO PONTES		NM-15 (B2)	NM-16 (B3)	28.02.93
RONALDO CALIXTO BRAGA		NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	25.02.93
TELMA PEDROSO		NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	28.02.93
Técnico Arquivo: 2.NM – 4160				
MARCOS GIL FERREIRA E SILVA		NM-13 (B1)	NM-14 (B2)	08.02.93
Técnico Contabilidade: 2.NM – 4200				
BRAZ DE SOUZA GUIMARÃES		NM-15 (B2)	NM-16 (B3)	28.02.93
MÁRIO BATISTA COSTA		NM-15 (B2)	NM-16 (B3)	28.02.93
WANDER RIBEIRO DE ABREU		NM-16 (B3)	NM-17 (B4)	28.02.93
Técnico Eletrônica: 2.NM – 4270				
REZIERI FERREIRA POZES		NM-16 (B3)	NM-17 (B4)	08.02.93
Técnico Enfermagem: 2.NM – 4290				
MARIA CRISTINA GONÇALVES DE JESUS SOUZA		NM-13 (B1)	NM-14 (B2)	01.02.93
MARIA EDITH DE SOUZA ORNELAS		NM-22 (A1)	NM-23 (A2)	28.02.93
ROSANE BORGES DA BOA MORTE		NM-16 (B3)	NM-17 (B4)	01.02.93
WALDA BATISTA RIBEIRO		NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	03.02.93
Técnico Farmácia: 2.NM – 4330				
ALDY FERREIRA PRADO		NM-19 (B5)	NM-20 (B6)	11.02.93
Técnico Laboratório: 2.NM – 4380				
CLAUDETE RODRIGUES DE LIMA		NM-09 (C4)	NM-10 (C4)	08.02.93
DALVANIRA CAETANO PINHEIRO		NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	28.02.93
IRINEA BAPTISTA DIAS		NM-25 (A3)	NM-26 (A3)	10.02.93
MARIA DE LOURDES GOMES DE CARVALHO		NM-22 (A1)	NM-23 (A2)	28.02.93
MARTA DE SOUSA FERREIRA		NM-16 (B3)	NM-17 (B4)	06.02.93
SEBASTIÃO FRANCISCO COSTA		NM-09 (C4)	NM-10 (C4)	28.02.93
Técnico Radiologia: 2.NM – 4500				
CARLOS FRANCISCO DE PAULA		NM-13 (B1)	NM-14 (B2)	08.02.93
Técnico Secretariado: 2.NM – 4540				
MARIA ALICE MARQUES DA SILVA DA COSTA		NM-16 (B3)	NM-17 (B4)	07.02.93
Administrador: 2.NS – 3010				
DEODORO D'ALCANTARA FREIRE FILHO		NS-23 (A3)	NS-24 (A3)	06.02.93
EMMANUEL PAIVA CAVALCANTE		NS-19 (A1)	NS-20 (A1)	28.02.93
FERNANDO CASTELPOGGI FERNANDES		NS-23 (A3)	NS-24 (A3)	28.02.93
MARIA LÚCIA FERRO		NS-03 (D3)	NS-04 (D4)	03.02.93
Analista de Sistemas: 2.NS – 3030				
CARLOS EDUARDO MENDES DE AZEVEDO		NS-13 (B2)	NS-14 (B3)	28.02.93
CHUN YIN HSU		NS-13 (B2)	NS-14 (B3)	28.02.93
CLÁUDIA MARIA LIMA WERNER		NS-13 (B2)	NS-14 (B3)	26.02.93

Categoria funcional/servidores	Registro	Níveis		Vigência
		De	Para	
EIDUARDO FERNANDES DA SILVA		NS-09 (C4)	NS-10 (C5)	28.02.93
ESTHER DE CASTRO PACITTI		NS-11 (C6)	NS-12 (B1)	28.02.93
FABIO DAVID		NS-13 (B2)	NS-14 (B3)	28.02.93
FRANCES LILIA SÁ PEIXOTO DO PASSO		NS-23 (A3)	NS-24 (A3)	22.02.93
GUSTAVO PEIXOTO DE AZEVEDO		NS-11 (C6)	NS-12 (B1)	28.02.93
MARCOS ROBERTO DA SILVA BORGES		NS-21 (A2)	NS-22 (A3)	28.02.93
OSWALDO VERNET DE SOUZA PIRES		NS-09 (C4)	NS-10 (C5)	28.02.93
SILVIO JOSÉ TAVARES LEITE		NS-09 (C4)	NS-10 (C5)	25.02.93
Assistente Jurídico: 2.NS – 3080				
LÚCIA RODRIGUES SACRAMENTO		NS-15 (B4)	NS-16 (B4)	10.02.93
Bibliotecário/Documentalista: 2.NS – 2120				
MARIA DO CARMO FONSECA SIEUVE AFONSO		NS-19 (A1)	NS-20 (A1)	28.02.93
NORMA SUELY DA CUNHA RODRIGUES		NS-13 (B2)	NS-14 (B3)	28.02.93
Biólogo: 2.NS – 3130				
NARCISA LEAL DA CUNHA E SILVA		NS-15 (B4)	NS-16 (B4)	28.02.93
Cirurgião-Dentista: 2.NS – 3150				
ISABEL CRISTINA FERREIRA FREITAS CHATUR		NS-10 (C5)	NS-11 (C6)	28.02.93
PAULO FERREIRA GARCIA FILHO		NS-11 (C6)	NS-12 (B1)	28.02.93
Contador: 2.NS – 3170				
MARIA MARTA MANFREDO		NS-09 (C4)	NS-10 (C5)	28.02.93
Enfermeiro: 2.NS – 3310				
ELIZABETH CARVALHO COUTINHO CABRAL		NS-20 (A1)	NS-21 (A2)	24.02.93
ESTER DE SOUZA PUCU		NS-15 (B4)	NS-16 (B4)	03.02.93
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS		NS-14 (B3)	NS-15 (B4)	04.02.93
IZILDINHA APARECIDA DE SÁ		NS-17 (B5)	NS-18 (B6)	23.02.93
JOÃO BATISTA VIEIRA BENÍCIO		NS-14 (B3)	NS-15 (B4)	13.02.93
MARIA CECILIA PEREIRA BOZA		NS-16 (B4)	NS-17 (B5)	20.02.93
MARIA INES VIEIRA DE CASTRO		NS-13 (B2)	NS-14 (B3)	20.02.93
RENATA HENZE		NS-16 (B4)	NS-17 (B5)	10.02.93
RUTH CABRAL DE CASTRO		NS-16 (B4)	NS-17 (B5)	04.02.93
SONIA NOGUEIRA BRAZIL		NS-19 (A1)	NS-20 (A1)	22.02.93
SONIA REGINA LEITE DE AVELLAR		NS-18 (B6)	NS-19 (A1)	23.02.93
VERA LÚCIA AFFONSO BASILIO		NS-16 (B4)	NS-17 (B5)	11.02.93
Engenheiro Civil/Especialidade: 2.NS – 3350				
JORGE LUIZ DA CUNHA GARCIA		NS-10 (C5)	NS-11 (C6)	03.02.93
Engenheiro Químico/Especialidade: 2.NS – 3440				
DANIEL POMEROY		NS-13 (B2)	NS-14 (B3)	28.02.93
Farmacêutico Bioquímico: 2.NS-3480				
LETICIA PERISSÉ FILLER		NS-15 (B4)	NS-16 (B4)	10.02.93
Fonoaudiólogo: 2.NS – 3530				
RITA DE CASSIA GARCIA FONTANA		NS-09 (C4)	NS-10 (C5)	04.02.93
Geógrafo: 2.NS – 3540				
OSWALDO ELIAS ABDO		NS-13 (B2)	NS-14 (B3)	28.02.93
Geólogo: 2.NS – 3550				
ISABEL PEREIRA LUDKA		NS-11 (C6)	NS-12 (B1)	28.02.93
Médico: 2.NS – 3590				
DINIZ ALVES DE OLIVEIRA		NS-21 (A2)	NS-22 (A3)	02.02.93
LUIZ FERNANDO DYONISIO SEIDL		NS-10 (C5)	NS-11 (C6)	28.02.93

Categoria funcional/servidores	Registro	Níveis		Vigência
		De	Para	
MARIO CELSO MARTINS REIS		NS-10 (C5)	NS-11 (C6)	28.02.93
RICARDO AMORIM GARCIA		NS-12 (B1)	NS-13 (B2)	28.02.93
Nutricionista: 2.NS – 3650				
MARIA DE NAZARETH DIAS FEIO		NS-13 (B2)	NS-14 (B3)	08.02.93
Químico: 2.NS – 3740				
VALÉRIA FERREIRA SOARES		NS-13 (B2)	NS-14 (B3)	28.02.93
Secretário Executivo: 2.NS – 3820				
MARIA DAS GRAÇAS FREIRE GOMES		NS-09 (C4)	NS-10 (C5)	05.02.93
MARIA LUIZA NAVAES CALDAS		NS-09 (C4)	NS-10 (C5)	28.02.93
WANDA VALENTIM FERRAREZI		NS-09 (C4)	NS-10 (C5)	06.02.93
Técnico Assuntos Educacionais: 2.NS – 3850				
ARLENE FROMENT		NS-09 (C4)	NS-10 (C5)	03.02.93
GILCA DE SOUZA JACCOUD		NS-13 (B2)	NS-14 (B3)	04.02.93
JOSÉ MAURO BRANCO ALBINO		NS-09 (C4)	NS-10 (C5)	28.02.93
JOSÉ PELLIZZON SOBRINHO		NS-12 (B1)	NS-13 (B2)	03.02.93
ROSE MARY COTRIM DE SOUZA ALTOMARE		NS-13 (B2)	NS-14 (B3)	28.02.93
ROSEMARY VIEIRA CASANOVA		NS-03 (D3)	NS-04 (D4)	03.02.93
Terapeuta Ocupacional: 2.NS – 3870				
MARIA MADALENA MOREIRA DE SOUZA PIZZAIA		NS-13 (B2)	NS-14 (B3)	28.02.93

PORTARIA Nº 2329, DE 20 DE ABRIL DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal, por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94664, de 23 de julho de 1987, na classe de Professor Adjunto,

A) Com efeitos a partir de 29 de abril de 1992

1 — MARIA DE LOURDES GONÇALVES ALVES — do nível 02 para o 03. Proc. nº 23079.004478/93-09

B) Com efeitos a partir de 08 de setembro de 1992

1 — BERTA GLEIZER RIBEIRO — do nível 01 para o 02. Proc. nº 23079.000156/93-82

C) Com efeitos a partir de 28 de setembro de 1992

1 — MARIA RODRIGUES VIEIRA — do nível 03 para o 04. Proc. nº 23079.004501/93-11

D) Com efeitos a partir de 30 de setembro de 1992

1 — LÚCIA MARIA MOUTINHO RIBEIRO — do nível 03 para o 04. Proc. nº 23079.004479/93-63

E) Com efeitos a partir de 06 de outubro de 1992

1 — PEDRO PAULO XAVIER ELSAS — do nível 01 para o 02. Proc. nº 23079.005602/93-63

F) Com efeitos a partir de 16 de novembro de 1992

1 — FERNANDO COSTA E SILVA FILHO — do nível 02 para o 03. Proc. nº 23079.005842/93-77

G) Com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993

1 — MARYLA DUSE CAMPOS LOPES — do nível 02 para o 03. Proc. nº 23079.006241/93-72

H) Com efeitos a partir de 04 de janeiro de 1993

1 — ROSA MARIA BARBOSA ZAMITH — do nível 02 para o 03. Proc. nº 23079.006243/93-06

I) Com efeitos a partir de 05 de janeiro de 1993

1 — MARIA AURORA CONSUELO ALFARO LAGÓRIO — do nível 03 para o 04. Proc. nº 23079.005931/93-03

J) Com efeitos a partir de 11 de janeiro de 1993

1 — ANAMARIA VIEIRA MAGALHÃES — do nível 03 para o 04. Proc. nº 23079.005928/93-91

2 — HELENA FERREIRA — do nível 03 para o 04. Proc. nº 23079.005920/93-53

PORTARIA Nº 2330, DE 20 DE ABRIL DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Funcional, por titulação, de acordo com o artigo 25, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94664, de 23 de julho de 1987, e item II do artigo 23 da Portaria nº 475/87, aos servidores abaixo relacionados:

A) No cargo de Assistente em Administração

Com efeitos a partir de 25 de janeiro de 1993

1 — MARLENE PACHECO CARNEVALE — do nível NM-17 para o NM-20. Proc. nº 23079.007083/93-69

B) No cargo de Técnico em Química

Com efeitos a partir de 18 de janeiro de 1993

1 — ELVIRA CRISTINA NEVES FERREIRA — do nível NM-13 para o NM-16. Proc. nº 23079.005338/93-77

C) No cargo de Assistente Social

Com efeitos a partir de 28 de junho de 1991

1 — REGINA CELI ALVES DA SILVA — do nível NS-17 para o NS-18. Proc. nº 23079.006737/93-28

D) No cargo de Médico

Com efeitos a partir de 27 de abril de 1992

1 — MARIA DE FÁTIMA GOULART COUTINHO — do nível NS-13 para o NS-15. Proc. nº 23079.006451/93-15

Com efeitos a partir de 28 de abril de 1992

1 — ÂNGELO LEONE TEDESCHI — do nível NS-06 para o NS-08. Proc. nº 23079.035359/93-45

PORTARIA Nº 2331, DE 20 DE ABRIL DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.025476/92-82,

Resolve conceder Progressão Vertical, por titulação, de acordo com o artigo 16, item II, do Decreto nº 94664, de 23 de julho de 1987,

1 — Da classe de Professor Assistente, nível 01, para a classe de Professor Adjunto, nível 01

Com efeitos a partir de 12 de julho de 1992

1 — BRANCA MARIA TELLES RIBEIRO

PORTARIA Nº 2332, DE 20 DE ABRIL DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.034869/92-96,

Resolve conceder Progressão Vertical, por titulação, de acordo com o artigo 16, item II, do Decreto nº 94664, de 23 de julho de 1987,

1 — Da classe de Professor Assistente, nível 01, para a classe de Professor Adjunto, nível 01

Com efeitos a partir de 1º de julho de 1992

1 — LUIZ CARLOS DUARTE MIRANDA

PORTARIA Nº 2333, DE 20 DE ABRIL DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.048700/92-13, resolve conceder Progressão Horizontal, por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94664, de 23 de julho de 1987,

A) Na classe de Professor Assistente

Com efeitos a partir de 04 de setembro de 1992

1 — SARA NIGRI GOLDMAN RIBEIRO — do nível 01 para o 02

B) Na classe de Professor Adjunto

Com efeitos a partir de 26 de agosto de 1992

1 — ELEONOR MINHO CONILL — do nível 01 para o 02

Com efeitos a partir de 26 de novembro de 1992

1 — FRANCISCO ARY FERNANDES DE MEDEIROS — do nível 02 para o 03

PORTARIA Nº 2334, DE 20 DE ABRIL DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.002300/92-98,

Resolve conceder Progressão Horizontal, por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94664, de 23 de julho de 1987,

A) Na classe de Professor Auxiliar

Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 1992

1 — GISELE VIANA PIRES — Do nível 1 para o 2

B) Na classe de Professor Assistente

Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 1992

1 — DAVID RUBEM AZULAY — do nível 01 para o 02

2 — IZABEL MARIA MADEIRA DE L. MAIOR — do nível 02 para o 03

C) Na classe de Professor Adjunto

Com efeitos a partir de 21 de maio de 1991

1 — MARIA LÚCIA PIMENTEL — do nível 02 para o 03
Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 1992

1 — CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA — do nível 02 para o 03

2 — HENRIQUE SÉRGIO MORAES COELHO — do nível 03 para o 04

3 — IARA CABRAL MORAES — do nível 01 para o 02

4 — LUIZ ANTONIO ALVES DURO — do nível 02 para o 03

5 — MARIA HELENA DE GAYOSO E A. FONSECA — do nível 03 para o 04

6 — MARLEIDE DA MOTA GOMES — do nível 03 para o 04

PORTARIA Nº 2335, DE 20 DE ABRIL DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.005924/92-30,

Resolve conceder Progressão Horizontal, por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94664, de 23 de julho de 1987, na classe de Professor Assistente,

1 — Do nível 03 para o nível 04

Com efeitos a partir de 05 de dezembro de 1992

1 — SILVIA INES CÁRCAMO DE ARCURI

PORTARIA Nº 2336, DE 20 DE ABRIL DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.017905/92-21,

Resolve conceder ao servidor ORLANDO FERREIRA DA SILVA, Vigilante, as Progressões Funcionais abaixo discriminadas, nos termos do artigo 25, inciso II, do Decreto nº 94664, de 23 de julho de 1987,

a) por mérito, a partir de 01.07.90, do nível 18 para o 19; e

b) por mérito, a partir de 01.07.92, do nível 19 para o 20.

PORTARIA Nº 2339, DE 22 DE ABRIL DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.008482/92-10,

Resolve conceder Progressão Funcional, por titulação, de acordo com o artigo 25, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94664, de 23 de julho de 1987, e item II do artigo 23 da Portaria nº 475/87, a ANA MARIA DE MENDONÇA PINTO, Psicólogo.

1 — Do nível NS-16 para o NS-17

Com efeitos a partir de 09 de dezembro de 1992

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

HERONDINA MORAES DA COSTA, Recepcionista, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Gabinete do Reitor. Concedidos três meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente aos quinquênios de 29.04.70 a 27.04.79, de 28.04.79 a 26.04.85, de 27.04.85 a 25.04.90, a serem usufruídos em época oportuna. Processo nº 23079.03302/88-26

PROCESSO Nº 23079.043124/92-18

IRENI FERREIRA DA SILVA, Copeira, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Divisão de Alimentação/SG-6. Concedidos seis meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente aos quinquênios de 9.02.81 a 7.02.86 e de 08.02.86 a 07.03.91, a serem usufruídos em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.021725/92-33

ÍTALO LUIZ BEZERRA POTY, Motorista, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Serviço de Transportes/SG-6. Concedidos seis meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente aos quinquênios de 23.11.82 a 22.11.87 e de 22.11.87 a 19.11.92, a serem usufruídos em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.020832/88-21

OSVALDO VIEIRA, Almoxarife, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, NM-03 B-1. Concedidos três meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 16.10.86 a 14.10.91, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.003526/93-14

RENATA GLORIA DE ALMEIDA SANTANA, Assistente Social, Registro nº [REDACTED] S-B1, do QUP/UFRJ. Concedidos três meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 29.11.87 a 27.11.92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.002047/93-18

GERALDO SILVA CORTES, Administrador, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na SR-5. Concedidos três meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 11.01.88 a 08.01.93, a ser usufruída em época oportuna.

NATALINO EMILIANO BARBOSA SANTOS, Mecânico, Registro nº [REDACTED] M-02/MD-2, do QUP/UFRJ. Concedidos três meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente aos quinquênios de 01.07.87 a 28.07.92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.006295/93-00

NELSON KLUNGE PINHEIRO, Odontólogo, Registro nº [REDACTED] SB-6, do QUP/UFRJ. Concedidos três meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 05.10.81 a 03.10.86, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.006295/93-00

NELSON KLUNGE PINHEIRO, Odontólogo, Registro nº [REDACTED] SB-6, do QUP/UFRJ. Concedidos três meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 04.10.86 a 02.10.91, a ser usufruída em época oportuna.

Fixação

WANDER RIBEIRO DE ABREU, Técnico em Contabilidade, NM-15, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na SR-3. Fixado o período de gozo de sua licença-prêmio, referente ao quinquênio 81/86, por dois meses, a partir de 15.04.93. Processo nº 23079.036900/91-24

PROCESSO Nº 23079.033770/91-12

MARIA JOSÉ DOS SANTOS VITOR FABRICIO, Assistente em Administração, NM-4, nível 12, Registro nº [REDACTED] 5, do QUP/UFRJ. Fixado o período do gozo de sua licença-prêmio

referente ao quinquênio de 83/88, a ser usufruída de 22.03.93 a 22.04.93 (1 mês).

PROCESSO Nº 23079.036441/92-60

IOSIAS FRANCISCO DOS SANTOS, Motorista, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na SG-6 (Serviço de Transportes). Fixado o período do gozo de sua Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 87/92, para 01.04.93 a 30.06.93.

ANUÊNIOS

Concessão

MARCELO AMALHEIRO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], lotado no SESP. Tendo em vista o tempo de serviço prestado às Forças Armadas (365 dias), o servidor tem direito a 2% de anuênios em 01.01.91, 3% de em 14.11.91, 4% em 12.11.92, fazendo jus à percepção de 2%, 3% e 4% a partir de 01.01.91, 01.11.92, respectivamente. Processo nº 23079.004469/92-29.

PROCESSO Nº 23079.017276/91-57

HILDA DE OLIVEIRA GOMES, Aposentada, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Concedido 1% de anuênios referente ao Adicional por Tempo de Serviço, fazendo jus, portanto, à percepção de 25% de anuênios, a partir de 14.03.91.

PROCESSO Nº 23079.017276/91-57

HILDA DE OLIVEIRA GOMES, Aposentada, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Concedido 1% de anuênios referente ao adicional por Tempo de Serviço, fazendo jus, portanto, à percepção de 25% de anuênios, a partir de 14.03.91.

PROCESSO Nº 23079.047356/92-54

HUGO REY TAVARES, Inativo, Registro nº [REDACTED] 7, do QUP/UFRJ. Concedidos 3% de anuênios referente ao Adicional por Tempo de Serviço, fazendo jus à percepção de 34% de anuênios, a partir de 01.01.91.

Revisão e Concessão

GILBERTO FERREIRA DA COSTA E SILVA, Operador de Computador, lotado na Superintendência de Patrimônio e Finanças. Tendo em vista o tempo de serviço prestado às Forças Armadas (399 dias), o servidor tem direito a 26% de anuênios em 21.06.92, 27% de anuênios em 20.06.92 (efeitos financeiros), sendo 26% a partir de 01.06.91 e 27% a partir de 01.06.92. Processo nº 23079.013191/92-35.

PROCESSO Nº 23079-027795/92-31

GIVANILDO FABRÍCIO DA COSTA, Auxiliar Administrativo, Registro nº [REDACTED] do GCP/UFA, lotado no Serviço de Transportes. Tendo em vista o tempo de serviço prestado às Forças Armadas (367 dias), o servidor tem direito a 29% em 01.06.91, 30% em 30.05.92, sendo 29% e 30% a partir de 01.06.91 e 01.06.92, respectivamente.

PROCESSO Nº 23079-003264/93-61

CARLOS AUGUSTO DA COSTA, Técnico em Arquivo, Registro nº [REDACTED], lotado na Divisão de Legislação e Registro. Tendo em vista o tempo de serviço militar prestado às Forças Armadas (316 dias), bem como o T.S. averbado prestado à UFRJ, o servidor tem direito a 5% de anuênios em 01.01.91,

6% em 05.02.91, 7% em 05.02.92 e 8% em 04.02.93, fazendo jus à percepção a partir de 01.01.91, 01.02.91, 01.02.92 e 01.02.93, respectivamente.

LICENÇA ESPECIAL

Fixação

CELSON LACERDA DA SILVA, Téc. de Microfilmagem, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Serviço de Comunicação da SG-6. Fixados três meses de sua licença especial referente ao quinquênio de 01.09.73 a 29.08.83, que serão usufruídos no período de 23.03.93 a 20.06.93.

DESIGNAÇÃO DE COMPANHEIRO

Designada **Ledi Monteiro dos Santos**, que detém a condição de companheira do servidor **Lourival Dantas de Oliveira Filho**, Pintor/Área, Registro nº [REDACTED] em caso de falecimento do mesmo, para fins da Pensão Vitalícia a que se refere o artigo 217, item I, letra "C", da Lei nº 8.112/90. Processo nº 000062/93-31.

Designada **Janeti Pires de Araújo**, que detém a condição de companheira do servidor **Miguel Ferreira dos Santos**, Motorista, Registro nº [REDACTED] em caso de falecimento do mesmo, para fins da Pensão Vitalícia a que se refere o artigo 217, item I, letra "C", da Lei nº 8.112/90. Processo nº 048944/92-88

Designada **Judite Lima da Conceição**, que detém a condição de companheira do servidor **Fernando Batista**, Eletricista/Área, Registro nº [REDACTED] em caso de falecimento do mesmo, para fins da Pensão Vitalícia a que se refere o artigo 217, item I, letra "C", da Lei nº 8.112/90. Processo nº 007695/93-15

Designada **Odete Carlos Silva**, que detém a condição de companheira do servidor **Amaro José dos Santos**, Recepcionista, Registro nº [REDACTED] em caso de falecimento do mesmo, para fins da Pensão Vitalícia a que se refere o artigo 217, item I, letra "C", da Lei nº 8.112/90. Processo nº 002755/93-68

Designada **Dulce Maria dos Santos**, que detém a condição de companheira do servidor **Ivan do Carmo Almeida**, Aux. Administrativo, Registro nº [REDACTED] em caso de falecimento do mesmo, para fins da Pensão Vitalícia a que se refere o artigo 217, item I, letra "C", da Lei nº 8.112/90. Processo nº 036023/92-08

Designada **Dora da Silva**, que detém a condição de companheira do servidor **Luiz Roberto Gomes de Oliveira**, Recepcionista, Registro nº [REDACTED] em caso de falecimento do mesmo, para fins da Pensão Vitalícia a que se refere o artigo 217, item I, letra "C", da Lei nº 8.112/90. Processo nº 037508/92-74

Designada **Sonia Maria Candido**, que detém a condição de companheira do servidor **Vinicius Ruas Ferreira da Silva**, Professor Titular, Registro nº [REDACTED] em caso de falecimento do mesmo, para fins da Pensão Vitalícia a que se refere o artigo 217, item I, letra "C", da Lei nº 8.112/90. Processo nº 038804/92-92

Designada **Maria José de Oliveira**, que detém a condição de companheira do servidor **José Pereira de Melo**, Vigilante, Registro nº [REDACTED] em caso de falecimento do mesmo, para fins da Pensão Vitalícia a que se refere o artigo 217, item I, letra "C", da Lei nº 8.112/90. Processo nº 041261/92-27

Designado **José Carlos dos Santos**, que detém a condição de companheiro da servidora **Milman Rodrigues da Silva**, Auxiliar

de Enfermagem, Registro nº [REDACTED] em caso de falecimento da mesma para fins da Pensão Vitalícia a que se refere o artigo 217, item I, letra "C", da Lei nº 8.112/90. Processo nº 041307/92-26

Designada **Maria das Graças Penela Grande**, que detém a condição de companheira do servidor **Antonio Jorge Delle Vianna**, Engenheiro Civil/Especialidade, Registro nº [REDACTED] em caso de falecimento do mesmo, para fins da Pensão Vitalícia a que se refere o artigo 217, item I, letra "C", da Lei nº 8.112/90. Processo nº 043013/92-66

Designada **Ana Paula da Silva Rosa**, que detém a condição de companheira do servidor **Antonio Severino da Silva**, Recepcionista, Registro nº [REDACTED] em caso de falecimento do mesmo, para fins da Pensão Vitalícia a que se refere o artigo 217, item I, letra "C", da Lei nº 8.112/90. Processo nº 048674/92-13

Designada **Nanci Ferreira Cherfen**, que detém a condição de companheira do servidor **Waldir Azevedo Junior**, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED] em caso de falecimento do mesmo, para fins da Pensão Vitalícia a que se refere o artigo 217, item I, letra "C", da Lei nº 8.112/90. Processo nº 048957/92

Designada **Consuelo Maesse Ribeiro**, que detém a condição de companheira do servidor **Geraldo de Carvalho**, Mestre/Ofício, Registro nº [REDACTED] em caso de falecimento do mesmo, para fins da Pensão Vitalícia a que se refere o artigo 217, item I, letra "C", da Lei nº 8.112/90. Processo nº 006423/93-80

Designado **Luiz Guilherme Sodré Teixeira**, que detém a condição de companheiro da servidora **Glaucia Azambuja de Aguiar**, Programador Visual, Registro nº [REDACTED] em caso de falecimento do mesmo, para fins da Pensão Vitalícia a que se refere o artigo 217, item I, letra "C", da Lei nº 8.112/90. Processo nº 007651/93-40

Designada **Wanda da Cruz Nascimento**, que detém a condição de companheira do servidor **Ciro Ferreira Peixoto**, Auxiliar Administrativo, Registro nº [REDACTED] em caso de falecimento do mesmo, para fins da Pensão Vitalícia a que se refere o artigo 217, item I, letra "C", da Lei nº 8.112/90. Processo nº 007658/93-99

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 7 DE ABRIL DE 1973

O Diretor do Escritório Técnico da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve nomear Comissão de Sindicância composta pelos servidores **MÁRCIO LINS PALHEIROS**, Engenheiro Operacional, **JOELSON CUNHA DE OLIVEIRA**, Engenheiro Eletricista, e **WISLEY RIZZO COUTINHO**, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, apurar ocorrência contida no Processo nº 23079.006001/93-69, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação da presente Ordem de Serviço no Boletim da UFRJ.

SALÁRIO-FAMÍLIA**Concessão**

JORGE PAULO DA CONCEIÇÃO, Assistente em Administração, NN4/AlII, lotado no ETU, Registro nº [REDACTED] Concedido o salário-família para sua dependente Gilda da Cruz Borioni (companheira), nascida em 23/09/46, a partir de abril de 1993.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**PORTARIA Nº 016, DE 04 DE ABRIL DE 1993**

O Prefeito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve elogiar os funcionários abaixo, em decorrência do bom desempenho profissional dos mesmos.

Carmem Lúcia da Silva Amaral, Reg. nº [REDACTED]

Carmem Odete Antinarelli dos Santos, Reg. nº [REDACTED]

Roland Coelho Correa, Reg. nº [REDACTED]

Noel da Gama Moret Jr., Reg. nº [REDACTED]

PORTARIA Nº 017, DE 04 DE ABRIL DE 1993

O Prefeito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve elogiar os funcionários abaixo, em decorrência do bom desempenho profissional dos mesmos.

Cristino Alves de Lima, Reg. nº [REDACTED]

Francisco da Silva, Reg. nº [REDACTED]

Guimael Oliveira Bonfim, Reg. nº [REDACTED]

João Waldir dos Santos Meródio, Reg. nº [REDACTED]

Júlio Bernardo da Cruz, Reg. nº [REDACTED]

Ubiraci dos Santos, Reg. nº [REDACTED]

PORTARIA Nº 018, DE 06 DE ABRIL DE 1993

O Prefeito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve suspender por 1 (um) dia os Vigilantes abaixo, por infringirem o art. 117, inciso I, da Lei nº 8.112.

Lacer da Cunha, Reg. nº [REDACTED]

Jorge Luiz de Aguiar Gonçalves, Reg. nº [REDACTED]

PORTARIA Nº 019, DE 06 DE ABRIL DE 1993

O Prefeito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve suspender por 1 (um) dia o Vigilante abaixo, por haver o mesmo infringido o art. 116, incisos I e X, da Lei nº 8.112.

Jorge Luiz de Aguiar Gonçalves, Reg. nº [REDACTED]

PORTARIA Nº 020, DE 19 DE ABRIL DE 1993

O Prefeito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores OTÁVIO MAYRINK NEVES, Administrador, Registro nº [REDACTED] MARCIO ES-

COBAR CONFORTE, Engenheiro Mecânico/Especialidade, Registro nº [REDACTED] EDILANE SANTANA COSTA, Arquiteto, Registro nº [REDACTED] MARCOS DE SOUZA GUSMÃO, Arquiteto, Registro nº [REDACTED], para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito a fim de apurar as denúncias constantes do Processo nº 138/93-PU, e para secretariar a referida Comissão, Lidia Maria Sá Mathias Costa, Datilógrafo, Registro nº [REDACTED]

SALÁRIO-FAMÍLIA**Concessão**

JOAQUIM PERES, Vigilante, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Prefeitura. Concedido o salário-família para sua dependente Marleide Ramos da Silva (companheira), nascida em 25.08.42, a partir de jan./91.

ADEMIR ALVES PEREIRA, Vigilante, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Prefeitura/SSV. Concedido o salário-família para sua dependente Maria Amelia Machado (esposa), nascida em 08.09.61, a partir de jan./91.

HÉLIO DOS SANTOS CARVALHO, Vigilante, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Prefeitura/SSV. Concedido o salário-família para sua dependente Fernanda de Jesus Batista (esposa), nascida em 31.08.68, a partir de abril/1992.

NOEL DA GAMA MORET JUNIOR, Ass. Adm., Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Prefeitura. Concedido o salário-família para sua dependente Jehi Lima da Gama Moret (esposa), nascida em 02.12.24, a partir de jan./91.

JÂNDIA MARIA GOMES PAIVA, Datilógrafa NM-D2, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada na Prefeitura. Concedido salário-família a seu dependente Filipe Gomes Backy (filho), nascido em 11.03.91, a partir de mar./91.

EDSON GOMES VINHAS, Vigilante, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Prefeitura. Concedido salário-família para sua dependente Simone dos Santos Vinhas (esposa), nascida em 03.09.70, a partir de dez./92.

ADEMAR ROMÃO BARBOSA, Pedreiro NA-04/5, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Prefeitura. Concedido salário-família para Zildete Soares Ferreira Barbosa (esposa), nascida em 24.05.62, a partir de jan./91.

ADEMAR ROMÃO BARBOSA, Pedreiro NA-04/5, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Prefeitura. Concedido salário-família para sua dependente Ester Ferreira Barbosa (filha), nascida em 25.01.89, a partir de jan./91.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**Concessão**

ORLANDO GOMES PEREIRA, Vigilante, Subgrupo NM-01, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Prefeitura/UFRJ. Concedidos três meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 24.03.85 a 24.03.90, a ser usufruída em época oportuna.

TEMPO DE SERVIÇO

Republicação

JOSUÉ MARTINS DE BARROS, Vigilante, Subgrupo NM-01, Registro [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Prefeitura/UFRJ-DIOP/SSV. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme certidão expedida pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, para fins do art. 103 da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, referente ao período de 06.11.84 a 06.10.89, perfazendo um total de 4 anos, 11 meses e 1 dia.

Republicada por haver saído com incorreção no original do Boletim nº 10, de 11.03.93.

Averbação

ZIZINO ANTONIO DOS SANTOS, Vigilante, NM-1/D1 Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme documento expedido pelo Ministério do Exército, 1ª RM — PM do Estado do Rio de Janeiro, para fins do art. 103 da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, referente ao período de 11.03.85 a 11.09.89, perfazendo um total de 4 anos e 06 meses.

MARCOS PULLES DE SOUZA, Vigilante, Registro nº [REDACTED] lotado na Prefeitura. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço militar, conforme documento expedido pelo Ministério do Exército, 1ª CSM, nº 617424, para fins do art. 100 da Lei nº 8.112/90, referente ao período de 04.02.85 a 13.12.85, perfazendo um total de 10 meses e 10 dias.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANIA

PORTARIA Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 1993

O Decano do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar os professores LUIZ FELIPE DE SOUZA COELHO, do Instituto de Física; CARLOS FREDERICO FRAGOSO DE BARROS E VASCONCELOS, do Instituto de Matemática; RICARDO BICCA DE ALENCASTRO, do Instituto de Química; MAURÍCIO DE ALMEIDA ABREU, do Instituto de Geociências; PEDRO MANOEL DA SILVEIRA, do Núcleo de Computação Eletrônica, e a Chefe da Biblioteca Central do CCMN, CLÁUDIA MALENA PAIVA VIEIRA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Coordenadora da Biblioteca Central do CCMN, que terá as seguintes atribuições:

1 — Representar os interesses da Biblioteca Central do CCMN junto aos órgãos da Universidade.

2 — Organizar e coordenar as atividades da Biblioteca Central do CCMN e sua interação com as Bibliotecas Setoriais.

3 — Planejar e supervisionar os pedidos de aquisição de assinaturas de periódicos, livros e todo o material que compo-
nha o acervo bibliotecário indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos do CCMN.

4 — Elaborar projeto de desenvolvimento para a Biblioteca Central do CCMN.

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor, Professor Joaquim Lopes Neto, tomo público que a Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto do Departamento de Física dos Sólidos — Setor de Física dos Sólidos, do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ficou assim constituída:

Membros Titulares

Prof. Arvind Narayan Vaidya/UFRJ — Presidente

Prof. Carlos Castilha Becerra/USP

Prof. Carlos Henrique de Brito Cruz/UNICAMP

Prof. Constantino Tsallis/CBPF

Prof. Silvio R.A. Salinas/USP

Membro Suplente

Prof. Carlos Alberto Massoni/UFF

O ato de instalação formal desta banca que determina o início do Concurso será realizado a partir do dia 31 de maio de 1993, às 9 horas, na sala A343.

Os candidatos têm prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de divulgação do presente edital, para impugnar qualquer um dos nomes da Comissão Julgadora.

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor, Professor Joaquim Lopes Neto, tomo público que a Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto do Departamento de Física Teórica — Setor de Partículas Elementares, do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ficou assim constituída:

Membros Titulares

Prof. Arvind Narayan Vaidya/UFRJ — Presidente

Prof. João Carlos dos Anjos/CBPF

Prof. Carlos Alberto Aragão de Carvalho/PUC-RJ

Prof. Juan Alberto Mignaco/CBPF

Prof. José Antonio Martins Simões/UFRJ

Membros Suplentes

Prof. Anibal José Ramalho/UFRJ

Prof. Bernhard Joannes Lesche/UFRJ

O ato de instalação formal desta banca que determina o início do Concurso será realizado a partir do dia 14 de junho de 1993, às 9 horas, na sala A343.

Os candidatos têm prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de divulgação do presente edital, para impugnar qualquer um dos nomes da Comissão Julgadora.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA**LICENÇA ESPECIAL***Concessão*

PROCESSO Nº 921/88 IM-UFRJ

GIOSETO BATISTA DO NASCIMENTO, Arquivista, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, em exercício no Instituto de Matemática Concedida a licença especial relativa ao decênio de 1976/1986, para ser gozada a partir de 03.05.93 (2º período), conforme publicação no Boletim da UFRJ nº 31/91.

TEMPO DE SERVIÇO*Republicação*

PROCESSO Nº 185/88 IM-UFRJ

ANTONIO DE ALMEIDA PINHO, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática. Averbado em seus assentamentos funcionais, para fins de gratificação, o tempo de serviço prestado ao Banco Central do Brasil, no período de 19.01.67 a 13.09.72, num total de 2065 dias, conforme Certidão expedida pelo Banco Central em 18.09.87. Excluído da certidão o período de 14.09.72 a 22.04.73, por estar concomitante com o tempo de serviço da UFRJ. Republicado por haver saído com incorreção no BUFRJ nº 10.88.

*Anuênios**Concessão*

ANTONIO DE ALMEIDA PINHO, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática. Concedidos 26% de anuênios, a partir de janeiro de 1993, por haver completado 26 anos de efetivo exercício em 11 de janeiro de 1993, face à averbação do tempo de serviço prestado ao Banco Central do Brasil, num total de 2065 dias.

INSTITUTO DE QUÍMICA**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE***Concessão*

RUTH ELEN SIMONI, Químico, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Química. Concedidos três meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao período de 01.09.84 a 30.08.89, a ser usufruída em época oportuna.

MARILZA APARECIDA ESTEVES, Auxiliar Administrativo, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Química. Concedidos três meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao período de 14.05.84 a 12.05.89, a ser usufruída em época oportuna.

ANUÊNIOS*Concessão*

JAIR NOBREGA CARDOSO, Prof. Adjunto 04, Registro nº [REDACTED], lotado e em exercício no Departamento de Química Orgânica. Tendo em vista o tempo de serviço prestado ao Ministério da Guerra, num total de nove meses, averbado e publicado no Boletim nº 12/91, página nº 35, o docente completou 29 anos de efetivo exercício em 28.05.92, fazendo jus à gratificação de 29% a partir de maio/92.

OBSERVATÓRIO DO VALONGO**LICENÇA ESPECIAL***Concessão*

ARI FERNANDES, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Observatório do Valongo. Concedida a licença especial relativa ao quinquênio de 30.08.85 a 28.08.90, a ser gozada em época oportuna.

CLÁUDIO CESAR SARAIVA COELHO, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Observatório do Valongo. Concedida a licença especial relativa ao quinquênio de 17.04.87 a 14.04.92, a ser gozada em época oportuna.

ROSA MARIA MACHADO GOMES, Geógrafa, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no Observatório do Valongo. Concedida a licença especial relativa ao quinquênio de 13.08.87 a 10.08.92, a ser gozada em época oportuna.

CENTRO DE LETRAS E ARTES**DECANIA****SALÁRIO-FAMÍLIA***Concessão*

OMAR DE JESUS SALAZAR CASAS NOVAS, Auxiliar de Marcenaria, NA-02/CI, Registro nº [REDACTED], lotado no Centro de Letras e Artes. Concedido o salário-família para sua dependente Juliana Boscarino de Carvalho Casas Novas (filha), nascida em 04.04.93, a partir de abr/93.

OMAR DE JESUS SALAZAR CASAS NOVAS, Auxiliar de Marcenaria, NA-02/CI, Registro nº [REDACTED], lotado no Centro de Letras e Artes. Concedido o salário-família para seu dependente Diego Boscarino de Carvalho Casas Novas (filho), nascido em 16.04.87, a partir de jan/91.

GILVAN JOAQUIM DE OLIVEIRA, Marceneiro, NA/C-3, Registro nº [REDACTED] lotado no Centro de Letras e Artes. Concedido o salário-família para seu dependente Yan Carneiro de Oliveira (filho), nascido em 17.03.93, a partir de mar./93.

TEMPO DE SERVIÇO*Averbação*

ISABEL CRISTINA RAMOS PIRES, Assistente em Administração, NM-04/BI, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no Centro de Letras e Artes. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Carteira de Trabalho nº 8472, Série nº 018/RJ, prestado à Coordenação dos Programas Pós-Graduação de Engenharia COPPE/UFRJ, no período de 01.04.81 a 31.10.83, num total de 944 dias, ou seja, 02 anos, 07 meses e 02 dias. O referido tempo de serviço é para todos os fins, de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112/90 e Orientação Normativa nº 102.

RALPH ANTONIO PINHEIRO CAVALCANTE, Técnico em Telefonia, NM-03/D-V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado neste Decanato. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme certidão expedida pelo M.E., referente ao período de 05.02.79 a 15.12.79, perfazendo um total de 314 dias, ou seja, 10 meses e 11 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria.

ANUÊNIOS*Concessão*

ISABEL CRISTINA RAMOS PIRES, Assistente em Administração, NM-04/BI, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no Centro de Letras e Artes. Tendo em vista a averbação do tempo de serviço, veio a servidora a fazer jus à concessão de 2% relativo ao adicional por tempo de serviço, a partir de março/93, totalizando 11%.

PAULO BARCELOS DE ALMEIDA, Forjador de Metais, NM-04/C-V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado neste Decanato. Concedido 1% relativo ao Adicional por Tempo de Serviço, tendo em vista a averbação publicada em BUFRJ nº 09/92, totalizando 4% de anuênios.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 04, DE 12 DE ABRIL DE 1993

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Prof. LUIZ MANOEL CAVALCANTI GAZANNEO como Coordenador do Setor de Audiovisual da FAU/UFRJ.

LICENÇA ESPECIAL*Fixação*

GLÓRIA DA SILVA, Assistente em Administração, NM-04/A III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício

na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Fixado o 2º período de sua licença especial referente ao decênio de 73/83, publicada no BUFRJ nº 04/90, para ser usufruído de 12.03.93 a 10.07.93.

FACULDADE DE LETRAS**TEMPO DE SERVIÇO***Averbação*

ERNESTINA CUSUMANO CHIAVO, Pedagogo/Habilitação, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, com exercício na Faculdade de Letras. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme original da Certidão de T.S., referente ao período de 07.05.70 a 23.11.70, perfazendo um total de 201 dias, ou seja, 06 meses e 21 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE*Retificação*

MARIA DE FÁTIMA NEVES BUSTAMANTE, Técnico em Assuntos Educacionais, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, com exercício na Faculdade de Letras. Fixado um mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 87/92, a ser usufruída de 25.01.93 a 23.02.93, e não como constou na publicação anterior.

EDITAL

De ordem do Diretor da Faculdade de Letras e de acordo com a legislação em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Curso de Pós-Graduação de MESTRADO em:

ÁREA	VAGAS
Literatura Portuguesa	01
Língua Portuguesa	02
Linguística	06
Teoria Literária	03
Literatura Comparada	03
Semiologia	04
Poética	02
Literatura Inglesa	02
Língua Espanhola e Literaturas Hispânicas	01
Língua e Literatura Latina	03
Língua e Literatura Grega	05
Língua e Literatura Italiana	02

1 — O período de inscrição será de 15 a 30.04.93, no horário de 10:30 às 15:30, na Secretaria de Pós-Graduação, à Cidade Universitária — Ilha do Fundão — Rio de Janeiro.

2 — As inscrições deverão ser feitas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) diploma de graduação ou equivalente, em duas vias autenticadas;

b) histórico escolar;

c) *curriculum vitae*;

d) ficha de inscrição devidamente preenchida;

e) 02 (duas) fotografias 3x4.

3 — A seleção dos candidatos incluirá:

a) Prova de Conhecimento Específico, com nota mínima de aprovação 07 (sete);

b) Prova de suficiência em Língua Estrangeira, com nota mínima de aprovação 07 (sete).

As provas de que trata o item 3 serão realizadas nos dias 13 e 20 de maio de 1993 às 10:00 horas, em dependências da Faculdade de Letras. Todas as provas serão eliminatórias. A revisão de provas será nos dias 19 e 26 de maio às 10 horas.

Havendo empate na média, o desempate será feito, sucessivamente, pela melhor nota da prova de Conhecimento Específico e Língua Estrangeira.

EDITAL

De ordem do Diretor da Faculdade de Letras e de acordo com a legislação em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Curso de Pós-Graduação de DOUTORADO em:

ÁREA	VAGAS
Literatura Portuguesa	05
Língua Portuguesa	05
Linguística	08
Teoria Literária	01
Literatura Comparada	04
Semiologia	04
Poética	05
Língua e Literatura Francesa	05
Língua e Literatura Latina	05
Língua e Literatura Grega	05
Língua e Literatura Italiana	05
Língua Espanhola e Literaturas Hispânicas	02

1 — O período de inscrição será de 15 a 30.04.93, no horário de 10:30 às 15:30, na Secretaria de Pós-Graduação, à Cidade Universitária — Ilha do Fundão — Rio de Janeiro.

2 — As inscrições deverão ser feitas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) diploma de Mestre ou documento equivalente autenticado;

b) histórico escolar;

c) *curriculum vitae*;

d) ficha de inscrição devidamente preenchida;

e) 02 (duas) fotografias 3x4;

f) memorial de acordo com o modelo especificado pela Resolução nº 2/91.

3 — A seleção dos candidatos incluirá:

a) Prova de Conhecimento Específico, com nota mínima de aprovação 07 (sete);

b) Prova de suficiência em Língua Estrangeira diferente da do Mestrado, com nota mínima de aprovação 07 (sete).

Obs.: Estão dispensados da prova de Conhecimento Específico os candidatos portadores do título de Mestre na mesma Área de Concentração.

c) Avaliação do *curriculum vitae* do candidato pela Comissão Examinadora;

d) Exame de arguição pela Comissão Examinadora de um memorial apresentado pelo candidato com nota mínima de aprovação 07 (sete), conforme estabelecido pela Resolução nº 02/91.

As provas de que trata o item 3 serão realizadas nos dias 13, 20 e 27 de maio de 1993, às 10:00 horas, em dependências da Faculdade de Letras. Todas as provas serão eliminatórias e a revisão da prova de Língua Instrumental será no dia 19 de maio, às 9 horas.

Havendo empate na média final, o desempate será feito, sucessivamente, pela melhor nota da prova de Conhecimento Específico e pela melhor nota na prova de Língua Instrumental.

ESCOLA DE BELAS ARTES

PORTARIA Nº 02, DE 1º DE MARÇO DE 1993

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução nº 004/88 do Conselho Universitário, e com o parecer do Departamento de Comunicação Visual, em reunião de 06.04.92, e da Congregação em Sessão de 15.02.93,

Resolve conceder o primeiro semestre sabático ao professor **RENATO JOSÉ IGNACHITTI MILHIOLO**, Registro nº [REDACTED] no período de 01.03.93 a 31.08.93, para o que apresento Plano de Trabalho.

TEMPO DE SERVIÇO

Republicação

LUIZ OSWALDO PEREIRA DA CUNHA, Professor Adjunto, nível 02, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Escola de Belas Artes. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço constante da certidão expedida pelo INSS, nº 617.203.503, na seguinte forma: na Fox Film do Brasil S.A., no período de 01.03.53 a 01.06.53, como Auxiliar de Contato, num total de 91 dias; no Banco Boavista S.A., no período de 11.08.54 a 28.02.56, como Auxiliar, num total de 563 dias; Porto Carrero Autran e Celi Ltda., como Ator, no período de 06.03.56 a 15.05.56, num total de 70 dias; Porto Carrero Autran e Celi Ltda., como Assistente, no período de 15.02.58 a 30.11.58, num total de 286 dias; Emissora Televisão Continental S.A., como Prod. Red. Ator, no período de 01.09.60 a 06.11.64, num total de 1526 dias; na Rádio Rio Ltda., como Adapt. Produtor, no período de 05.08.56 a 04.10.66, num total de 60 dias; TV Cine Som, como Dublador, no período de 01.08.69 a 20.10.71, num total de 81 dias; como Autônomo, nos períodos de 21.10.71 a 31.07.77; 01.01.78 a 28.02.78; 01.01.79 a 28.02.79 e de 01.01.80 a 29.02.80, num total de 2717 dias. O total geral é de 6.123 dias, ou seja, 16 anos, 09 meses e 10 dias. O referido tempo é para fins de aposenta-

doria. Republicado em virtude de incorreção do BUFRJ nº 31/92.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECANIA

SALÁRIO-FAMÍLIA

Concessão

VILTON CARDOSO, Pedreiro NA-04/CV, Registro nº [REDACTED], lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Concedido o salário-família para sua dependente Vivian de Souza Cardoso (filha), nascida em 02.09.92, a partir de set./92.

MARIZA CHAVES DE SOUZA GASPARY, Assistente Social NS-02/CI, Registro nº [REDACTED], lotada na ESS. Concedido o salário-família para seu dependente Felipe de Souza Gaspary (filho), nascido em 05.11.92, a partir de nov./92.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Administrador da Sede NM-02/A II, Registro nº [REDACTED], lotado no Colégio de Aplicação. Concedido o salário-família para seu dependente Adriana da Silva Santos (filha), nascida em 09.05.86, a partir de jan./91.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Administrador da Sede NM-02/A II, Registro nº [REDACTED], lotado no Colégio de Aplicação. Concedido o salário-família para sua dependente Andrea Silva dos Santos (filha), a partir de jan./91.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Administrador da Sede NM-02/A II, Registro nº [REDACTED], lotado no Colégio de Aplicação. Concedido o salário-família para sua dependente Luana Araújo dos Santos (filha), nascida em 11.08.91, a partir de ago./91.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

ESTELA DE OLIVEIRA COSTA, Auxiliar Administrativo, NM-01/DV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no CFCH. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado às seguintes empresas: Farmácia e Drogeria do Brasil, no período de 01.02.66 a 30.10.68 e de 01.10.69 a 31.07.70, no total de 1300 dias; Magnolia Produtos para Cabeleireiro, no período de 22.10.71 a 13.06.72, no total de 232 dias; Drogeria Pirajá Ltda., no período de 01.08.72 a 30.09.82, no total de 3710 dias; Max Factor Distribuidora, no período de 15.11.82 a 29.02.84, no total de 470 dias; Chiara Modas Ltda., no período de 01.09.84 a 20.07.85, no total de 320 dias; Zacharias Modas Ltda., no período de 01.08.85 a 30.04.86,

no total de 270 dias. O total geral é de 6302 dias, ou seja, 17 anos, 3 meses e 7 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 12 DE ABRIL DE 1993

O Diretor da Faculdade de Educação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores SARY HAUSER STEINBERG, CATHERINE LAURENCE MARGUERITE CARRIERES RATO, OLGA MARIA MENEZES GOBERT DAMASCENO e JORGE RICARDO SANTOS GONÇALVES, para, sob a presidência da Coordenadora da Formação Pedagógica, constituírem Comissão da Formação Pedagógica das Licenciaturas, fazendo retroagir este ato a 29 de agosto de 1991.

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

ANA MARIA DANIEL DA SILVA, Administrador de Edifícios, NM-02/CII, Registro nº [REDACTED], lotada e em exercício na Escola de Serviço Social. Concedida a Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 07.06.87 a 04.06.92. De acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a licença será marcada oportunamente.

Retificação

MARILENA JAMUR, Professor Adjunto 04 DE, Registro nº [REDACTED], lotada na Escola de Serviço Social, em exercício no Departamento de Política Social e Serviço Social Aplicado. Retificada a Licença-Prêmio por Assiduidade publicada no BUFRJ nº 28 de 14.09.89. As licenças-prêmios às quais a servidora faz jus se referem aos períodos de 12.05.70 a 05.05.80, de 06.05.80 a 05.05.85 e de 06.05.85 a 05.05.90, e não como constou da referida publicação.

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

ANTÔNIO CELSO ALVES PEREIRA, Professor Adjunto 04, Registro nº [REDACTED], lotado no Departamento de Ciências Sociais. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao período de 02.06.84 a 01.06.89, a ser usufruída oportunamente.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

MARIA DA GLÓRIA ALLEVATO, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, classe "E", ref. 03, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais o

tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS, no cargo de Professora, perfazendo um total de 345 dias, ou seja, 11 meses e 15 dias, para fins de aposentadoria.

ROSANE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS ABREU, Registro nº 0103660, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, classe "C", ref. 01, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme certidão expedida pela Universidade Federal de Juiz de Fora, perfazendo um total de 533 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 18 dias. O referido tempo é computável para fins de anuênios e aposentadoria, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

ANUÊNIOS

Concessão

ROSANE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS ABREU, Registro nº 0103660, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, classe "C", ref. 01, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Concedido 1% de anuênio, a partir de 05.08.92, por haver completado 1 ano de efetivo exercício em 04.08.92, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

MARIA ELDENORA SOARES DA COSTA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, classe "E", ref. 01, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Concedidos 4% de anuênios, a partir de 28.02.93, por haver completado 4 anos de efetivo exercício em 27.02.93, tendo em vista a regularização funcional da docente.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

JOSÉ NILO PEIXOTO DE MORAES TIBAU, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, classe "D", ref. 04, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Concedidos três meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio 27.02.88 a 24.02.93, a ser usufruída oportunamente.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE DE DIREITO

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

ANTONIO FELIPE ALVAREZ GALLO, Professor Adjunto 2 (DE), Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS, referente aos períodos de 01.10.60 a 01.05.74 e de 02.05.74 a 28.02.79, perfazendo um total de 6713 dias, ou seja, 18 anos, 04 meses e 23 dias, de acordo com o artigo 103 da Lei 8.112/90.

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio Vicente da Costa Junior, torno público que a Banca Examinadora do Concurso para Professor Auxiliar do Departamento de Direito Privado, conforme Edital publicado no DOU nº 176, de 12 de setembro de 1990, no qual se acham inscritos os seguintes candidatos:

Nilo César Martins Pompílio da Hora
Horácio dos Santos Ribeiro Neto
José Alfredo Ratton
Maria Luiza Andrade Delgado

ficou assim constituída:

Membros Titulares

Profª Titular/UFRJ — Drª Regina Bottentuit Gondim
Prof. Adjunto/UFRJ — Dr. Augusto Carlos de Souza
Prof. Titular/UERJ — Dr. Ricardo Cezar Pereira Lyra

Suplente

Prof. Adjunto/UFRJ — Dr. Francisco dos Santos Amaral Neto

Os candidatos terão 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, para impugnação da Banca Examinadora.
Processo nº 23079.023286/90-12 UFRJ.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

SALÁRIO-FAMÍLIA

Concessão

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, NM-21, Registro nº [REDACTED] lotada no Instituto de Biologia. Concedido o salário-família para seu dependente Fábio Januário de Oliveira (filho), nascido em 29.09.77, a partir de jan./91.

ELIANE MARIA DE BARROS FERNANDES, Assistente em Administração, NM-06, Registro nº [REDACTED] lotada no Instituto de Biologia. Concedido o salário-família para sua dependente Thais de Barros Fernandes (filha), nascida em 31.10.92, a partir de out./92.

CELIOMAR COSTA DOS SANTOS, Armazenista, NA/CIII, Registro nº [REDACTED], lotado no Instituto de Biologia. Concedido o salário-família para sua dependente Renata Cruz dos Santos (esposa), nascida em 13.10.74, a partir de jan./91.

CLEBER BARROSO CAMPAGNOLI, Técnico em Contabilidade, NM-04/B-VI, Registro nº [REDACTED], lotado na Decania do Centro de Ciências da Saúde. Concedido o salário-família para sua dependente Lilian Soares Campagnoli (filha), nascida em 30.06.91, a partir de jun./91.

JORGE EMANUEL BARRETO, Vigilante, NM-01/DI, Registro nº [REDACTED] lotado na CCS. Concedido o salário-família para sua dependente Kariny de Araújo Barreto (filha), nascida em 25.06.92, a partir de jun/92.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Mecânico de Refrigeração, NM, Registro nº [REDACTED] lotado no Centro de Ciências da Saúde. Concedido o salário-família para sua dependente Raquel Mendes Conceição (filha), nascida em 09.03.93, a partir de mar/93.

MARCIA REGINA SOARES MIRANDA, Assistente em Administração, NM-04/B II, Registro nº [REDACTED] lotada no Instituto de Microbiologia. Concedido o salário-família para sua dependente Fernanda Soares Miranda de Oliveira (filha), nascida em 11.01.93, a partir de jan/91.

CARLA LUZIA FRANCA ARAÚJO, Prof. Aux. I, Registro nº [REDACTED] lotada na Escola de Enfermagem Anna Nery. Concedido o salário-família para seu dependente Gustavo França Araújo (filho), nascido em 30.08.92, a partir de ago/92.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, torno público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Assistente do Departamento de Farmacologia Básica e Clínica, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União nº 251, de 31.12.92, aprovada em sessão da Congregação do Instituto de Ciências Biomédicas, realizada em 13.04.93, que ficou assim constituída:

Membros Titulares:

Prof. François Germain Noel - Adjunto/ICB/UFRJ
Prof. Fernando Braga Ubatuba - Titular/ICB/UFRJ
Prof. Roberto Soares de Moura - Titular/UERJ

Membro Suplente:

Prof. Carlos Roberto Roseira Bichara - Adjunto/ICB/UFRJ
O candidato inscrito terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para impugnar qualquer um dos membros acima citados.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

PROCESSO Nº 736/93-CCS

SÉRGIO BITTENCOURT SAMPAIO, Professor Adjunto 4 (20h.), Registro nº [REDACTED] QUP/UFRJ, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas e em exercício no Departamento de Histologia e Embriologia. Concedidos doze meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao vicênio 07.04.71 a 01.04.91, a ser computada em dobro para aposentadoria.

FACULDADE DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 02, DE 30 DE MARÇO DE 1993

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a indicação do Chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos e Toxicologia,

Resolve designar os professores abaixo relacionados como responsáveis pelas disciplinas do Departamento citado, no 1º período de 1993:

Profª MIRIAM RIBEIRO LEITE MOURA	Bromatologia I Estágio Supervisionado em Indústria e Análise de Alimentos Tecnologia de Alimentos I	FFT 411 FFT UOI FFT 422
Profª FLORINDA PECKER	Bromatologia II Química Bromatológica	FFT 421 FFT 324
Prof. EDSON CONDE MIRANDA	Toxicologia I	FFT 413
Profª SONIA MARIA NAKAMURA PEREIRA	Toxicologia II	FFT 423
Prof. LUIZ EDUARDO CARVALHO	Tecnologia de Alimentos II	FFT 412

PORTARIA Nº 03, DE 30 DE MARÇO DE 1993

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a indicação do Chefe do Departamento de Farmacognosia,

Resolve designar os professores abaixo relacionados como responsáveis pelas disciplinas do Departamento citado, no 1º período de 1993:

Prof. HÉLIO DE MATTOS ALVES	Farmacognosia I	FFA 323
Prof. NEI REGIS SEABRA DE BRITO	Farmacognosia II	FFA 313
Prof. RICARDO LAINETTI	Deontologia e Legislação Farmacêutica	FFA 301

PORTARIA Nº 04, DE 30 DE MARÇO DE 1993

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a indicação do Chefe do Departamento de Higiene Social e Análises Clínicas,

Resolve designar os professores abaixo relacionados como responsáveis pelas disciplinas do Departamento citado, no 1º período de 1993:

Prof. ERNESTO HOFER	Higiene Social	FFS 303
Prof. ALBERTO CALHEIROS GOMES	Bioquímica Clínica	FFS 401
Prof. ROBERTO GUARNETTI NASSARALLA	Citopatologia Clínica	FFT 422
Prof. JORGE FERNANDO TEIXEIRA SOARES	Hematologia Estágio Supervisionado em Análises Clínicas	FFS 412 FFS UO1
Prof. MAURO SIRIMACO NEVES	Microbiologia e Imunologia Clínicas	FFS 414
Profª MARIA DE JESUS DE CARVALHO COUTO FERREIRA	Parasitologia Clínica	FFS 405

PORTARIA Nº 05, DE 30 DE MARÇO DE 1993

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a indicação do Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica,

Resolve designar os professores abaixo relacionados como responsáveis pelas disciplinas do Departamento citado, no 1º período de 1993:

Prof. RONALDO DE MIRANDA CARVALHO	Farmácia Química	FFF 302
Profª MARIA YEDDA POUSA BACALTCHUC	Controle de Qualidade I	FFF 411
Prof. LUIZ FERNANDO SECIOSO CHIAVEGATTO	Farmacotécnica I	FFF 323
Profª MARIA THEREZA LOUREIRO LIMA	Farmacotécnica II	FFF UO1
Prof. CARLOS ALBERTO MANSOUR FRAGA	Estágio Supervisionado em Farmácia	FFF 421
Prof. JOSÉ CARLOS SARAIVA GONÇALVES	Controle de Qualidade II	FFF421
Prof. ELIEZER JESUS DE LACERDA BARREIRO	Química Farmacêutica I	FFF 414
Prof. LEVY GOMES FERREIRA	Tecnologia Químico-Farmacêutica	FFF 406
Prof. DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE	Química Farmacêutica II	FFF 424
Profª GISELA MARIA DELLAMORA ORTIZ	Física Industrial	FFF 407
Prof. JOÃO FERREIRA DA ROCHA	Estágio Supervisionado em Indústria Farmacêutica	FFF UO2
Profª ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS	Enzimologia Industrial Farmacêutica e de Alimentos	FFF 418
Profª ANA LUIZA PALHARES DE MIRANDA	Tecnologia das Fermentações	FFF 428
	Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos I	FFF 415
	Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos II	FFF 425
	Controle Biológico e Microbiológico de Qualidade de Medicamentos	FFF 402

PORTARIA Nº 06, DE 13 DE ABRIL DE 1993

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3515/92-CCS,

Resolve designar os Professores ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS e JORGE FERNANDO TEIXEIRA SOARES e a Farmacêutica GLAUCIA MIRANDA PINHEIRO para, sob a presidência da primeira e secretariada pela Assistente em Administração ROZANA SEVERINO FELICIANO, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo acima.

A Comissão terá um prazo de 60 dias, a partir da data da publicação da presente Portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

AVERBAÇÃO DE TÍTULOS

LUSINETE GUIMARÃES DA SILVA CARDOSO, Auxiliar Administrativo, NM-01/DI, Registro nº [REDACTED], lotada na Faculdade de Farmácia e em exercício no Departamento de Higiene Social e Análises Clínicas. Averbados em seus assentamentos funcionais os seguintes Certificados:

- Certificado do Centro de Reabilitação Infantil Albano Reis, como Técnico em Patologia Clínica, tendo concluído o curso em 30 de setembro de 1991.
- Certificado da Cruz Vermelha Brasileira com o Curso de Formação de Socorrista, concluído em 03 de dezembro de 1983.
- Certificado da Secretaria do Estado de Educação e Cultura, tendo concluído o Curso de 2º Grau em 1992. Processo nº 1007/93-CCS.

FACULDADE DE MEDICINA

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

CLEBER BARROSO CAMPAGNOLI, Técnico em Contabilidade, Classe "B", Padrão VI, Registro nº [REDACTED], lotado na Seção Financeira do CCS e localizado na Ad. da Sede da Faculdade de Medicina. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS, na função de Aprendiz de Auxiliar de Escritório, prestado a J. Oswald S.A. — Comércio e Indústria, no período de 01.07.60 a 30.10.61, e a Lopes Ribeiro/Exp. e Importadora Ltda., na função de Auxiliar de Escritório, no período de 01.11.61 a 28.02.64. O total é de 1.338 dias, ou seja, 03 anos, 08 meses e 03 dias. O referido T.S. é computável para fins de aposentadoria, conforme o artigo 103 da Lei 8.112/90.

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA

PORTARIA Nº 17, DE 06 DE ABRIL DE 1993

O Diretor do Instituto de Microbiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 128 do Regimento de Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor TOMAZ LANGENBACH, deste Instituto, no período de 14 a 19.04.93, a fim de participar do Encontro Ambiental a ser realizado em Belém do Pará.

PORTARIA Nº 18, DE 06 DE ABRIL DE 1993

O Diretor do Instituto de Microbiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 128 do Regimento de Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor WILSON LEON, deste Instituto, no dia 12.04.93, quando estará, em conjunto com o Prof. Luiz Rodolpho Travassos, preparando um projeto de pesquisa em colaboração, na Escola Paulista de Medicina, em São Paulo-SP.

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE ABRIL DE 1993

O Diretor do Instituto de Microbiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 128 do Regimento de Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora ELIANA BARRETO BERGTER, deste Instituto, nos dias 15 e 16.04.93, para participar da Comissão Examinadora da Tese de Doutorado de Antonio Z. Teixeira, no Departamento de Bioquímica da Universidade Federal do Paraná.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

DILMA SANTANA CAYRES, Bibliotecário/Documentalista, NS-02/C V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Microbiologia e em exercício na Administração. Concedidos três meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, em conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e Orientação Normativa nº 37, referente ao quinquênio de 20.02.84 a 17.02.89, a ser usufruída em época oportuna. Proc. Nº 188/89 - CCS.

FERNANDO PORTELA CÂMARA, Professor Adjunto 4 (40 h. DE), Registro nº [REDACTED], lotado no Instituto de Microbiologia e em exercício no Departamento de Virologia. Concedidos três meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, em conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e Orientação Normativa nº 37, referente ao quinquênio de 15.02.87 a 13.02.92, a ser usufruída em época oportuna. Proc. Nº 5918/88 - CCS.

GEORGE ALEXANDRE DOS REIS, Professor Titular (40 h. DE), Registro nº [REDACTED] 1996, lotado no Instituto de Microbiologia

e em exercício no Departamento de Imunologia. Concedidos três meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, em conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e Orientação Normativa nº 37, referente ao quinquênio de 01.08.83 a 29.07.88, a ser usufruída em época oportuna. Proc. nº 1040/92 - CCS.

JOSÉ NELSON DOS SANTOS SILVA COUCEIRO, Professor Adjunto 4 (DE), Registro nº [REDACTED] lotado no Instituto de Microbiologia e em exercício no Departamento de Virologia. Concedidos três meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, em conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e Orientação Normativa nº 37, referente ao quinquênio de 01.03.80 a 27.02.85, a ser usufruída em época oportuna. Proc. nº 1039/92 - CCS.

JOSÉ NELSON DOS SANTOS SILVA COUCEIRO, Professor Adjunto 4 (DE), Registro nº [REDACTED], lotado no Instituto de Microbiologia e em exercício no Departamento de Virologia. Concedidos três meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, em conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e Orientação Normativa nº 37, referente ao quinquênio de 28.02.85 a 26.02.90, a ser usufruída em época oportuna. Proc. nº 1039/92 - CCS.

EDITAL

CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROFESSOR ADJUNTO

DEPARTAMENTO DE VIROLOGIA

De ordem do Senhor Diretor em Exercício do Instituto de Microbiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Raimundo Diogo Machado, torno público que se acham abertas na Secretaria desta Unidade, localizada no 1º andar do Bloco 1, sala nº 11-023 do Edifício do Centro de Ciências da Saúde — Cidade Universitária — Ilha do Fundão — Rio de Janeiro — RJ, pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições no Concurso de Títulos e Provas para provimento de 1 (uma) vaga de Professor Adjunto da Carreira do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Departamento de Virologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva (DE), a ser realizado de acordo com as normas aprovadas pela Resolução nº 4/79, do Conselho Universitário, observado o disposto na Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, e no Decreto nº 94.664, de 23.07.87, e de acordo com o autorizado no Processo nº 23079.047333/92-59.

1 — DA INSCRIÇÃO

1.1 — A inscrição no presente Concurso de Títulos e Provas para Professor Adjunto está aberta a:

- a) portadores de títulos de Doutor obtido em curso credenciado ou reconhecido pelo CEPG para fins de inscrição;
- b) portadores do título de Livre-Docente obtido conforme legislação em vigor;
- c) possuidores de qualificação equivalente às citadas em "a" e "b", obtida no exterior e reconhecida pelo CEPG para fins de inscrição.

1.2 — Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor em Exercício do Instituto de Microbiologia, acompanhado da seguinte documentação:

- a) diploma de graduação em curso superior;
- b) comprovante da titulação necessária à inscrição;
- c) memorial em 6 (seis) vias, contendo a relação dos títulos e trabalhos do candidato, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato, anexando-se 1 (um) exemplar dos originais ou cópia autenticada dos documentos e trabalhos referidos no memorial;
- d) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3 — O despacho de deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento de Virologia quanto à pertinência dos títulos do candidato à área de conhecimento para a qual se realiza o Concurso, cabendo recurso à Congregação do Instituto de Microbiologia.

1.4 — O requerimento de inscrição deverá ser entregue na Secretaria do Instituto, no horário de 9:00 às 15:00 horas, de 2ª a 6ª feira, acompanhado de todos os documentos exigidos, sendo vedada a inscrição condicional.

2 — DAS PROVAS

2.1 — O Concurso de Títulos e Provas para Professor Adjunto abrangerá as seguintes provas:

- a) apreciação de títulos;
- b) prova escrita;
- c) prova didática;
- d) prova prática.

2.1.1 — Da apreciação de títulos:

Na apreciação de títulos serão considerados os documentos comprobatórios da formação e aperfeiçoamento profissional, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecida a escala de valores ponderados estabelecida pelo Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde.

2.1.2 — Da prova escrita:

a) A prova escrita constará no mínimo de 3 (três) questões versando sobre assuntos diferentes, visando a evidenciar os conhecimentos do candidato em nível avançado compatível com a pós-graduação.

b) As questões desta prova serão elaboradas a partir de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos selecionados pela Comissão Julgadora, abrangendo os assuntos do programa adequado a esse tipo de prova.

c) A prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas.

d) Depois de sorteados os temas e antes de iniciada a elaboração da prova escrita, o candidato disporá de um prazo de 1 (uma) hora para consultar obras ou trabalhos publicados.

2.1.3 — Da prova didática:

a) A prova didática, que visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, em nível avançado, de um tema sorteado, com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de lista de 10 (dez) a 20 (vinte) tópicos, escolhidos dentre os assuntos do programa referido neste Edital, obtido junto à Secretaria do Instituto de Microbiologia, e preparado pela Comissão Julgadora, para o fim específico.

b) Esta prova, realizada em sessão pública, terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos.

2.1.4 — Da prova prática:

a) A prova prática destina-se a evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas pertinentes aos aspectos práticos ou experimentais associados ao trabalho didático.

b) Em cumprimento ao item 13 da Resolução nº 4/79, do Conselho Universitário, a descrição da sistemática da prova prática deverá ser obtida pelos candidatos junto à Unidade.

3 — DO JULGAMENTO

3.1 — O julgamento do Concurso será feito por Comissão Julgadora, constituída por 5 (cinco) professores indicados pelo Departamento de Virologia com homologação da Congregação do Instituto de Microbiologia, e que possuam pelo menos uma das seguintes qualificações:

- a) sejam Professores Titulares de Universidade Federal;
- b) não pertencendo aos quadros de Universidade Federal, sejam possuidores do título de Livre-Docente, de grau de Doutor em curso credenciado, de título equivalente, ou, ainda, tenham sido aprovados pelo Conselho Federal de Educação para lecionar em curso credenciado de Doutorado.

3.1.1 — Dois dos examinadores serão escolhidos pela Congregação do Instituto de Microbiologia entre os Professores Titulares do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ; os demais, obrigatoriamente não vinculados aos quadros de ensino e pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, serão escolhidos pela Congregação do Instituto de Microbiologia, de uma lista de 6 (seis) nomes indicados pelo Departamento de Virologia da UFRJ.

Serão, na ocasião, indicados pela Congregação pelo menos 2 (dois) suplentes, sendo um deles Professor Titular do Centro respectivo e outro não vinculado à Instituição.

3.1.2 — Quando, na Constituição da lista de membros da Comissão Julgadora estranhos à Universidade, não for possível atender às exigências de titulação especificadas nos itens "a" e "b" supra, poderá o Departamento indicar pessoas de alta qualificação no setor para o qual se realiza o Concurso. Neste caso, a indicação, após apreciação pela Congregação, deve ser submetida ao CEPG, para prévia apreciação.

3.2 — A composição definitiva da Comissão Julgadora e o dia de sua instalação para o início do processo do Concurso serão anunciados aos candidatos inscritos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Edital publicado no Boletim da UFRJ e afixado em quadro de avisos da Secretaria do Instituto de Microbiologia.

3.3 — O julgamento do Concurso obedecerá ao disposto nos arts. 138 a 148 e 150 do Regimento Geral da Universidade.

4 — DO PROGRAMA

4.1 — O programa do Concurso acha-se à disposição dos interessados na Secretaria do Instituto de Microbiologia, localizada no 1º andar do Bloco 1, Sala 11-023, Edifício do Centro de Ciências da Saúde — Cidade Universitária — Ilha do Fundão — Rio de Janeiro — RJ — CEP. 21.944-970

5 — DO PROVIMENTO DA VAGA

5.1 — No provimento da vaga a que se refere o presente Concurso será obedecido o Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União.

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 12 DE ABRIL DE 1993

O Diretor do Instituto de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do art. 41 do DL 2300/86,

Resolve designar ANA MARIA DAS VIRGENS DE QUEIROZ, Assistente em Administração, NM-04, CLÁUDIA FERREIRA LOPES DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, NS-02, e KÁTIA JOSÉ DA SILVA, Assistente em Administração, NM-04, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Licitação do Instituto de Nutrição.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PORTARIA Nº 03, DE 13 DE ABRIL DE 1993

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memo 24/83-ADM-COPIPED,

Resolve aplicar a pena de advertência ao servidor RICARDO GOMES BRAZ, Vigilante, Registro nº [REDACTED] por incorrer no artigo 117, inciso I, da Lei nº 8112, de 11.12.90.

PORTARIA Nº 04, DE 13 DE ABRIL DE 1993

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memo UCBS-EB/HU/UFRJ,

Resolve aplicar a pena de advertência à servidora MARI-SOL LIMA DE COSTA, Atendente de Consultório, Registro nº [REDACTED] por incorrer no artigo 116, inciso X, da Lei nº 8112, de 11.12.90.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

EDITAL

De ordem da Senhora Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Deia Maria Ferreira dos Santos, e de acordo com o Regimento desta Universidade, torno público a Constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Assistente para o Departamento de Ecologia do Instituto de Biologia conforme Edital publicado em Diário Oficial da União de 31/12/92. Processo nº 23079.013720/91-83).

Titulares

Dra. Katharina Eichbaum Esteves/Instituto de Pesca-SP;

Dr. Luiz Carlos Santos/Universidade Federal de Viçosa-MG;

Dr. Ricardo Iglesias Rios/Departamento de Ecologia-UFRJ.

Suplente:

Dra. Sandra M. F. Oliveira/NPPN-UFRJ.

Os candidatos têm o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da divulgação do presente Edital, para impugnar qualquer um dos nomes componentes da Comissão Julgadora.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

PROCESSO nº 937/93-CCS

CELIOMAR COSTA DOS SANTOS, Armazenista, NA-04, nível 11, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Biologia. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme documento expedido em 29.01.88 pelo Ministério do Exército, prestado como Soldado, no 31º GAC (Es), no período de 02.02.87 a 29.01.88, perfazendo um total de 358 dias, ou seja, 11 meses e 28 dias. O referido tempo de serviço é computável para todos os fins, na forma do art. 100 e art. 67 da Lei nº 8.112/90.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

PORTARIA Nº 02, DE 16 DE ABRIL DE 1993

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve advertir o aluno BRUNO DE CASTRO SOUZA, tendo em vista o item I, § 1º, do art. 8º do Regimento da Escola de Educação Física e Desportos.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

EDITAL*

De ordem do Senhor Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, Professor Wanderley de Souza, torno público que a Comissão Julgadora do Concurso para Professor Assistente, Setor de Bioeletrônica, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União de 26.10.92, aprovada pelo Corpo Deliberativo do Instituto de Biofísica em 17.03.93, abaixo relacionada, ficou assim constituída:

Membros Titulares:

Ricardo Gattass — UFRJ

Antonio Fernando Catelli Infantsi — UFRJ

Wamberto Antonio Varanda — USP

Suplente:

Walter Araújo Zin — UFRJ.

Os trabalhos da Comissão serão instalados no Gabinete do Diretor do Instituto de Biofísica, Centro de Ciências da Saúde, bloco G, sala 1.019, às 10:00 (dez) horas do dia 14 de abril de 1993.

Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, para impugnar qualquer um dos nomes citados acima.

* Republicado em virtude de incorreção.

INSTITUTO DE GINECOLOGIA**LICENÇA ESPECIAL**

MARIA CONSUELO GONDIM SOARES, Médico, NS-02/A-1, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Ginecologia. Concedidos seis meses de licença especial, referente ao decênio de 01.01.74 a 29.02.83, para ser usufruída em época oportuna. Processo nº 062/92-IG.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE*Concessão*

HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Prof. Adjunto, Docente do 3º grau, nível 03, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Instituto de Ginecologia. Concedidos três meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 25.02.88 a 22.03.93, a ser usufruído em época oportuna. Proc. Nº 010/93-IG

RONALDO CARAUTA DE SOUZA, Médico, NS-02/B-II, Registro nº [REDACTED] QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Instituto de Ginecologia. Concedidos três meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 10.09.82 a 30.08.87, a ser usufruído em época oportuna. Proc. nº 044/92-IG

DÉA SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, NM-01/B-III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no Instituto de Ginecologia. Concedidos três meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 29.12.85 a 27.12.90, a ser usufruído em época oportuna. Proc. nº 045/92-IG

LUCÍLIA DA COSTA GOMES, Auxiliar Administrativo, NM-01/B-II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no Instituto de Ginecologia. Concedidos três meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 15.09.83 a 12.09.88, a ser usufruído em época oportuna. Proc. nº 059/92-IG

MARIA CONSUELO GONDIM SOARES, Médico, NS-02/A-1, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Ginecologia. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 30.12.83 a 27.12.88, para ser usufruída em época oportuna. Processo nº 062/92-IG.

RONALDO CARAUTA DE SOUZA, Médico, NS-02/B-II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Instituto de Ginecologia. Concedidos três meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 31.08.87 a 28.08.92, a ser usufruído em época oportuna. Proc. Nº 044/92-IG

TEMPO DE SERVIÇO*Averbação*

LÚCIA DE FÁTIMA LEITE NASSAR, Psicóloga, NS-02/C-III, Registro nº [REDACTED] QUP/UFRJ, lotada e em exercício no Instituto de Ginecologia. Averbada em seus assentamentos funcionais a fotocópia da certidão de tempo de serviço, expedida pelo INSS em 11.01.93:

01) Prestado à Comissão Aeroportos Região Amazônica, na função de Artífice, no período de 03.12.73 a 24.11.76 = 1082 dias;

02) Prestado ao Instituto de Terras do Pará, na função de Datilógrafo, no período de 06.12.76 a 06.03.77 = 91 dias;

03) Prestado ao Manah S.A., Com. Ind. na função de Auxiliar de Escritório, no período de 01.12.77 a 12.04.78 = 132 dias;

04) Prestado ao Instituto Mauá de Tecnologia, na função de Aux. Secretária, no período de 18.04.78 a 15.09.82 = 1608 dias;

05) Como Autônoma, no período de 19.07.83 a 30.04.87 = 1377 dias.

O total é de 4.290 dias, ou seja, 11 anos, 09 meses e 05 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma do artigo 103, item V, da Lei nº 8112/90, publ. no DO de 12.12.90. Processo nº 007/93-IG.

HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Prof. Adjunto, Docente do 3º grau, nível 03, Registro nº [REDACTED] 2, do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Instituto de Ginecologia. Averbadas em seus assentamentos funcionais as fotocópias das certidões de tempo de serviço, expedidas:

1) pela Prefeitura Municipal de Nilópolis — Estado do Rio de Janeiro em 04.08.67; no cargo de Acadêmico, no período de 01.10.62 a 01.09.65 = 1060 dias, ou seja, 02 anos e 11 meses.

2) Pelo INSS em 04.02.93, na função de Médico, no período de 14.08.67 a 26.02.78 = 3845 dias, ou seja, 10 anos, 06 meses e 13 dias.

Os referidos tempos de serviço são computáveis para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma do artigo 103, item V, da Lei nº 8112/90, publ. no DO de 12.12.90. Processo nº 008/93-IG.

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO**LICENÇA ESPECIAL***Fixação*

JOÃO DE DEUS DE MOURA, Enfermeiro, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Instituto de Neurologia Deolindo Couto. Fixado o período da licença especial de dois meses, a partir de 05.04.93 a 03.06.93, referente ao decênio 75/84, de acordo com a publicação no Bol. nº 33 de 01.09.88.

CREUSA SELMA RODRIGUES FERNANDES, Enfermeiro, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no Instituto de Neurologia Deolindo Couto. Fixado o período da licença especial de dois meses, a partir de 17.03.93 a 15.05.93, de acordo com a publicação no Bol. nº 24 de 30.06.88.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA**PORTARIA Nº 04, DE 1º DE ABRIL DE 1993**

O Diretor do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve indicar os seguintes médicos, professores e funcionários do Instituto de Psiquiatria para participarem da Comissão de Planejamento, Proposta Orçamentária, Diretrizes Gerais e Plano Anual da Biblioteca do Instituto.

Médicos e professores:

Raffaele Giovanni Giacomo Infante;
Ceres El-Jaick Andrade;
Antonio Egidio Nardi;
Jane Araújo Russo;
Isabela Falcato Ribeiro.

Médicos Residentes:

Taissa de Mello Assad.

Mestrado:

José Raunon Lopes Rodrigues Arras.

Doutorado:

Lúcia Maria Santos Rodrigues.

Funcionários do Instituto:

Sandra Salamão;
Maria Thereza Gomes de Araújo Hora (Bibliotecária Responsável).

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

MARIA DAS DORES DE MORAIS, Técnico em Enfermagem, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Psiquiatria. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado como Atendente ex-bolsista à Escola de Enfermagem Anna Nery, no período de 01.01.65 a 30.09.68, perfazendo um total de 1369 dias, ou seja, 03 anos, 09 meses e 04 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria e anuênios, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 8112/90. Processo nº 04/93.

**INSTITUTO DE PUERICULTURA E
PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA**

PORTARIA Nº 08, DE 1º DE ABRIL DE 1993

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear MARIA DEFÁTIMA SILVA DE FARIA, Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, VERA LÚCIA VIEIRA DE ARAÚJO, Auxiliar de Enfermagem, e MARLI BORGES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência da primeira, constituírem uma Comissão de Sindicância para avaliar o fato relatado na Comunicação Interna de 25.03.93, da Chefia do Setor de Nutrição-Produção.

PORTARIA Nº 09, DE 1º DE ABRIL DE 1993

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar Sylvania Regina de Souza Moraes, Médico, NS-02/CIII, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, da função de

Chefe do Serviço de Emergência deste Instituto, a partir de 10.12.92.

PORTARIA Nº 10, DE 1º DE ABRIL DE 1993

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a funcionária Analucia Mendes da Costa, Médico, NS-02/C II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, para a função de Chefe do Serviço de Emergência deste Instituto, a partir de 11.12.92, sem ônus para esta Universidade.

PORTARIA Nº 11, DE 1º DE ABRIL DE 1993

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a funcionária Vilma Acha David, Assistente Social, NS-02/B-VI, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, para a função de Chefe do Serviço Social deste Instituto, desde janeiro de 1986, sem ônus para a UFRJ.

PORTARIA Nº 12, DE 1º DE ABRIL DE 1993

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a funcionária Regina Rodrigues Guimarães, Médico, NS-02/C IV, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, para a função de Chefe do Serviço de Radiografia deste Instituto, desde 10.04.87, sem ônus para a UFRJ.

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE ABRIL DE 1993

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear os servidores Angela Rolo dos Santos, Médico, Reg. nº [REDACTED], Cláudia Fernanda Galvão Fonseca, Médico, Reg. nº [REDACTED], Miriam Perez Figueredo Andrade, Professor, Reg. nº [REDACTED], e Enaldo Goes Silva, Enfermeiro, Reg. nº 8228749, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Revisão de Óbitos do IPPMG.

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE ABRIL DE 1993

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, a servidora Analúcia Mendes da Costa, Médico, Registro nº [REDACTED], da Comissão de Pron-tuários, nomeada pela Portaria nº 29 de 14.10.90, e nomear a servidora Ana Lucia Ferreira, Médico, Reg. nº [REDACTED] para substituí-la.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO
FRAGA FILHO**

PORTARIA Nº 09, DE 22 DE MARÇO DE 1993

O Diretor-Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no uso de suas atribuições,

Resolve indicar os Professores Roberto Cotrim (Presidente), Alfred Lemle, Antonio Magalhães Marinho, Cláudio Gil Soares de Araújo, Eduardo Gordilho Fraga e Haroldo Jacques, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da Semana Científica do HUCFF, a ser realizada no período de 18 a 22 de outubro do corrente ano.

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 1993

O Diretor-Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve incluir a Professora MARLEIDE DA MOTA GOMES para compor a Comissão de Integração Ensino-Serviço do Ambulatório do HUCFF em conjunto com a Faculdade de Medicina, designada através da Portaria nº 96 de 10.11.92.

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE ABRIL DE 1993

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 11, de 06.04.93, do Sr. Diretor-Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho,

Resolve, na forma do § 2º do artigo 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos da União, designar DAYSEMARIA DA SILVA MOREIRA para desempenhar as funções de secretária da mesma Comissão.

CENTRO DE TECNOLÓGIA

DECANIA

SALÁRIO-FAMÍLIA

Concessão

ANTONIO FERNANDO PASSOS, Armador, NA-04/C-III, Registro nº [REDACTED] lotado no Serv. de Manutenção Técnica do Centro de Tecnologia. Concedido o salário-família para sua dependente Ana Sunamita da Silva Passos (filha), nascida em 24.03.93, a partir de mar/93.

CLECY AMARAL DA SILVA, Assistente em Administração, NM 04/C-IV, Registro nº [REDACTED], lotada na Escola de Química. Concedido o salário-família para seu dependente Paulo Sérgio Amaral de Andrade (filho), nascido em 28.04.79, a partir de jan/91.

CLECY AMARAL DA SILVA, Assistente em Administração, NM 04/C-IV, Registro nº [REDACTED] lotada na Escola de Química. Concedido o salário-família para seu dependente Thiago Alexandre Amaral, nascido em 12.01.91, a partir de jan/91.

ESCOLA DE ENGENHARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 1º DE ABRIL DE 1993

O Diretor da Escola de Engenharia, usando de atribuições de sua competência,

Resolve dispensar JORGE DOS SANTOS, Professor Auxiliar, 01 (20h), Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Construção Civil desta Escola, da função de

Responsável pelo Laboratório de Materiais de Construção — LAMAC, a partir de 01.03.93.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 1º DE ABRIL DE 1993

O Diretor da Escola de Engenharia, usando de atribuições de sua competência,

Resolve designar PROTÁSIO FERREIRA E CASTRO, Professor Adjunto 04 (DE), Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, para Chefiar o Laboratório de Materiais de Construção — LAMAC, a partir de 01.03.93.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

FRANCISCO EDUARDO FERREIRA ASCENSO, Administrador, Registro nº [REDACTED] lotado na Decania do Centro de Tecnologia. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão do Ministério do Exército, referente aos seguintes períodos: de 15.01.71 a 18.12.71, como aluno, reincluído como Aspirante a Oficial da Reserva em 21.02.72, foi excluído em 05.04.72, reincluído como convocado em 17.08.72 e excluído em 15.08.77. O tempo de serviço apurado perfaz um total de 5 anos, 7 meses e 10 dias, e conta para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90. Processo nº 1464/90-CT.

ANUÊNIOS

Concessão

ANTONIO CARLOS MARTINS MACIEIRA, Professor Adjunto 03 (20h.), Registro nº [REDACTED] QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Eletrotécnica. Concedidos 22% de gratificação de anuênios, a partir de 03.11.92, por haver completado 22 anos de serviço público efetivo em 02.11.92, de acordo com o artigo nº 67 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 3155/81-EE/CT

ANTONIO JOAQUIM P. DE CARVALHO E ALBUQUERQUE NETO, Professor Adjunto 04 (DE), Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Construção Civil. Concedidos 38% de gratificação de anuênios, a partir de 30.07.92, por haver completado 38 anos de serviço público efetivo em 29.07.92, de acordo com o artigo nº 67 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 9722/70-EE/CT

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA

PORTARIA Nº 03, DE 19 DE ABRIL DE 1993

O Diretor da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os seguintes servidores desta Instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar o furto de 13 talões de vales-refeição da Sala G-107, ocorrido no último dia 05 de abril:

- Carlos Alberto Rocha - Registro nº [REDACTED]
- Ary Cruzeiro da Silva - Registro nº [REDACTED]
- João Carlos Costa de Araújo - Registro nº [REDACTED]

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar seu relatório.

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 065, DE 06 DE ABRIL DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve cancelar a Portaria nº 049, de 16.03.93, do servidor Luiz Soledade Otero, Professor Adjunto, 04.

PORTARIA Nº 066, DE 06 DE ABRIL DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor Luiz Soledade Otero, Professor Adjunto 04, a ausentar-se da sede durante 24 dias interpolados, no período de 05 de abril a 30 de junho de 1993, a fim de desenvolver atividades de campo, em atendimento ao projeto Biologia e Ecologia de Lepidoptera, cadastrado no SAG sob o nº 370107P007-4, a ser realizado no Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 067, DE 12 DE ABRIL DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora Berta Gleizer Ribeiro, Professor Adjunto 01, a ausentar-se da sede em 05 e 06.04.93, a fim de participar da reunião da Fundação Mata Virgem, em Brasília-DF.

PORTARIA Nº 068, DE 12 DE ABRIL DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor Giovannini Luigi da Silva, Biólogo, a ausentar-se da sede no período de 29.03 a 02.04.93, a fim de consultar o acervo ornitológico do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, São Paulo-SP, em atendimento ao projeto "Aves do Brasil", cadastrado no SAG sob o nº 370105P001-6.

PORTARIA Nº 069, DE 12 DE ABRIL DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor Paulo Secchin Young, Professor Adjunto 01, a ausentar-se da sede no período de 22 a 27.04.93, a fim de realizar atividades de campo em Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, em atendimento ao projeto "Taxonomia e Distribuição de Crustacea entre as Latitudes de 13° a 23° (Brasil)", acompanhado pelos estagiários Cristiana S. Serejo, Georgia Maria de Oliveira Franco, Alexandre Leta da Costa e Mariane Soares Leite

PORTARIA Nº 070, DE 16 DE ABRIL DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora Celia Neli Ricci, Professor Visitante B, a ausentar-se da sede no período de 13 a 16.04.93, a fim de realizar estudos em atendimento ao Curso de Doutora-

do no Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências, Universidade de São Paulo, São Paulo-SP.

PORTARIA Nº 071, DE 16 DE ABRIL DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor Gilberto Cardoso Alves Velho, Professor Titular, a ausentar-se da sede em 15 e 16.04.93, a fim de participar da reunião de Programas da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência-SBPC, em Recife-PE.

PORTARIA Nº 072, DE 06 DE ABRIL DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor Sérgio Alex Kugland de Azevedo, Professor Adjunto 1, a ausentar-se da sede no período de 01 a 22.05.93, a fim de realizar atividades de campo em São Leopoldo, Candelária e Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, em atendimento aos projetos "Evolução Paleoambiental do Triássico da Bacia do Paraná" e "Dinossauros do Brasil", cadastrados no SAG/UFRJ sob os nºs 370102P013-6 e 370102P119, respectivamente, acompanhado pela estagiária Valéria Gallo da Silva.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

RICARDO BRITO LEMOS, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] QUP/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado ao Esquadrão de Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, conforme Certidão expedida pelo Ministério do Exército, no período de 15.01 a 14.11.77, perfazendo um total de 300 dias, ou seja, 10 meses.

ANUÊNIOS

Concessão

ANGELA MARIA CAMARDELLA RABELLO, Arqueóloga, Registro nº [REDACTED] Concedidos 17% de anuênios referentes ao período de 01.07.75 a 28.06.92.

LICENÇA ESPECIAL

Retificação

ANGELA MARIA CAMARDELLA RABELLO, Arqueóloga, Registro nº [REDACTED] Retificada a licença especial publicada no Boletim nº 45, de 24.11.88, para constar que o período é de 01.07.75 a 28.06.85 (1º decênio), e não como constou.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

ANGELA MARIA CAMARDELLA RABELLO, Arqueóloga, Registro nº [REDACTED] Concedida a licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 29.06.85 a 26.06.90, para ser usufruída em época oportuna.

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES MACEDO, Professor Adjunto, 04 Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Concedida a licença-prêmio por assiduidade, referente ao decênio de 01.01.87 a 30.12.91, para ser usufruída em época oportuna.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**REITORIA****REITOR**

PROF. NELSON MACULAN FILHO
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
2º PAVIMENTO
TELS.: 260-7386 - 260-7491 - 290-2112 - RAMAL 2000

CHEFE DE GABINETE

PROFª ANGELA MARIA DIAS DE BRITO GOMES
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
2º PAVIMENTO
TELS.: 260-7750 - 290-2112 - RAMAL 2002

VICE-REITOR

PROF. PAULO ALCÂNTARA GOMES
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
2º PAVIMENTO
TELS.: 260-7386 - 260-7491 - 290-3112 RAMAL 2001

SUB-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE-SR-1

PROF. GODOFREDO DE OLIVEIRA NETO
SUPERINTENDENTE-GERAL
PROFª RENATA GERARD BONDIM
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
8º PAVIMENTO
TELS.: 590-1140 - 260-5391 - 290-2112 RAMAL 2100 - 2101

SUB-REITOR DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISA - SR-2

PROF. GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO
SUPERINTENDENTE-GERAL
PROFª HELENA IBIAPINA LIMA
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
8º PAVIMENTO
TELS.: 290-2112 - RAMAL 2200

SUB-REITOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS - SR-3

PROF. JOSIR SIMEONE GOMES
SUPERINTENDENTE-GERAL
AMAURY PEZZUTO Jr.
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
8º PAVIMENTO
TELS.: 590-3240 - 290-2112 - RAMAL 2301

SUB-REITORA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS - SR-4

PROFª HELOÍSA MARIA CARDOSO BARBOSA LEITE

TEL.: 590-1040(FAX).

TELS.: 590-0942 - 290-2112 - RAMAIS 2400 - 2402 - 2404

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL

PROFª MARIA GUADALUPE PIRAGIBE DA FONSECA
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
8º PAVIMENTO
TELS.: 290-2112 - RAMAIS 2401 - 2403

SUPERINTENDENTE-GERAL DE SERVIÇOS AUXILIARES

ALEXANDRE MARINHO
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
8º PAVIMENTO
TELS.: 290-2112 - RAMAIS 2601 - 2602 - 590-0942

SUB-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO - SR-5

PROF. ARMANDO AUGUSTO CLEMENTE
SUPERINTENDENTE-GERAL
PROFª KÁTIA MARIA DE CARVALHO SILVA
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 260-7629 - 260-7540 - 260-7587

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR: ARQ. JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-4492 - PORTARIA: 590-4882

PREFEITURA DA UNIVERSIDADE

PREFEITO: PROF. JOSÉ LUCIANO DE SOUZA MENEZES
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 270-6612 - 270-6762 - 590-4940
CORPO DA GUARDA: 590-1090

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PRESIDENTE: PROFª LEILA DE SOUZA FONSECA
SECRETÁRIO EXECUTIVO: LUIZ CARLOS DE SOUZA SILVA
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
TELS.: 260-7385 - 290-2112 - RAMAIS 2007 - 2008

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PRESIDENTE: SILVIO ROMERO SIMÕES VENTURA
VICE-PRESIDENTE: EDNA AMÉLIA RODRIGUEZ
SECRETÁRIA:
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR-GERAL

DR. JOSÉ FRANCO CORREA
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
TELS.: 260-7427 - 290-2112 - RAMAIS 2025 A 2030

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETÁRIO: IVAN RODRIGUES DA SILVA
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
TELS.: 260-7903 - 290-2112 - RAMAL 2051

CENTROS UNIVERSITÁRIOS

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANO: PROF. RUI FERNANDO RODRIGUES PEREIRA
TELS.: 598-3260 - 598-3261 - 270-8537
FAX: (021)270-8547
SUPERINTENDENTE: ARATO UBARA
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA
BLOCO "D"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 598-3261 - 598-3262

INSTITUTO DE FÍSICA

DIRETOR: PROF. JOAQUIM LOPES NETO
EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
BLOCO "A"
3º E 4º PAVIMENTOS
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 280-7693 - 280-9322 - RAMAL 349 - 270-4191 - 270-1736

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

DIRETOR: PROF. IVAN PEREIRA DE ABREU
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 598-3280 - 598-3281

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

DIRETOR: PROF. MILTON REYNALDO FLORES DE FREITAS
EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
BLOCO "C"
PAVIMENTO TÉRREO
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 290-1095 - 280-9332 - RAMAL 342 - 590-0940

INSTITUTO DE QUÍMICA

DIRETOR: PROF. MARCO ANTÔNIO FRANÇA FARIA
EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
BLOCO "A"
5º E 6º PAVIMENTOS
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-3544 - 590-3694 - 590-3594

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

COORDENADOR: JULIO SALEK AUDE

EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA
BLOCO "C" e "E"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TEL. DIRETO: 270-2438

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

DIRETOR: PROF. GILSON GOMES VIEIRA
LADEIRA PEDRO ANTÔNIO, Nº 42 - SAÚDE
TEL.: 263-0685

CENTRO DE LETRAS E ARTES

DECANA: PROFª MARIA DA PENHA DUBOIS JOHANSEN
SUPERINTENDENTE: JOSELIAS FERNANDES DE MORAES
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PAVIMENTO TÉRREO
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 280-8740 - 280-6993 - 290-2112 - RAMAL 2701

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

DIRETOR: PROF. LUIZ PAULO FERNANDEZ CONDE
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
2º PAVIMENTO
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-1991 - 590-1992 - 290-2112 - RAMAL 2721

FACULDADE DE LETRAS

DIRETOR: PROF. JOSÉ CARLOS SANTOS DE AZEREDO
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 270-1696 (DIRETOR) - 590-0212 (GERAL)

ESCOLA DE BELAS ARTES

DIRETOR: PROF. LEONARDO VISCONTI CAVALLEIRO
EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
6º e 7º PAVIMENTOS
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 280-8693 - 280-8743 - 290-2112 - RAMAL - 2765

ESCOLA DE MÚSICA

DIRETOR: PROFª SONIA MARIA VIEIRA RABINOVITZ
RUA DO PASSEIO, 98 CENTRO
TELS.: 240-1491 - 240-1541 - 240-1591 - 240-1641

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECANO: PROF. JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA
SUPERINTENDENTE: CHRISTIANE HERMÍNIA TEIXEIRA LOBATO
AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-5144 (Gabinete do Decano) - 295-5344 (Geral)
295-7399 (Destacamento de Guardas) - 295-3399 (Garagem)

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DIRETOR: PROF. JORGE FERREIRA DA SILVA
AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-4346 - 295-3246

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

DIRETOR: PROF. CARLOS ALBERTO MESSEDER PEREIRA
AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-9499 - 295-9449 - 295-9399

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

DIRETOR: PROFª MARIA INÊS SOUZA BRAVO
AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA
TEL.: 295-1695

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

DIRETOR: PROF. MICHEL MISSE
LARGO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, 1 - CENTRO
TELS.: 221-1470 - 221-0341

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETOR: PROF. CÍLIO ROSA ZIVIANI
AV. PASTEUR, 250 - PAVILHÃO NILTON CAMPOS
PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-3185 (Gabinete de Diretor) - 295-3398

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

DIRETOR: PROFª MARIA MANUELA Q. ALVARENGA
RUA BATISTA DA COSTA, 55 - LAGOA
TEL.: 294-6597

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DECANO: PROF. WALTER BLOISE
SUPERINTENDENTE: MARIA ZÉLIA DO NASCIMENTO
AV. PASTEUR, 250- FUNDOS - PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-0346 - 295-3549

FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR: PROF. ANTÔNIO VICENTE DA COSTA Jr.
RUA MONCORVO FILHO, 8 - CENTRO - TEL.: 224-6794

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DIRETOR: PROFª MARGARET HANSON COSTA
AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-4295 - 285-4095

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

DIRETOR: PROFª ANA CLARA TORRES RIBEIRO

EDIFÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
SALA 527 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-1191

INSTITUTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL

DIRETOR: PROF. ALOÍSIO TEIXEIRA
AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO (COPPEAD)

DIRETOR: PROF. CÉSAR GONÇALVES NETO
PRÉDIO DA COPPEAD
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 270-3848 - 260-5522

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANA: PROFª NILMA SANTOS FONTANIVE
SUPERINTENDENTE: ADM. JÚLIA LOPES DA GAMA E SILVA
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "K"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 270-1749 - 590-9522 - RAMAIS 661 - 600

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

DIRETOR: PROF. OCTÁVIO DE QUEIROZ APRIGLIANO
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "K"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-1841 - 590-9522 - RAMAIS 264 - 265

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

DIRETOR: PROFª RAIMUNDA DA SILVA BECKER
RUA AFONSO CAVALCANTE, 275 - CIDADE NOVA
CEP 20211
TEL.: 293-8999

FACULDADE DE FARMÁCIA

DIRETOR: PROFª ALICE PEREIRA MATTOS
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "K"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TEL.: 260-2299

FACULDADE DE MEDICINA

DIRETOR: PROFª VERA LUCIA R. DE CASTRO HALFOUN
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "K"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 280-7793 - 280-2010 - RAMAIS 266 - 267

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA

DIRETOR: PROF. CESAR MARTINS DE OLIVEIRA
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "I"

CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAIXA POSTAL 68040
TEL.: 270-8793 (FAX)
TELS.: 270-8344 - 280-2010, RAMAL 380 - 590-9522
RAMAIS 260 e 256

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

DIRETOR: PROFª ALCINA LOURDES DE SALDANHA
DA GAMA
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "J"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 280-8343 - 280-8293

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

DIRETOR: PROF. NICOLA TANCREDO
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-9522 - RAMAIS 741 e 745

INSTITUTO DE BIOLOGIA

DIRETOR: PROFª DÉIA MARIA F. DOS SANTOS
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "A"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 280-7943 - 590-9522 - RAMAL 520

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

DIRETOR: PROFª SÔNIA LEITÃO DA CUNHA FIGUEIREDO
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TES.: 260-9068 - 280-8543 - 280-8593

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

DIRETOR: PROF. WANDERLEY DE SOUZA
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "G"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TEL.: 280-8193 (FAX)
TELS.: 590-3329 - 590-9522 - RAMAL 294 - 280-2010
RAMAL 360

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR: PROF. PASCHOAL MARTINI SIMÕES
RUA MONCORVO FILHO, 90 - CENTRO
TELS.: 232-5165 - 232-3943 - 232-2970 - 221-7577

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO

DIRETOR: PROF. HÉLCIO ALVARENGA
AV. VENCESLAU BRÁS, 95 - PRAIA VERMELHA
TEL. GERAL: 295-6282
DIREÇÃO (FAX) - 295-9794
ADMINISTRAÇÃO - 295-8795

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

DIRETOR: PROF. RAFFAELE GIOVANNI G. INFANTE

AV. VENCESLAU BRÁS, 71 - PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-3449 - 295-2549

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

DIRETOR: PROF. TOMAZ PINHEIRO DA COSTA
AV. BRIGADEIRO TROMPOWSKY
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-4640 - 590-4891 - ASSIST. SOCIAL: 590-4290
RES. MÉDICA: 590-4742 - SUPERV. ENF.: 590-4942 -
ALMOXARIFADO: 590-4290 - SEÇÃO DE PESSOAL: 590-3842

INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA

DIRETOR: PROF. GERALDO DE NORONHA ANDRADE
AV. CARLOS SEIDL, 813 - CAJU
TELS.: 580-8532 - 580-8982

MATERNIDADE-ESCOLA

DIRETOR: PROF. CARLOS ANTÔNIO BARBOSA
MONTENEGRO
RUA DAS LARANJEIRAS, 180 - TEL.: 245-8173

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

DIRETOR-GERAL: PROF. JOSÉ ANANIAS F. DA SILVA
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TEL.: 280-2010

HOSPITAL-ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DIRETOR: ELACI S. BARRETO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2863 - CIDADE NOVA
TELS.: 293-9493 (Direção) - 293-9443 (Administração) - 293-9343 (UCI)

NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA A SAÚDE

DIRETOR: PROFª MARIA ALICE MACHADO COELHO
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "A"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: Direção: 270-3944 - 270-5339 - 590-9522 - RAMAL 337
ADMINISTRAÇÃO: RAMAL 584 - AUDIOVISUAL: 270-4857
SETOR DE COMPUTAÇÃO: 270-5339
ENSINO E PESQUISA: 270-5449

NÚCLEO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS

DIRETOR: JAIME ALBERTO RABI NALLAR
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "H"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 270-2683 - 590-9522 - RAMAIS 722 e 607

NÚCLEO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA (NESC)

DIRETOR: PROF. LUÍZ FERNANDO RANGEL TURA
AV. BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/Nº
ED. DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - 5º ANDAR - ALA SUL
CIDADE UNIVERSITÁRIA - ILHA DO FUNDÃO - RJ
CEP: 21941 - TELEFONE: 280-5810

CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANO: PROF. MARIO FERNANDO PETZOLD
SUPERINTENDENTE: PROF. ISMAEL DA SILVA SOARES
EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
BLOCO "A"
2º ANDAR
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-4840 - 280-9593 - A280-7593 - 280-9322
RAMAIS 111 E 112

ESCOLA DE ENGENHARIA

DIRETOR: PROF. CLAUDIO LUIZ BARAÚNA VIEIRA
EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
BLOCO "A"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-6141 - 280-7543 - 280-7193

ESCOLA DE QUÍMICA

DIRETOR: PROF. RICARDO DE ANDRADE MEDRONHO
EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
BLOCO "E"
2º PAVIMENTO
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-3192 - 590-4991

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA (COPPE)**

DIRETOR: PROF. ANTONIO FERNANDO CATELLI
INFANTOSI
EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
BLOCO "G"
TÉRREO
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-5036 - 280-8832

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS

DIRETOR: PROFª ELOISA BIASOTTO MANO
EDIFÍCIO DO INSTITUTO - CT
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TEL.: 270-1035

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

(COM CATEGORIA DE CENTRO)

PRESIDENTE: REITOR NELSON MACULAN FILHO
COORDENADOR: PROF. LUIZ PINGUELLI ROSA
SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL: PROFª MARIA LÚCIA POGGI DE ARAGÃO
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO: MANOEL AGUINALDO GUIMARÃES
CHEFE DE SECRETARIA: ELIZABETH CRISTINA C. DE QUEIROZ
AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-1595 - 295-2346 (FAX)

CÂMARA DE ESTUDOS AVANÇADOS

COORDENADOR: PROF. SAUL FUKS

**BIBLIOTECA CENTRAL E SISTEMA DE
BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO - SIBI**

COORDENADORA: DOLORES RODRIGUEZ PEREZ
AV. PASTEUR, 250 - CEP: 22306 - PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-1595 - COORDENAÇÃO: Ramal 29; DIV. DES. BIBL.: Ramal 25; DIV. PROC. TÉCNICO: Ramal 17;
SECRETARIA: Ramal 3; SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO: Ramal 31

AUDITORIUM

DIRETORA: MARIA LÚCIA POGGI DE ARAGÃO

EDITORIA DA UFRJ

DIRETORA TÉCNICA: HELOISA BUARQUE DE HOLLANDA
DIRETORA ADMINISTRATIVA: LÚCIA HELENA L. CANEDO DE MAGALHÃES
CHEFE: LEILA NAME
AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA
TEL.: 295-1397
OBS.: A EDITORA ESTÁ SITUADA NO FORUM.

MUSEU NACIONAL

DIRETOR: PROF. ARNALDO CAMPOS DOS S. COELHO
QUINTA DA BOA VISTA - SÃO CRISTÓVÃO
TELS.: GABINETE: 254-4320; GERAL: 264-8262 - 264-8562;
HORTO BOTÂNICO: 228-5679; BIBLIOTECA: 228-8675

IMPRESSO NA DIVISÃO GRÁFICA

Editoração Eletrônica
DeskSys Informática Ltda

Digitação
ARMINDA MARIA SANTOS DA MOTA

Revisão
MARTHA AMÁLIA DIAS DE SÁ
SERGIO FRANCO
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE SERVIÇOS AUXILIARES
SUB-REITORIA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CEP 21941 - CIDADE UNIVERSITÁRIA